

**LEI Nº 2.779, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município de Independência para o  
Exercício Financeiro de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I  
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 25.177.107,73.

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação.

## **Seção II**

### **Da Fixação da Despesa**

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 25.177.107,73.

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 17.854.441,28;

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.322.666,45;

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2.771/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

## **Seção III**

### **Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 7º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar até o limite de 15% da despesa total fixada nesta Lei para cada Poder, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de dotações de cada Poder;
- b) incorporação de superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço patrimonial;
- c) excesso de arrecadação.

§1º A autorização de que trata o caput, quando se tratar do Poder Legislativo, somente admitirá como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder.

§ 2º Os créditos suplementares autorizados no caput serão abertos por decreto quando relativos ao Poder Executivo, neste abrangido o RPPS, e por Resolução do Presidente da Câmara de Vereadores, quando relativos ao Poder Legislativo.

§ 3º O limite autorizado no caput se refere ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, individualmente, tendo por base de cálculo a despesa fixada nesta Lei para cada Poder individualmente.

§ 4º Também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, para fins da alínea b do caput, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2018, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo, apurados decreto a decreto;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

IV – utilização de recursos da Reserva de Contingência do RPPS nos termos do art. 14, § 3º da Lei nº 2.771 - LDO para o exercício de 2018;

V – utilização dos recursos da reserva de contingência referenciada no art. 14, incisos I e II, da Lei nº 2.771 – LDO para o exercício de 2018;

VI – alteração de elemento de despesa, dentro do mesmo projeto, atividade ou operação especial, respeitada a categoria econômica da despesa e o grupo de natureza de despesa originais;

VII – Quando a fonte de recurso seja superávit financeiro de exercícios anteriores devidamente apurado em balanço patrimonial, respeitada a fonte de recursos correspondente;

VIII – Quando a fonte de recurso seja o excesso de arrecadação, apurado por fonte de recursos;

IX – Quando se tratar de alteração de fonte de recurso vinculado ou modalidade de aplicação, nos termos do art. 31 da Lei nº 2.771 – LDO para o exercício de 2018;

X – insuficiências de dotações da natureza de despesa orçamentária 3390 46 00 00 00 – AUXILIO-ALIMENTAÇÃO, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas na mesma natureza de despesa, apurados decreto a decreto;

§ 1º: A utilização da reserva de contingência definida no art. 14, inciso II da Lei nº 2.771 (LDO 2018) nos termos do art. 14, § 2º da mesma Lei, não onerará o limite definido no art. 7º até o limite de 1/12 avos mensais do saldo previsto nesta Lei Orçamentária Anual, acumulando-se para o mês seguinte o valor não utilizado em cada mês.

§ 2º: As disposições dos incisos II, III, IV e V, VII, VIII e IX não se aplicam ao Poder Legislativo.

§ 3º: Para fins do disposto no inciso III do caput, entende-se como transferências voluntárias os ingressos orçamentários registrados nas naturezas de receita orçamentária 1.7.1.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades, 1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades, 2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades, 2.4.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades.

### **CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas e resultado primário previstos no demonstrativo referido no inciso I do art. 2º da Lei Municipal 2.771/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

*Lara Melissa Weber de Freitas*  
*Secretária de Administração*

*Estado do Rio Grande do Sul*

**MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018**

**ANEXOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**



# INDEPENDÊNCIA

## Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 09:27:25

Página 1 de 1

| Receita                      |                      | Despesa                    |                      |
|------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>    |                      | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                      |
| Receita Tributária           | 1.696.880,56         | Pessoal e Encargos Sociais | 12.903.287,34        |
| Receita de Contribuições     | 892.150,05           | Juros e Encargos da Dívida | 0,00                 |
| Receita Patrimonial          | 1.943.817,20         | Outras Despesas Correntes  | 7.503.449,61         |
| Receita Agropecuária         | 0,00                 | Superavit                  | 8.759.765,78         |
| Receita Industrial           | 0,00                 |                            |                      |
| Receita de Serviços          | 60.518,35            |                            |                      |
| Transferências Correntes     | 21.337.504,51        |                            |                      |
| Outras Receitas Correntes    | 66.813,89            |                            |                      |
| Contas Redutoras             | 3.276.818,17         |                            |                      |
| <b>Total</b>                 | <b>22.720.866,39</b> | <b>Total</b>               | <b>22.720.866,39</b> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>   |                      | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> |                      |
| Operações de Crédito         | 0,00                 | Investimentos              | 2.068.400,00         |
| Alienação de Bens            | 0,00                 | Inversões Financeiras      | 0,00                 |
| Amortização de Empréstimos   | 0,00                 | Amortização da Dívida      | 132.000,00           |
| Transferência de Capital     | 591.700,00           |                            |                      |
| Déficit                      | 1.608.700,00         |                            |                      |
| <b>Total</b>                 | <b>2.200.400,00</b>  | <b>Total</b>               | <b>2.200.400,00</b>  |
| <b>Total Geral</b>           | <b>24.921.266,39</b> | <b>Total Geral</b>         | <b>24.921.266,39</b> |
| <b>Resumo</b>                |                      |                            |                      |
| Receitas Correntes           | 25.997.684,56        | Despesas Correntes         | 20.514.736,95        |
| Receitas de Capital          | 591.700,00           | Despesas de Capital        | 2.200.400,00         |
| Contas Retificadoras         | 3.276.818,17         | Reserva de Contingência    | 2.461.970,78         |
| Receitas Intra-orçamentárias | 1.734.541,34         |                            |                      |
| <b>Total da Receita</b>      | <b>25.177.107,73</b> | <b>Total da Despesa</b>    | <b>25.177.107,73</b> |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3





# INDEPENDÊNCIA

## Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 09:28:26

Página 2 de 7

| Receita                   |                                                                                                         |              |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Código                    | Especificação                                                                                           | Valor        |
| 4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros                | 24.030,26    |
| 4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 | <b> IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO</b>                                                  | 14.418,16    |
| 4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 | <b> IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE</b>                                                      | 6.007,56     |
| 4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 | <b> IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS</b>                                                     | 3.604,54     |
| 4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis               | 444.013,65   |
| 4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -<br>Principa | 444.013,65   |
| 4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 | <b> ITBI - Principal - PRÓPRIO</b>                                                                      | 266.408,19   |
| 4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 | <b> ITBI - Principal - MDE</b>                                                                          | 111.003,41   |
| 4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 | <b> ITBI - Principal - ASPS</b>                                                                         | 66.602,05    |
| 4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 | Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços                                         | 262.197,68   |
| 4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                                                             | 262.197,68   |
| 4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal                                                 | 259.969,93   |
| 4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00 | <b> ISS - Principal - PRÓPRIO</b>                                                                       | 155.981,96   |
| 4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00 | <b> ISS - Principal - MDE</b>                                                                           | 64.992,48    |
| 4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00 | <b> ISS - Principal - ASPS</b>                                                                          | 38.995,49    |
| 4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros                                            | 2.227,75     |
| 4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00 | <b> ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO</b>                                                                  | 1.336,65     |
| 4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00 | <b> ISS - Multas e Juros - MDE</b>                                                                      | 556,94       |
| 4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00 | <b> ISS - Multas e Juros - ASPS</b>                                                                     | 334,16       |
| 4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 | Taxas                                                                                                   | 35.427,09    |
| 4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia                                                                | 32.590,36    |
| 4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                              | 28.100,74    |
| 4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização                                                              | 28.100,74    |
| 4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 | <b> Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal</b>                                          | 28.100,74    |
| 4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                                                               | 4.489,62     |
| 4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental                                                               | 4.489,62     |
| 4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 | <b> Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal</b>                                           | 4.489,62     |
| 4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                                                                        | 2.836,73     |
| 4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                                                                        | 2.836,73     |
| 4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços                                                                        | 2.836,73     |
| 4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 | <b> Taxas pela Prestação de Serviços - Principal</b>                                                    | 2.836,73     |
| 4.1.2.0.00.0.0.00.00.00   | Contribuições                                                                                           | 892.150,05   |
| 4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições Sociais                                                                                   | 776.777,61   |
| 4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00 | Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS                                         | 776.777,61   |
| 4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS                                                        | 776.777,61   |
| 4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 | <b> Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal</b>                                    | 776.777,61   |
| 4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                            | 115.372,44   |
| 4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                            | 115.372,44   |
| 4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 | <b> Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>                        | 115.372,44   |
| 4.1.3.0.00.0.0.00.00.00   | Receita Patrimonial                                                                                     | 1.943.817,20 |
| 4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                                          | 168.809,50   |
| 4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.00 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                          | 168.809,50   |
| 4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.00 | Aluguéis e Arrendamentos                                                                                | 168.809,50   |
| 4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 | <b> Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>                                                            | 168.809,50   |



# INDEPENDÊNCIA

## Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 09:28:26

Página 3 de 7

| Receita                   |                                                                                                     |               |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Código                    | Especificação                                                                                       | Valor         |
| 4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 | Valores Mobiliários                                                                                 | 1.775.007,70  |
| 4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 | Juros e Correções Monetárias                                                                        | 1.775.007,70  |
| 4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários                                                                  | 133.355,87    |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal                                                      | 133.355,87    |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 | Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal                                     | 133.355,87    |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00 | Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal                    | 133.355,87    |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.01 | <b>Rendimentos do Executivo - BB</b>                                                                | 62.243,46     |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.02 | <b>Rendimentos do Executivo - Bannisul</b>                                                          | 62.243,46     |
| 4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.04 | <b>Rendimentos do Legislativo - Bannisul</b>                                                        | 8.868,95      |
| 4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS                             | 1.641.651,83  |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal                 | 1.641.651,83  |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00 | <b>FPSM BB PREVID RF IMA-B TIT PUBL FI</b>                                                          | 234.521,69    |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00 | <b>FPSM BB RF IMAB 5+</b>                                                                           | 234.521,69    |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00 | <b>FPSM CEF NOVO BRASIL RF LP</b>                                                                   | 234.521,69    |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.04.00.00 | <b>FPSM CEF FI BRASIL IRF-M 1 TIT PUB RF</b>                                                        | 234.521,69    |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.05.00.00 | <b>FPSM BB PREVIDENCIARIO RF TP VIII FI</b>                                                         | 234.521,69    |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.06.00.00 | <b>FPSM CEF CAIXA BRASIL 2024 III TP RF</b>                                                         | 234.521,69    |
| 4.1.3.2.1.00.4.1.07.00.00 | <b>FPSM BB PREV RF IRF-M 1 TP</b>                                                                   | 234.521,69    |
| 4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita de Serviços                                                                                 | 60.518,35     |
| 4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                        | 12.421,50     |
| 4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                        | 12.421,50     |
| 4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                                        | 12.421,50     |
| 4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 | <b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal</b>                                     | 12.421,50     |
| 4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 | Outros Serviços                                                                                     | 48.096,85     |
| 4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 | Outros Serviços                                                                                     | 48.096,85     |
| 4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00 | Outros Serviços                                                                                     | 48.096,85     |
| 4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 | <b>Outros Serviços - Principal</b>                                                                  | 48.096,85     |
| 4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes                                                                            | 21.337.504,51 |
| 4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades                                                         | 9.824.004,92  |
| 4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União - Específica E/M                                                            | 9.824.004,92  |
| 4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 | Participação na Receita da União                                                                    | 8.484.913,25  |
| 4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                    | 7.827.786,25  |
| 4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal                        | 7.827.786,25  |
| 4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 | <b>Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO</b>                                        | 4.696.671,75  |
| 4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 | <b>Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE</b>                                            | 391.389,31    |
| 4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 | <b>Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS</b>                                           | 1.174.167,94  |
| 4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 | <b>Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB</b>                                         | 1.565.557,25  |
| 4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro             | 330.256,00    |
| 4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal | 330.256,00    |
| 4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00 | <b>Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO</b>                | 198.153,60    |
| 4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00 | <b>Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE</b>                    | 82.564,00     |
| 4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00 | <b>Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS</b>                   | 49.538,40     |
| 4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho               | 326.871,00    |
| 4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal   | 326.871,00    |



# INDEPENDÊNCIA

## Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 09:28:26

Página 4 de 7

| Receita                   |                                                                                                             |                   |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Código                    | Especificação                                                                                               | Valor             |
| 4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00 | <b>Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO</b>                           | <b>196.122,60</b> |
| 4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00 | <b>Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE</b>                               | <b>81.717,75</b>  |
| 4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00 | <b>Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS</b>                              | <b>49.030,65</b>  |
| 4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais                                | <b>82.654,30</b>  |
| 4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP                                                              | <b>82.654,30</b>  |
| 4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 | <b>Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal</b>                                           | <b>82.654,30</b>  |
| 4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo                          | <b>780.458,52</b> |
| 4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo                          | <b>780.458,52</b> |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal              | <b>780.458,52</b> |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 | <b>PAB FIXO</b>                                                                                             | <b>182.391,96</b> |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 | <b>PSF FEDERAL</b>                                                                                          | <b>133.560,00</b> |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 | <b>PACS FEDERAL</b>                                                                                         | <b>212.940,00</b> |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00 | <b>SAUDE BUCAL FEDERAL</b>                                                                                  | <b>53.520,00</b>  |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00 | <b>PFVS PISO FIXO VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL</b>                                                           | <b>12.000,00</b>  |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00 | <b>FARMACIA BASICA FEDERAL</b>                                                                              | <b>34.246,56</b>  |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00 | <b>PMAQ</b>                                                                                                 | <b>52.800,00</b>  |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00 | <b>NASF</b>                                                                                                 | <b>96.000,00</b>  |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00 | <b>PSE PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA</b>                                                                      | <b>3.000,00</b>   |
| 4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS                                   | <b>89.314,19</b>  |
| 4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS                                   | <b>89.314,19</b>  |
| 4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal                       | <b>89.314,19</b>  |
| 4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00 | <b>IGD BF</b>                                                                                               | <b>17.696,01</b>  |
| 4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00 | <b>IGD SUAS</b>                                                                                             | <b>4.588,60</b>   |
| 4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 | <b>SCFV</b>                                                                                                 | <b>49.779,58</b>  |
| 4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00 | <b>PAIF</b>                                                                                                 | <b>17.250,00</b>  |
| 4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE                          | <b>340.453,28</b> |
| 4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 | Transferências do Salário-Educação                                                                          | <b>230.470,58</b> |
| 4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 | <b>Transferências do Salário-Educação - Principal</b>                                                       | <b>230.470,58</b> |
| 4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE                      | <b>540,00</b>     |
| 4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 | <b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal</b>   | <b>540,00</b>     |
| 4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE                | <b>61.688,00</b>  |
| 4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ        | <b>61.688,00</b>  |
| 4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 | <b>PNAE FUNDAMENTAL</b>                                                                                     | <b>24.408,00</b>  |
| 4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 | <b>PNAE CRECHE</b>                                                                                          | <b>22.684,00</b>  |
| 4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 | <b>PNAE PRE-ESCOLA</b>                                                                                      | <b>12.932,00</b>  |
| 4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 | <b>PNAE EJA</b>                                                                                             | <b>1.664,00</b>   |
| 4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P        | <b>47.754,70</b>  |
| 4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 | <b>Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P</b> | <b>47.754,70</b>  |
| 4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96                                              | <b>46.211,38</b>  |
| 4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96                                              | <b>46.211,38</b>  |
| 4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal                                  | <b>46.211,38</b>  |
| 4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00 | <b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO</b>                 | <b>27.726,82</b>  |
| 4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00 | <b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE</b>                     | <b>2.310,57</b>   |



# INDEPENDÊNCIA

## Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 09:28:26

Página 5 de 7

| Receita                   |                                                                                                 |                     |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Código                    | Especificação                                                                                   | Valor               |
| 4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00 | <b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS</b>        | <b>6.931,71</b>     |
| 4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 | <b>Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB</b>      | <b>9.242,28</b>     |
| 4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                            | <b>8.842.761,21</b> |
| 4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados - Específica E/M                                                     | <b>8.842.761,21</b> |
| 4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 | Participação na Receita dos Estados                                                             | <b>8.256.435,53</b> |
| 4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS                                                                              | <b>7.670.912,64</b> |
| 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS - Principal                                                                  | <b>7.670.912,64</b> |
| 4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 | <b>Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO</b>                                                 | <b>4.602.547,58</b> |
| 4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 | <b>Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE</b>                                                     | <b>383.545,63</b>   |
| 4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 | <b>Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS</b>                                                     | <b>1.150.636,90</b> |
| 4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 | <b>Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB</b>                                                  | <b>1.534.182,53</b> |
| 4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA                                                                              | <b>459.939,84</b>   |
| 4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA - Principal                                                                  | <b>459.939,84</b>   |
| 4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 | <b>Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO</b>                                                 | <b>275.963,90</b>   |
| 4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 | <b>Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE</b>                                                     | <b>22.996,99</b>    |
| 4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 | <b>Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS</b>                                                    | <b>68.990,98</b>    |
| 4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 | <b>Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB</b>                                                  | <b>91.987,97</b>    |
| 4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios                                                                  | <b>107.634,83</b>   |
| 4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal                                                      | <b>107.634,83</b>   |
| 4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 | <b>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO</b>                                     | <b>64.580,90</b>    |
| 4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 | <b>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE</b>                                         | <b>5.381,74</b>     |
| 4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 | <b>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS</b>                                        | <b>16.145,22</b>    |
| 4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 | <b>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB</b>                                      | <b>21.526,97</b>    |
| 4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                  | <b>17.948,22</b>    |
| 4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 | <b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>               | <b>17.948,22</b>    |
| 4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo             | <b>255.573,58</b>   |
| 4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo             | <b>255.573,58</b>   |
| 4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal | <b>255.573,58</b>   |
| 4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 | <b>PIES</b>                                                                                     | <b>72.692,00</b>    |
| 4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 | <b>PSF ESTADUAL</b>                                                                             | <b>95.000,00</b>    |
| 4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 | <b>PACS ESTADUAL</b>                                                                            | <b>14.196,00</b>    |
| 4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 | <b>FARMACIA BASICA ESTADUAL</b>                                                                 | <b>49.685,58</b>    |
| 4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 | <b>PIM</b>                                                                                      | <b>24.000,00</b>    |
| 4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades                | <b>330.091,58</b>   |
| 4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação                       | <b>322.559,28</b>   |
| 4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 | Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal           | <b>322.559,28</b>   |
| 4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 | Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal                               | <b>322.559,28</b>   |
| 4.1.7.2.8.10.2.1.01.01.00 | <b>PEATE RS</b>                                                                                 | <b>322.559,28</b>   |
| 4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00 | Outras Transferências de Convênio dos Estados                                                   | <b>7.532,30</b>     |
| 4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal                                       | <b>7.532,30</b>     |
| 4.1.7.2.8.10.9.1.07.00.00 | <b>Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar - Principal</b>                            | <b>7.532,30</b>     |
| 4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 | Outras Transferências dos Estados                                                               | <b>660,52</b>       |
| 4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 | Outras Transferências dos Estados                                                               | <b>660,52</b>       |
| 4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 | Outras Transferências dos Estados - Principal                                                   | <b>660,52</b>       |



# INDEPENDÊNCIA

## Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 09:28:26

Página 6 de 7

| Receita                   |                                                                                                             |                     |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Código                    | Especificação                                                                                               | Valor               |
| 4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 | <b>Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal</b>                                                        | <b>660,52</b>       |
| 4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas                                                              | <b>2.670.738,38</b> |
| 4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M                                             | <b>2.670.738,38</b> |
| 4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza        | <b>2.670.738,38</b> |
| 4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza        | <b>2.670.738,38</b> |
| 4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 | <b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza</b> | <b>2.670.738,38</b> |
| 4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes                                                                                   | <b>66.813,89</b>    |
| 4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                                                                 | <b>6.445,52</b>     |
| 4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 | Restituições                                                                                                | <b>6.445,52</b>     |
| 4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 | Outras Restituições                                                                                         | <b>6.445,52</b>     |
| 4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 | Outras Restituições                                                                                         | <b>6.445,52</b>     |
| 4.1.9.2.2.99.1.3.00.00.00 | Outras Restituições - Dívida Ativa                                                                          | <b>3.530,56</b>     |
| 4.1.9.2.2.99.1.3.02.00.00 | <b>Programa Troca-troca - Dívida Ativa</b>                                                                  | <b>3.530,56</b>     |
| 4.1.9.2.2.99.1.4.00.00.00 | Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                         | <b>2.914,96</b>     |
| 4.1.9.2.2.99.1.4.02.00.00 | <b>Programa Troca-troca - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>                                                 | <b>2.914,96</b>     |
| 4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 | Demais Receitas Correntes                                                                                   | <b>60.368,37</b>    |
| 4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 | Outras Receitas                                                                                             | <b>60.368,37</b>    |
| 4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00 | Outras Receitas - Financeiras                                                                               | <b>60.368,37</b>    |
| 4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 | Outras Receitas - Financeiras - Principal                                                                   | <b>60.368,37</b>    |
| 4.1.9.9.0.99.2.1.01.00.00 | <b>CONTRAPARTIDA DO SERVIDOR NO AUXILIO-ALIMENTACAO</b>                                                     | <b>34.323,00</b>    |
| 4.1.9.9.0.99.2.1.02.00.00 | <b>DESCONTOS OBTIDOS</b>                                                                                    | <b>26.045,37</b>    |
| 4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas de Capital                                                                                         | <b>591.700,00</b>   |
| 4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Capital                                                                                   | <b>591.700,00</b>   |
| 4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades                                                                 | <b>591.700,00</b>   |
| 4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União                                                                                     | <b>591.700,00</b>   |
| 4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                                                  | <b>100.000,00</b>   |
| 4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS                                                  | <b>100.000,00</b>   |
| 4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal                                      | <b>100.000,00</b>   |
| 4.2.4.1.8.03.1.1.01.00.00 | <b>MATERIAL PERMANENTE PARA ESF PROP.117010/FNS</b>                                                         | <b>5.000,00</b>     |
| 4.2.4.1.8.03.1.1.02.00.00 | <b>MATERIAL PERMANENTE PARA ESF PROP.117009/FNS</b>                                                         | <b>50.000,00</b>    |
| 4.2.4.1.8.03.1.1.03.00.00 | <b>VEICULO PARA ESF PROP.117008/FNS</b>                                                                     | <b>45.000,00</b>    |
| 4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades                                                     | <b>491.700,00</b>   |
| 4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte                | <b>491.700,00</b>   |
| 4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ        | <b>491.700,00</b>   |
| 4.2.4.1.8.10.7.1.01.00.00 | <b>PAVIMENTACAO URBANA SICONV PROP.017126/17 CONV847175/17</b>                                              | <b>245.850,00</b>   |
| 4.2.4.1.8.10.7.1.02.00.00 | <b>PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS SICONV 034101/16</b>                                                        | <b>245.850,00</b>   |
| 4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes Intraorçamentárias                                                                       | <b>1.734.541,34</b> |
| 4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições                                                                                               | <b>1.734.541,34</b> |
| 4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições Sociais                                                                                       | <b>1.734.541,34</b> |
| 4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00 | Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS                                             | <b>833.940,00</b>   |
| 4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00 | Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS                                                   | <b>833.940,00</b>   |
| 4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00 | <b>CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL</b>                                                        | <b>833.940,00</b>   |
| 4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00 | Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios                                                | <b>900.601,34</b>   |



# INDEPENDÊNCIA

## Anexo 2 - Receita - Especificação da Receita

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 09:28:26

Página 7 de 7

| <b>Receita</b>              |                                                                                           |                     |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Código</b>               | <b>Especificação</b>                                                                      | <b>Valor</b>        |
| 4.7.2.1.8.01.0.0.00.00.00   | Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios | <b>900.601,34</b>   |
| 4.7.2.1.8.01.1.0.00.00.00   | Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial                          | <b>900.601,34</b>   |
| 4.7.2.1.8.01.1.1.00.00.00   | <b>AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL - ALIQUOTA SUPLEMENTAR</b>                             | <b>900.601,34</b>   |
| 4.8.0.0.0.00.0.0.00.00.00   | Receitas de Capital Intraorçamentárias                                                    | <b>130.000,00</b>   |
| 4.8.3.0.0.00.0.0.00.00.00   | Amortização de Empréstimos                                                                | <b>130.000,00</b>   |
| 4.8.3.0.0.06.0.0.00.00.00   | Amortização de Empréstimos Contratuais                                                    | <b>130.000,00</b>   |
| 4.8.3.0.0.06.1.0.00.00.00   | Amortização de Empréstimos Contratuais                                                    | <b>130.000,00</b>   |
| 4.8.3.0.0.06.1.1.00.00.00   | <b>AMORTIZACAO DA DIVIDA DO EXECUTIVO PARCELADA</b>                                       | <b>130.000,00</b>   |
| <b>Contas retificadoras</b> |                                                                                           |                     |
| 9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00   | (R) Deduções da Receita                                                                   | <b>3.276.818,17</b> |
| 9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00   | <b>(R) IPTU - PRÓPRIO</b>                                                                 | <b>20.592,70</b>    |
| 9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00   | <b>(R) IPTU - MDE</b>                                                                     | <b>8.580,29</b>     |
| 9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00   | <b>(R) IPTU - ASPS</b>                                                                    | <b>5.148,18</b>     |
| 9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00   | <b>(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM</b>                               | <b>1.565.557,25</b> |
| 9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00   | <b>(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR</b>                               | <b>20.000,00</b>    |
| 9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00   | <b>(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração</b>                  | <b>9.242,28</b>     |
| 9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00   | <b>(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS</b>                              | <b>1.534.182,53</b> |
| 9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00   | <b>(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA</b>                              | <b>91.987,97</b>    |
| 9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00   | <b>(R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI/Exportação</b>                    | <b>21.526,97</b>    |
| Total                       |                                                                                           | 28.453.925,90       |
| Total Contas Redutoras      |                                                                                           | 3.276.818,17        |
| Receita Líquida             |                                                                                           | 25.177.107,73       |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 1 de 48

### DESPESA

| Código                                                 | Especificação                                                                                       | Valor        |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>        |                                                                                                     |              |
| <b>Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA DE VEREADORES</b> |                                                                                                     |              |
| 01                                                     | LEGISLATIVA                                                                                         | 1.224.080,00 |
| 01 031                                                 | Ação Legislativa                                                                                    | 750.800,00   |
| 01 031 0015                                            | Ação Legislativa                                                                                    | 750.800,00   |
| 01 031 0015 2001                                       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS VEREADORES                                                            | 750.800,00   |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00                            | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 726.800,00   |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 560.000,00   |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00                            | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 560.000,00   |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 (0001)*                    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 455.000,00   |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 (0002)*                    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 105.000,00   |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 166.800,00   |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00                            | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 166.800,00   |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00.00 (0003)*                    | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 90.000,00    |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0004)*                    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 2.400,00     |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00.00 (0005)*                    | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 5.000,00     |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 (0006)*                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 2.400,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0007)*                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 36.000,00    |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00.00 (0008)*                    | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                                                         | 31.000,00    |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00                            | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 24.000,00    |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00                            | INVESTIMENTOS                                                                                       | 24.000,00    |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00                            | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 24.000,00    |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 (0009)*                    | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 24.000,00    |
| 01 122                                                 | Administração Geral                                                                                 | 473.280,00   |
| 01 122 0015                                            | Ação Legislativa                                                                                    | 473.280,00   |
| 01 122 0015 2002                                       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO DA CÂMARA                                                        | 473.280,00   |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00                            | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 413.280,00   |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 230.280,00   |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00                            | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 230.280,00   |
| 3.3.1.9.0.08.99.04.00.00.00 (0764)*                    | CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR                                     | 2.880,00     |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 (0010)*                    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 190.000,00   |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 (0011)*                    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 26.000,00    |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 (0012)*                    | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 1.200,00     |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00.00 (0013)*                    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 1.200,00     |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00.00                            | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 9.000,00     |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00 (0014)*                    | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 9.000,00     |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 183.000,00   |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00                            | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 183.000,00   |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00.00 (0015)*                    | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 36.000,00    |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0016)*                    | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 30.000,00    |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 2 de 48

### DESPESA

| Código                               | Especificação                                  | Valor               |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0017)*     | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 6.000,00            |
| 3.3.3.9.0.35.00.00.00.00 (0020)*     | SERVICOS DE CONSULTORIA                        | 24.000,00           |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0018)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 6.000,00            |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0019)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60.000,00           |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0021)*     | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 15.000,00           |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 (0022)*     | INDENIZACOES E RESTITUICOES                    | 6.000,00            |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS DE CAPITAL                            | 60.000,00           |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00             | INVESTIMENTOS                                  | 60.000,00           |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 60.000,00           |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0023)*     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 60.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b> |                                                | <b>1.224.080,00</b> |
| <b>Total do Orgão</b>                |                                                | <b>1.224.080,00</b> |

#### Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

#### Unidade Orçamentária: 0201 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

|                                  |                                                                                                     |            |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 04                               | ADMINISTRAÇÃO                                                                                       | 525.100,00 |
| 04 122                           | Administração Geral                                                                                 | 525.100,00 |
| 04 122 0001                      | Apoio Administrativo                                                                                | 525.100,00 |
| 04 122 0001 1002                 | INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO PALÁCIO MUNICIPAL                                                         | 60.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 60.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 60.000,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 60.000,00  |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0035)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 10.000,00  |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0036)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA                                                       | 10.000,00  |
| 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (0037)* | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                 | 20.000,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0038)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 20.000,00  |
| 04 122 0001 2003                 | MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL                                                                     | 51.400,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 49.400,00  |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 17.900,00  |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 17.900,00  |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0041)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 13.000,00  |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0044)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00     |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0043)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00     |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 3.900,00   |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0042)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 3.900,00   |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 31.500,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 31.500,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0045)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 10.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0046)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0048)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0060)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 1.000,00   |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 3 de 48

### DESPESA

| Código                               | Especificação                                                                                       | Valor             |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 2.000,00          |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00             | INVESTIMENTOS                                                                                       | 2.000,00          |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 2.000,00          |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0047)*     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 2.000,00          |
| 04 122 0001 2004                     | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO                                                  | 413.700,00        |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 411.700,00        |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 384.200,00        |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 384.200,00        |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0049)*     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 319.000,00        |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (0050)*     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 63.000,00         |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0051)*     | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00            |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0052)*     | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00            |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00             | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 1.200,00          |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0053)*     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 1.200,00          |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 27.500,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 27.500,00         |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0054)*     | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 5.000,00          |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0055)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 7.000,00          |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0056)*     | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 5.000,00          |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0057)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 1.000,00          |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0058)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 6.000,00          |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0059)*     | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 3.000,00          |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 (0061)*     | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                                                         | 500,00            |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 2.000,00          |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00             | INVESTIMENTOS                                                                                       | 2.000,00          |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 2.000,00          |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0062)*     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 2.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b> |                                                                                                     | <b>525.100,00</b> |

#### Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

#### Unidade Orçamentária: 0203 UNIDADES DE ACESSORAMENTO

|                                  |                                                |            |
|----------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 04                               | ADMINISTRAÇÃO                                  | 392.800,00 |
| 04 122                           | Administração Geral                            | 265.300,00 |
| 04 122 0001                      | Apoio Administrativo                           | 245.300,00 |
| 04 122 0001 2005                 | PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES    | 45.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                             | 45.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 45.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 45.000,00  |
| 3.3.3.9.0.35.00.00.00.00 (0064)* | SERVICOS DE CONSULTORIA                        | 10.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0063)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 35.000,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 4 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                                                       | Valor      |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 04 122 0001 2006                 | MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS                                                           | 200.300,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 198.300,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 115.500,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 115.500,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0065)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 96.000,00  |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (0066)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 19.000,00  |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0067)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00     |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 82.800,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 82.800,00  |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0068)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 2.400,00   |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0069)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0070)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 2.400,00   |
| 3.3.3.9.0.35.00.00.00.00 (0071)* | SERVICOS DE CONSULTORIA                                                                             | 50.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0072)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0073)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0074)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 6.000,00   |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 (0075)* | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                                                         | 500,00     |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 2.000,00   |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 2.000,00   |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 2.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0076)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 2.000,00   |
| 04 122 0002                      | Educação e Cidadania                                                                                | 20.000,00  |
| 04 122 0002 2007                 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS                                                                 | 20.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 20.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0086)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 5.000,00   |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0087)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 5.000,00   |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0088)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 10.000,00  |
| 04 124                           | Controle Interno                                                                                    | 127.500,00 |
| 04 124 0001                      | Apoio Administrativo                                                                                | 127.500,00 |
| 04 124 0001 2008                 | MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO                                                                      | 127.500,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 122.500,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 86.000,00  |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 86.000,00  |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0077)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 65.000,00  |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0767)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00     |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0078)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00     |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 20.000,00  |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0079)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 20.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 36.500,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 5 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                  | Valor     |
|----------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 36.500,00 |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0080)* | DIÁRIAS - CIVIL                                | 12.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0081)* | MATERIAL DE CONSUMO                            | 1.000,00  |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0082)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 12.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0083)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.000,00  |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0084)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 3.500,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                            | 5.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                  | 5.000,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 5.000,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0085)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 5.000,00  |

**Total da Unidade Orçamentária**

**392.800,00**

**Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO**

**Unidade Orçamentária: 0204 CONSELHO TUTELAR**

|                                  |                                                |            |
|----------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 08                               | ASSISTENCIA SOCIAL                             | 159.700,00 |
| 08 243                           | Assistencia a Criança e ao Adolescente         | 159.700,00 |
| 08 243 0011                      | Assistência, Proteção e Inclusão Social        | 159.700,00 |
| 08 243 0011 2009                 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                 | 159.700,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                             | 157.300,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     | 113.300,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 113.300,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0089)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 94.000,00  |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (0090)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 18.800,00  |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0091)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS       | 500,00     |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 44.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 44.000,00  |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0092)* | DIÁRIAS - CIVIL                                | 12.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0093)* | MATERIAL DE CONSUMO                            | 3.000,00   |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0094)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 12.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0095)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0096)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00  |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 (0098)* | INDENIZACOES E RESTITUICOES                    | 6.000,00   |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                            | 2.400,00   |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                  | 2.400,00   |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 2.400,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0099)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 2.400,00   |

**Total da Unidade Orçamentária**

**159.700,00**

**Total do Orgão**

**1.077.600,00**



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 6 de 48

### DESPESA

| Código                                                        | Especificação                                                                                       | Valor      |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Orgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>                  |                                                                                                     |            |
| <b>Unidade Orçamentária: 0301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b> |                                                                                                     |            |
| 04                                                            | ADMINISTRAÇÃO                                                                                       | 701.000,00 |
| 04 122                                                        | Administração Geral                                                                                 | 508.000,00 |
| 04 122 0001                                                   | Apoio Administrativo                                                                                | 508.000,00 |
| 04 122 0001 2010                                              | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                           | 508.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00                                | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 500.000,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 387.800,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00.00                                | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 387.800,00 |
| 3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00 (0758)*                        | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                   | 46.800,00  |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00 (0100)*                        | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 288.000,00 |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00 (0101)*                        | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 20.000,00  |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00.00.00 (0102)*                        | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00     |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00.00.00 (0103)*                        | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00     |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00.00.00                                | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 32.000,00  |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00 (0104)*                        | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 32.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 112.200,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00.00                                | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 112.200,00 |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00.00.00 (0105)*                        | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 10.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00 (0106)*                        | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 10.000,00  |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00.00.00 (0107)*                        | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 10.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00 (0108)*                        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 5.000,00   |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00 (0109)*                        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 50.000,00  |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00.00.00 (0110)*                        | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 27.200,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00                                | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 8.000,00   |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00                                | INVESTIMENTOS                                                                                       | 8.000,00   |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00.00                                | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 8.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00 (0111)*                        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 8.000,00   |
| 04 126                                                        | Tecnologia e Informatização                                                                         | 131.500,00 |
| 04 126 0001                                                   | Apoio Administrativo                                                                                | 131.500,00 |
| 04 126 0001 2011                                              | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TI                                                       | 47.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00                                | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 37.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 37.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00.00                                | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 37.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00 (0112)*                        | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 10.000,00  |
| 3.3.3.9.0.35.00.00.00.00.00.00 (0113)*                        | SERVICOS DE CONSULTORIA                                                                             | 10.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00 (0114)*                        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 2.000,00   |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00 (0115)*                        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 15.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00                                | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 10.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00.00                                | INVESTIMENTOS                                                                                       | 10.000,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 7 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                                                       | Valor     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 10.000,00 |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0116)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 10.000,00 |
| 04 126 0001 2113                 | INTERLIGAÇÃO COM FIBRA ÓTICA DOS SETORES DA PREFEITURA                                              | 84.500,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 4.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 4.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 4.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0727)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 4.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 80.500,00 |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 80.500,00 |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 80.500,00 |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0725)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 56.350,00 |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0726)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA                                                       | 24.150,00 |
| 04 131                           | Comunicação Social                                                                                  | 61.500,00 |
| 04 131 0001                      | Apoio Administrativo                                                                                | 61.500,00 |
| 04 131 0001 2012                 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO                                      | 61.500,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 54.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 54.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 54.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0117)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 3.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0118)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 1.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0119)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 50.000,00 |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 7.500,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 7.500,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 7.500,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0765)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 7.500,00  |
| 05                               | DEFESA NACIONAL                                                                                     | 6.000,00  |
| 05 122                           | Administração Geral                                                                                 | 6.000,00  |
| 05 122 0001                      | Apoio Administrativo                                                                                | 6.000,00  |
| 05 122 0001 2013                 | MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR                                                              | 6.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 5.500,00  |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 1.500,00  |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 1.500,00  |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0120)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 1.000,00  |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 500,00    |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0121)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 500,00    |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 4.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 4.000,00  |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0122)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 1.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0123)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 1.000,00  |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0125)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 1.000,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 8 de 48

### DESPESA

| Código                               | Especificação                                                   | Valor             |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0124)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                  | 1.000,00          |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS DE CAPITAL                                             | 500,00            |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00             | INVESTIMENTOS                                                   | 500,00            |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                              | 500,00            |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0126)*     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              | 500,00            |
| 11                                   | TRABALHO                                                        | 96.000,00         |
| 11 331                               | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                            | 96.000,00         |
| 11 331 0001                          | Apoio Administrativo                                            | 96.000,00         |
| 11 331 0001 2112                     | PARTICIPACAO DO MUNICIPIO NO PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES      | 96.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                              | 96.000,00         |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                      | 96.000,00         |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                              | 96.000,00         |
| 3.3.1.9.0.08.99.04.00.00 (0769)*     | CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR | 96.000,00         |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b> |                                                                 | <b>803.000,00</b> |
| <b>Total do Orgão</b>                |                                                                 | <b>803.000,00</b> |

#### Orgão: 04 SECRETARIA DA FAZENDA

##### Unidade Orçamentária: 0401 SECRETARIA DA FAZENDA

|                                  |                                                                                                     |            |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 04                               | ADMINISTRAÇÃO                                                                                       | 772.500,00 |
| 04 123                           | Administração Financeira                                                                            | 772.500,00 |
| 04 123 0001                      | Apoio Administrativo                                                                                | 772.500,00 |
| 04 123 0001 2014                 | AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL                                                                            | 3.000,00   |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 3.000,00   |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 3.000,00   |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 3.000,00   |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0127)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 (0128)* | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS                                 | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0129)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 1.000,00   |
| 04 123 0001 2015                 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA                                                                 | 769.500,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 739.500,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 533.500,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 533.500,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0130)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 445.000,00 |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (0131)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 28.000,00  |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0132)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 3.000,00   |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0133)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00     |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 57.000,00  |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0134)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 57.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 206.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 206.000,00 |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 9 de 48

### DESPESA

| Código                               | Especificação                                  | Valor             |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0135)*     | DIÁRIAS - CIVIL                                | 24.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0136)*     | MATERIAL DE CONSUMO                            | 12.000,00         |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0137)*     | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 12.000,00         |
| 3.3.3.9.0.35.00.00.00.00 (0139)*     | SERVICOS DE CONSULTORIA                        | 10.000,00         |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0138)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 1.000,00          |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0140)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 112.000,00        |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0141)*     | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 30.000,00         |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 (0142)*     | INDENIZACOES E RESTITUICOES                    | 5.000,00          |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS DE CAPITAL                            | 30.000,00         |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00             | INVESTIMENTOS                                  | 30.000,00         |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 30.000,00         |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0143)*     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 30.000,00         |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b> |                                                | <b>772.500,00</b> |
| <b>Total do Orgão</b>                |                                                | <b>772.500,00</b> |

#### Orgão: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E TURISMO

##### Unidade Orçamentária: 0501 EDUCACAO SETOR ADMINISTRATIVO

|                                  |                                                                                                     |            |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 04                               | ADMINISTRAÇÃO                                                                                       | 12.600,00  |
| 04 122                           | Administração Geral                                                                                 | 12.600,00  |
| 04 122 0001                      | Apoio Administrativo                                                                                | 12.600,00  |
| 04 122 0001 1006                 | REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SMECDT                                                                   | 12.600,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 12.600,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 12.600,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 12.600,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0144)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 6.000,00   |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0146)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 600,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0145)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 6.000,00   |
| 12                               | EDUCAÇÃO                                                                                            | 184.710,00 |
| 12 122                           | Administração Geral                                                                                 | 184.710,00 |
| 12 122 0001                      | Apoio Administrativo                                                                                | 184.710,00 |
| 12 122 0001 2016                 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO                                   | 184.710,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 179.710,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 132.850,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 132.850,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0147)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 113.400,00 |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (0148)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 11.700,00  |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0149)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00     |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0150)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00     |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 6.750,00   |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0151)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 6.750,00   |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 10 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                  | Valor     |
|----------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 46.860,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 46.860,00 |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0152)* | DIÁRIAS - CIVIL                                | 6.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0153)* | MATERIAL DE CONSUMO                            | 5.000,00  |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0154)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 6.000,00  |
| 3.3.3.9.0.35.00.00.00.00 (0155)* | SERVICOS DE CONSULTORIA                        | 5.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0159)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 500,00    |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0156)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12.000,00 |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0157)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 12.360,00 |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                            | 5.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                  | 5.000,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 5.000,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0158)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 5.000,00  |

**Total da Unidade Orçamentária**

**197.310,00**

**Orgão: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

**Unidade Orçamentária: 0502 SETOR DE EDUCACAO BASICA**

|                                  |                                                                               |              |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 12                               | EDUCAÇÃO                                                                      | 3.965.756,38 |
| 12 128                           | Formação de Recursos Humanos                                                  | 18.000,00    |
| 12 128 0002                      | Educação e Cidadania                                                          | 18.000,00    |
| 12 128 0002 2017                 | FORMAÇÃO CONTINUADA DO MAGISTÉRIO                                             | 18.000,00    |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                            | 18.000,00    |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     | 18.000,00    |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                            | 18.000,00    |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0191)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                               | 2.100,00     |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0192)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                            | 1.000,00     |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0193)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                  | 1.000,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0194)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                | 12.000,00    |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 (0195)* | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                                   | 1.900,00     |
| 12 361                           | Ensino Fundamental                                                            | 2.514.410,38 |
| 12 361 0002                      | Educação e Cidadania                                                          | 2.514.410,38 |
| 12 361 0002 1007                 | DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL                   | 18.000,00    |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                            | 18.000,00    |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     | 18.000,00    |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                            | 18.000,00    |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0160)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                           | 18.000,00    |
| 12 361 0002 1010                 | IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL | 29.000,00    |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                            | 9.000,00     |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     | 9.000,00     |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                            | 9.000,00     |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 11 de 48

Consolidado

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                           | Valor     |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0162)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                     | 4.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0163)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                          | 5.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                     | 20.000,00 |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                           | 20.000,00 |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                      | 20.000,00 |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0161)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      | 20.000,00 |
| 12 361 0002 1011                 | REFORMA DO ACESSO DE ENTRADA À EMEF GETULIO VARGAS                      | 18.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                      | 18.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                               | 18.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                      | 18.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0164)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                     | 9.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0165)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                          | 9.000,00  |
| 12 361 0002 1012                 | AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA DA EMEF GETULIO VARGAS    | 60.000,00 |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                     | 60.000,00 |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                           | 60.000,00 |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                      | 60.000,00 |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0166)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                     | 15.000,00 |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0167)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA                           | 15.000,00 |
| 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (0168)* | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                     | 20.000,00 |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0169)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      | 10.000,00 |
| 12 361 0002 1015                 | REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA EMEF GETÚLIO VARGAS                   | 30.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                      | 30.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                               | 30.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                      | 30.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0170)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                     | 15.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0171)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                          | 15.000,00 |
| 12 361 0002 1016                 | MELHORIAS NA PRAÇA DA EMEF GETULIO VARGAS                               | 10.000,00 |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                     | 10.000,00 |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                           | 10.000,00 |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                      | 10.000,00 |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0172)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                     | 5.000,00  |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0173)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA                           | 5.000,00  |
| 12 361 0002 1060                 | AMPLIACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANCA NO ENSINO FUNDAMENTAL | 14.400,00 |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                     | 14.400,00 |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                           | 14.400,00 |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                      | 14.400,00 |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0185)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                     | 400,00    |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0186)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA                           | 4.000,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0187)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      | 10.000,00 |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 12 de 48

### DESPESA

| Código                              | Especificação                                                                                       | Valor        |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 12 361 0002 2018                    | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL                                            | 51.000,00    |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 43.000,00    |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 18.900,00    |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 18.900,00    |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 (0196)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 13.000,00    |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 (0199)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 600,00       |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00.00 (0245)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 1.000,00     |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 4.300,00     |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00 (0197)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 4.300,00     |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 24.100,00    |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 24.100,00    |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0200)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 10.000,00    |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 (0201)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00       |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0202)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 10.000,00    |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00.00 (0198)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 3.600,00     |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 8.000,00     |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 8.000,00     |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 8.000,00     |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 (0203)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 8.000,00     |
| 12 361 0002 2019                    | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                    | 2.135.438,38 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 2.125.438,38 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 1.920.700,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 1.920.700,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 (0204)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 1.690.000,00 |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 (0205)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 13.000,00    |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 (0206)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 3.000,00     |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00.00 (0207)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00       |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 214.200,00   |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00 (0208)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 214.200,00   |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 204.738,38   |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 204.738,38   |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0209)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 51.738,38    |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0770)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 10.000,00    |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 (0210)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 2.000,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0211)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 30.000,00    |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00.00 (0212)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 111.000,00   |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 10.000,00    |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 10.000,00    |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 10.000,00    |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 (0213)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 10.000,00    |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 13 de 48

### DESPESA

| Código                              | Especificação                                                                                       | Valor        |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 12 361 0002 2020                    | FORNECIMENTO DE MERENDA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL                                                   | 148.572,00   |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 148.072,00   |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 74.800,00    |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 74.800,00    |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 (0214)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 64.800,00    |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 (0215)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00       |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00.00 (0216)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00       |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 9.000,00     |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00 (0217)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 9.000,00     |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 73.272,00    |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 73.272,00    |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0219)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 24.408,00    |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0218)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 1.664,00     |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0220)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 40.000,00    |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 (0221)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00       |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0222)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 500,00       |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00.00 (0223)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 6.200,00     |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 500,00       |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 500,00       |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 500,00       |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 (0224)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 500,00       |
| 12 365                              | Educação Infantil                                                                                   | 1.271.346,00 |
| 12 365 0002                         | Educação e Cidadania                                                                                | 1.271.346,00 |
| 12 365 0002 1017                    | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL                            | 5.400,00     |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 5.400,00     |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 5.400,00     |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 5.400,00     |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00.00 (0174)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 400,00       |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00.00 (0175)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA                                                       | 1.000,00     |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 (0176)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 4.000,00     |
| 12 365 0002 1018                    | CONSTRUÇÃO DE ACESSO COBERTO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NA EMEF GETULIO VARGAS                        | 9.000,00     |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 9.000,00     |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 9.000,00     |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 9.000,00     |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00.00 (0177)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 5.000,00     |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00.00 (0178)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA                                                       | 4.000,00     |
| 12 365 0002 1020                    | AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA DA EMEI LAR DA CRIANÇA                                | 60.000,00    |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 60.000,00    |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 60.000,00    |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 14 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                                                       | Valor     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 60.000,00 |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0179)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 15.000,00 |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0180)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA                                                       | 15.000,00 |
| 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (0181)* | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                 | 10.000,00 |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0182)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 20.000,00 |
| 12 365 0002 1022                 | REFORMA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA EMEI LAR DA CRIANÇA                                           | 30.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 30.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 30.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 30.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0183)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 20.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0184)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 10.000,00 |
| 12 365 0002 1061                 | CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA NA EMEI LAR DA CRIANCA                                                  | 60.000,00 |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 60.000,00 |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 60.000,00 |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 60.000,00 |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0189)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 15.000,00 |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0190)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA                                                       | 15.000,00 |
| 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (0188)* | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                 | 30.000,00 |
| 12 365 0002 2021                 | FORNECIMENTO DE MERENDA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL                                                    | 96.446,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 95.946,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 31.330,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 31.330,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0225)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 26.100,00 |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0226)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00    |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0227)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00    |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 4.230,00  |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0228)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 4.230,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 64.616,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 64.616,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0229)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 22.684,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0231)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 25.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0230)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 12.932,00 |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0232)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00    |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0233)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 500,00    |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0234)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 3.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 500,00    |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 500,00    |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 500,00    |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0235)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 500,00    |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 15 de 48

### DESPESA

| Código                              | Especificação                                                                                       | Valor      |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12 365 0002 2022                    | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL                                              | 75.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 70.000,00  |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 37.500,00  |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 37.500,00  |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 (0236)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 27.000,00  |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 (0237)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00     |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00.00 (0242)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 1.000,00   |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 9.000,00   |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00 (0238)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 9.000,00   |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 32.500,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 32.500,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0239)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 7.000,00   |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 (0240)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0241)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00.00 (0243)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 5.000,00   |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 5.000,00   |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 5.000,00   |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 5.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 (0244)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 5.000,00   |
| 12 365 0002 2023                    | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                     | 935.500,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 910.500,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 761.000,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 761.000,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 (0246)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 679.000,00 |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 (0247)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00     |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00.00 (0248)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00     |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 81.000,00  |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00 (0249)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 81.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 149.500,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 149.500,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0250)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0771)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 (0251)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0252)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 30.000,00  |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00.00 (0253)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 79.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 25.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 25.000,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 25.000,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 (0254)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 5.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 (0772)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 20.000,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 16 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                 | Valor      |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 12 367                           | Educação Especial                                             | 162.000,00 |
| 12 367 0002                      | Educação e Cidadania                                          | 162.000,00 |
| 12 367 0002 2024                 | ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS | 162.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                            | 162.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                     | 162.000,00 |
| 3.3.3.5.0.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS    | 162.000,00 |
| 3.3.3.5.0.43.00.00.00.00 (0255)* | SUBVENCOES SOCIAIS                                            | 135.000,00 |
| 3.3.3.5.0.43.00.00.00.00 (0784)* | SUBVENCOES SOCIAIS                                            | 13.500,00  |
| 3.3.3.5.0.43.00.00.00.00 (0785)* | SUBVENCOES SOCIAIS                                            | 13.500,00  |

**Total da Unidade Orçamentária**

**3.965.756,38**

**Orgão: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E TURISMO**

**Unidade Orçamentária: 0503 SETOR DE CULTURA DESPORTO E TURISMO**

|                                  |                                                                   |            |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|
| 13                               | CULTURA                                                           | 161.410,00 |
| 13 392                           | Difusao Cultural                                                  | 161.410,00 |
| 13 392 0003                      | Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitários                | 161.410,00 |
| 13 392 0003 1023                 | AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O TELECENTRO                       | 21.600,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                               | 21.600,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                     | 21.600,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                | 21.600,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0256)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 21.600,00  |
| 13 392 0003 1024                 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL | 29.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                | 11.600,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         | 11.600,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                | 11.600,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0257)* | MATERIAL DE CONSUMO                                               | 5.800,00   |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0258)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | 5.800,00   |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                               | 17.400,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                     | 17.400,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                | 17.400,00  |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0259)* | MATERIAL DE CONSUMO                                               | 5.800,00   |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0260)* | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA                     | 5.800,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0261)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 5.800,00   |
| 13 392 0003 2025                 | INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS                                  | 23.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                | 23.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         | 23.000,00  |
| 3.3.3.5.0.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS        | 10.000,00  |
| 3.3.3.5.0.41.00.00.00.00 (0262)* | CONTRIBUICOES                                                     | 10.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                | 13.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0263)* | MATERIAL DE CONSUMO                                               | 2.500,00   |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 17 de 48

### DESPESA

| Código                               | Especificação                                                                                       | Valor             |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 (0274)*     | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS                                 | 500,00            |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0264)*     | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                 | 5.000,00          |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0265)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 5.000,00          |
| 13 392 0003 2026                     | MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS                                                                     | 51.810,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 51.810,00         |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 45.910,00         |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 45.910,00         |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0266)*     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 39.600,00         |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0267)*     | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00            |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0268)*     | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00            |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00             | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 5.310,00          |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0269)*     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 5.310,00          |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 5.900,00          |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 5.900,00          |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0270)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 2.000,00          |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0271)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00            |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0272)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 2.000,00          |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0273)*     | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 1.400,00          |
| 13 392 0003 2027                     | PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS                                       | 36.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 36.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 36.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 36.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0275)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 18.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0276)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 18.000,00         |
| 27                                   | DESporto E LAZER                                                                                    | 53.000,00         |
| 27 812                               | Desporto Comunitário                                                                                | 53.000,00         |
| 27 812 0003                          | Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitários                                                  | 53.000,00         |
| 27 812 0003 2029                     | MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER                                                        | 30.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 30.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 30.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 30.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0277)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 10.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0278)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 20.000,00         |
| 27 812 0003 2030                     | INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                   | 23.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 23.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 23.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 23.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0280)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 10.000,00         |
| 3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 (0279)*     | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS                                 | 3.000,00          |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0281)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 10.000,00         |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b> |                                                                                                     | <b>214.410,00</b> |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 18 de 48

### DESPESA

| Código                                                             | Especificação                                                                                       | Valor        |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Orgão: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E TURISMO</b> |                                                                                                     |              |
| <b>Unidade Orçamentária: 0504 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>      |                                                                                                     |              |
| 12                                                                 | EDUCAÇÃO                                                                                            | 1.247.834,56 |
| 12 782                                                             | Transporte Rodoviário                                                                               | 1.247.834,56 |
| 12 782 0002                                                        | Educação e Cidadania                                                                                | 1.247.834,56 |
| 12 782 0002 1027                                                   | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR                                                     | 250.000,00   |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00                                        | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 250.000,00   |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00                                        | INVESTIMENTOS                                                                                       | 250.000,00   |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00                                        | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 250.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 (0768)*                                | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 250.000,00   |
| 12 782 0002 1028                                                   | IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR                                     | 18.000,00    |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00                                        | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 2.000,00     |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 2.000,00     |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00                                        | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 2.000,00     |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0285)*                                | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 1.000,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0286)*                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 1.000,00     |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00                                        | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 16.000,00    |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00                                        | INVESTIMENTOS                                                                                       | 16.000,00    |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00                                        | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 16.000,00    |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 (0287)*                                | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 16.000,00    |
| 12 782 0002 2031                                                   | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                                                    | 979.834,56   |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00                                        | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 979.834,56   |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 260.550,00   |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00                                        | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 260.550,00   |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 (0288)*                                | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 219.600,00   |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 (0289)*                                | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 13.000,00    |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00.00 (0290)*                                | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00       |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00.00                                        | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 27.450,00    |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00 (0291)*                                | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 27.450,00    |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 719.284,56   |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00                                        | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 719.284,56   |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00.00 (0292)*                                | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 500,00       |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0298)*                                | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 100.000,00   |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0293)*                                | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 100.000,00   |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0773)*                                | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 122.559,28   |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00.00 (0294)*                                | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 500,00       |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 (0295)*                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00       |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0296)*                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 200.000,00   |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0300)*                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 40.000,00    |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0297)*                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 47.754,70    |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 19 de 48

### DESPESA

| Código                               | Especificação                                  | Valor               |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0763)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 80.470,58           |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0299)*     | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 27.000,00           |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b> |                                                | <b>1.247.834,56</b> |
| <b>Total do Órgão</b>                |                                                | <b>5.625.310,94</b> |

**Órgão: 06 SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO**

**Unidade Orçamentária: 0601 OBRAS SETOR ADMINISTRATIVO**

|                                      |                                                                                                     |                   |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 26                                   | TRANSPORTE                                                                                          | 491.700,00        |
| 26 122                               | Administração Geral                                                                                 | 491.700,00        |
| 26 122 0001                          | Apoio Administrativo                                                                                | 491.700,00        |
| 26 122 0001 2032                     | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO                                                          | 491.700,00        |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 489.700,00        |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 417.700,00        |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 417.700,00        |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0301)*     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 323.100,00        |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (0302)*     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 23.400,00         |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0303)*     | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 38.700,00         |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0304)*     | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 1.000,00          |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00             | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 31.500,00         |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0305)*     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 31.500,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 72.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 72.000,00         |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0306)*     | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 500,00            |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0307)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 10.000,00         |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0308)*     | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 500,00            |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0309)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 20.000,00         |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0310)*     | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 41.000,00         |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 2.000,00          |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00             | INVESTIMENTOS                                                                                       | 2.000,00          |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 2.000,00          |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0311)*     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 2.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b> |                                                                                                     | <b>491.700,00</b> |

**Órgão: 06 SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO**

**Unidade Orçamentária: 0602 SETOR DE OBRAS**

|                          |                                                         |           |
|--------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| 14                       | DIREITOS DA CIDADANIA                                   | 10.000,00 |
| 14 422                   | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos               | 10.000,00 |
| 14 422 0011              | Assistência, Proteção e Inclusão Social                 | 10.000,00 |
| 14 422 0011 1031         | ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA MAIOR ACESSIBILIDADE | 10.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                                      | 10.000,00 |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 20 de 48

### DESPESA

| Código                               | Especificação                                        | Valor            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 10.000,00        |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                   | 10.000,00        |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0319)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                  | 5.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0320)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 5.000,00         |
| 17                                   | SANEAMENTO                                           | 45.000,00        |
| 17 512                               | Saneamento Basico Urbano                             | 45.000,00        |
| 17 512 0012                          | Saneamento Básico                                    | 15.000,00        |
| 17 512 0012 1032                     | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANO | 10.000,00        |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS DE CAPITAL                                  | 10.000,00        |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00             | INVESTIMENTOS                                        | 10.000,00        |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                   | 10.000,00        |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0321)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                  | 3.000,00         |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0322)*     | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA        | 3.000,00         |
| 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (0323)*     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                  | 3.000,00         |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0327)*     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   | 1.000,00         |
| 17 512 0012 2033                     | MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA URBANAS                  | 5.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                   | 4.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 4.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                   | 4.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0324)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                  | 3.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0325)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       | 1.000,00         |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS DE CAPITAL                                  | 1.000,00         |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00             | INVESTIMENTOS                                        | 1.000,00         |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                   | 1.000,00         |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0326)*     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   | 1.000,00         |
| 17 512 0017                          | Infraestrutura Urbana e Rural                        | 30.000,00        |
| 17 512 0017 1033                     | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL                  | 30.000,00        |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS DE CAPITAL                                  | 30.000,00        |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00             | INVESTIMENTOS                                        | 30.000,00        |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                   | 30.000,00        |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0338)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                  | 10.000,00        |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0339)*     | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA        | 10.000,00        |
| 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (0340)*     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                  | 10.000,00        |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b> |                                                      | <b>55.000,00</b> |

Orgão: 06 SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

Unidade Orçamentária: 0603 SETOR DE ESTRADAS

|             |                               |              |
|-------------|-------------------------------|--------------|
| 26          | TRANSPORTE                    | 1.289.648,22 |
| 26 782      | Transporte Rodoviário         | 1.289.648,22 |
| 26 782 0017 | Infraestrutura Urbana e Rural | 1.289.648,22 |





# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 22 de 48

### DESPESA

| Código                               | Especificação                                  | Valor               |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0358)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b> |                                                | <b>1.289.648,22</b> |

#### Orgão: 06 SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

##### Unidade Orçamentária: 0604 SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO

|                                  |                                                |           |
|----------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 26                               | TRANSPORTE                                     | 80.000,00 |
| 26 782                           | Transporte Rodoviário                          | 80.000,00 |
| 26 782 0010                      | Serviços Urbanos                               | 75.000,00 |
| 26 782 0010 2035                 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO              | 75.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                             | 75.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 75.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 75.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0317)* | MATERIAL DE CONSUMO                            | 38.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0318)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 37.000,00 |
| 26 782 0018                      | Trânsito Municipal                             | 5.000,00  |
| 26 782 0018 1039                 | CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS         | 5.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                            | 5.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                  | 5.000,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 5.000,00  |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0354)* | MATERIAL DE CONSUMO                            | 2.000,00  |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0355)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00  |
| 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (0356)* | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 1.000,00  |

**Total da Unidade Orçamentária** **80.000,00**

**Total do Orgão** **1.916.348,22**

#### Orgão: 07 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E TRANSITO

##### Unidade Orçamentária: 0701 SERVICOS URBANOS SETOR ADMINISTRATIVO

|                                  |                                                                                                     |            |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 15                               | URBANISMO                                                                                           | 731.500,00 |
| 15 122                           | Administração Geral                                                                                 | 731.500,00 |
| 15 122 0001                      | Apoio Administrativo                                                                                | 731.500,00 |
| 15 122 0001 2038                 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS                                                        | 731.500,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 729.500,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 639.500,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 639.500,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0360)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 549.000,00 |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (0361)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 18.900,00  |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0362)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 12.600,00  |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0363)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00     |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 58.500,00  |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0364)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 58.500,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 23 de 48

### DESPESA

| Código                               | Especificação                                  | Valor             |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 90.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 90.000,00         |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0365)*     | DIÁRIAS - CIVIL                                | 3.000,00          |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0366)*     | MATERIAL DE CONSUMO                            | 12.000,00         |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0367)*     | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 500,00            |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0368)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 500,00            |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0369)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.000,00          |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0370)*     | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                            | 65.000,00         |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS DE CAPITAL                            | 2.000,00          |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00             | INVESTIMENTOS                                  | 2.000,00          |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 2.000,00          |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0371)*     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 2.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b> |                                                | <b>731.500,00</b> |

#### Orgão: 07 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E TRANSITO

#### Unidade Orçamentária: 0702 SETOR DE SERVICOS URBANOS

|                                  |                                                                     |            |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 14                               | DIREITOS DA CIDADANIA                                               | 10.000,00  |
| 14 422                           | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                           | 10.000,00  |
| 14 422 0011                      | Assistência, Proteção e Inclusão Social                             | 10.000,00  |
| 14 422 0011 2039                 | MELHORIA NA ACESSIBILIDADE URBANA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS | 10.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                 | 10.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                       | 10.000,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 10.000,00  |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0385)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 2.000,00   |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0386)* | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA                       | 2.000,00   |
| 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (0387)* | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                 | 6.000,00   |
| 15                               | URBANISMO                                                           | 684.000,00 |
| 15 451                           | Infra-Estrutura Urbana                                              | 160.000,00 |
| 15 451 0010                      | Serviços Urbanos                                                    | 10.000,00  |
| 15 451 0010 1058                 | EMBELEZAMENTO DOS CANTEIROS PUBLICOS                                | 10.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                  | 10.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 10.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 10.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0375)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 5.000,00   |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0376)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 5.000,00   |
| 15 451 0017                      | Infraestrutura Urbana e Rural                                       | 150.000,00 |
| 15 451 0017 1041                 | AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                     | 100.000,00 |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                 | 100.000,00 |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                       | 100.000,00 |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 100.000,00 |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0388)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 20.000,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 24 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                    | Valor      |
|----------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0389)* | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA    | 20.000,00  |
| 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (0390)* | OBRAS E INSTALAÇÕES                              | 60.000,00  |
| 15 451 0017 2041                 | MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS                   | 50.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                               | 45.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                        | 45.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                               | 45.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0393)* | MATERIAL DE CONSUMO                              | 30.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0394)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 15.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                              | 5.000,00   |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                    | 5.000,00   |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                               | 5.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0395)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | 5.000,00   |
| 15 452                           | Serviços Urbanos                                 | 524.000,00 |
| 15 452 0010                      | Serviços Urbanos                                 | 374.000,00 |
| 15 452 0010 1057                 | INSTALACAO DE LIXEIRAS PUBLICAS                  | 20.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                              | 20.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                    | 20.000,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                               | 20.000,00  |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0372)* | MATERIAL DE CONSUMO                              | 5.000,00   |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0373)* | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA    | 5.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0374)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | 10.000,00  |
| 15 452 0010 2042                 | MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS | 252.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                               | 250.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                        | 250.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                               | 250.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0377)* | MATERIAL DE CONSUMO                              | 50.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0378)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 200.000,00 |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                              | 2.000,00   |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                    | 2.000,00   |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                               | 2.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0379)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | 2.000,00   |
| 15 452 0010 2043                 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA                     | 82.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                               | 80.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                        | 80.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                               | 80.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0380)* | MATERIAL DE CONSUMO                              | 50.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0381)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 30.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                              | 2.000,00   |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                    | 2.000,00   |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                               | 2.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0382)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | 2.000,00   |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 25 de 48

### DESPESA

| Código                               | Especificação                                  | Valor             |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 15 452 0010 2044                     | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS             | 20.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                             | 20.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 20.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 20.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0383)*     | MATERIAL DE CONSUMO                            | 10.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0384)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00         |
| 15 452 0017                          | Infraestrutura Urbana e Rural                  | 150.000,00        |
| 15 452 0017 2045                     | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA               | 150.000,00        |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                             | 150.000,00        |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 150.000,00        |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 150.000,00        |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0396)*     | MATERIAL DE CONSUMO                            | 50.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0397)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00        |
| 17                                   | SANEAMENTO                                     | 5.000,00          |
| 17 512                               | Saneamento Basico Urbano                       | 5.000,00          |
| 17 512 0017                          | Infraestrutura Urbana e Rural                  | 5.000,00          |
| 17 512 0017 2046                     | MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL URBANA              | 5.000,00          |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                             | 5.000,00          |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 5.000,00          |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 5.000,00          |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0398)*     | MATERIAL DE CONSUMO                            | 3.000,00          |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0399)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b> |                                                | <b>699.000,00</b> |

#### Orgão: 07 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E TRANSITO

#### Unidade Orçamentária: 0703 SETOR DE TRANSITO

|                                  |                                                |           |
|----------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 15                               | URBANISMO                                      | 60.000,00 |
| 15 451                           | Infra-Estrutura Urbana                         | 60.000,00 |
| 15 451 0017                      | Infraestrutura Urbana e Rural                  | 60.000,00 |
| 15 451 0017 2040                 | MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS                    | 60.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                             | 60.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 60.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 60.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0391)* | MATERIAL DE CONSUMO                            | 30.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0392)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 26                               | TRANSPORTE                                     | 16.000,00 |
| 26 782                           | Transporte Rodoviário                          | 16.000,00 |
| 26 782 0002                      | Educação e Cidadania                           | 1.000,00  |
| 26 782 0002 2047                 | EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO SEGURO                | 1.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                             | 1.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 1.000,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 26 de 48

### DESPESA

| Código                               | Especificação                                                       | Valor               |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 1.000,00            |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0400)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 500,00              |
| 3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 (0401)*     | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 300,00              |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0402)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 200,00              |
| 26 782 0018                          | Trânsito Municipal                                                  | 15.000,00           |
| 26 782 0018 2048                     | MANTER O SISTEMA DE TRÂNSITO MUNICIPAL                              | 15.000,00           |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                                  | 15.000,00           |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 15.000,00           |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 15.000,00           |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0403)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 10.000,00           |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0404)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 5.000,00            |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b> |                                                                     | <b>76.000,00</b>    |
| <b>Total do Orgão</b>                |                                                                     | <b>1.506.500,00</b> |

#### Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Unidade Orçamentária: 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                  |                                                                                                     |              |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 10                               | SAÚDE                                                                                               | 4.575.069,96 |
| 10 122                           | Administração Geral                                                                                 | 475.700,00   |
| 10 122 0005                      | Programa de Gestão da Saúde                                                                         | 475.700,00   |
| 10 122 0005 2049                 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE                                                                   | 475.700,00   |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 470.700,00   |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 350.700,00   |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 350.700,00   |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0413)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 297.900,00   |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (0414)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 31.500,00    |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0415)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 1.000,00     |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0416)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00       |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 19.800,00    |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0417)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 19.800,00    |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 120.000,00   |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 120.000,00   |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0418)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 10.000,00    |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0419)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 10.000,00    |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0420)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 10.000,00    |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0421)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 55.000,00    |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0422)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 35.000,00    |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 5.000,00     |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 5.000,00     |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 5.000,00     |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0423)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 5.000,00     |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 27 de 48

### DESPESA

| Código                              | Especificação                                                       | Valor        |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| 10 301                              | Atenção Básica                                                      | 2.169.169,96 |
| 10 301 0006                         | Programa de Atenção Básica em Saúde                                 | 2.169.169,96 |
| 10 301 0006 1045                    | MATERIAL PERMANENTE PARA ESF - PROP.117010FNS                       | 5.000,00     |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                 | 5.000,00     |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                       | 5.000,00     |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 5.000,00     |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 (0424)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  | 5.000,00     |
| 10 301 0006 1046                    | MATERIAL PERMANENTE PARA ESF - PROP.117009FNS                       | 50.000,00    |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                 | 50.000,00    |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                       | 50.000,00    |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 50.000,00    |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 (0425)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  | 50.000,00    |
| 10 301 0006 1048                    | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF PROP.117008FNS                        | 45.000,00    |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                 | 45.000,00    |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                       | 45.000,00    |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 45.000,00    |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 (0426)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  | 45.000,00    |
| 10 301 0006 2050                    | MANUTENÇÃO DOS GRUPOS E OFICINAS DE SAÚDE                           | 5.800,00     |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                  | 5.800,00     |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 5.800,00     |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 5.800,00     |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0427)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 3.000,00     |
| 3.3.3.9.0.31.00.00.00.00.00 (0428)* | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 800,00       |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 (0429)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                 | 1.000,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0430)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 1.000,00     |
| 10 301 0006 2051                    | REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS RELACIONADAS À SAÚDE           | 9.000,00     |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                  | 9.000,00     |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 9.000,00     |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 9.000,00     |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0431)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 5.000,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0432)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 4.000,00     |
| 10 301 0006 2052                    | MANUTENÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADE FÍSICA                           | 34.000,00    |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                  | 33.000,00    |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 30.000,00    |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 30.000,00    |
| 3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00 (0433)* | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                   | 30.000,00    |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 3.000,00     |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 3.000,00     |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0434)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 2.000,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0435)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 1.000,00     |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 28 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                                                       | Valor     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 1.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 1.000,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 1.000,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0436)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 1.000,00  |
| 10 301 0006 2053                 | PROMOÇÃO E INCENTIVO PARA DOAÇÃO DE SANGUE                                                          | 4.500,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 4.500,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 4.500,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 4.500,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0437)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 3.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0438)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 1.500,00  |
| 10 301 0006 2054                 | INCENTIVOS AO PRÉ-NATAL, PARTO E ALEITAMENTO MATERNO (REDE CEGONHA)                                 | 5.400,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 5.400,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 5.400,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 5.400,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0439)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 2.000,00  |
| 3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 (0440)* | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS                                 | 400,00    |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0441)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                 | 2.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0442)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 1.000,00  |
| 10 301 0006 2055                 | MANUTENÇÃO DO PMAQ                                                                                  | 52.800,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 52.800,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 52.800,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 52.800,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0443)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 25.000,00 |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0444)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 27.800,00 |
| 10 301 0006 2056                 | MANUTENÇÃO DO PIM                                                                                   | 54.670,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 54.670,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 46.470,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 46.470,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0446)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 16.170,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0445)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 24.000,00 |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0447)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00    |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0448)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00    |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 5.300,00  |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0449)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 5.300,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 8.200,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 8.200,00  |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0450)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 500,00    |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0451)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 2.000,00  |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0452)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 500,00    |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0453)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 1.000,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 29 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                                                       | Valor      |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0454)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 4.200,00   |
| 10 301 0006 2057                 | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA                                                              | 209.520,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 204.520,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 175.520,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 175.520,00 |
| 3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 (0761)* | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                   | 3.000,00   |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0455)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 100.000,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0456)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 53.520,00  |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0457)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00     |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0458)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00     |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 18.000,00  |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0459)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 18.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 29.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 29.000,00  |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0460)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 500,00     |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0461)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 15.000,00  |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0462)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 500,00     |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0463)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0464)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 2.500,00   |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0465)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 10.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 5.000,00   |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 5.000,00   |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 5.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0466)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 5.000,00   |
| 10 301 0006 2058                 | MANUTENÇÃO DO PACS                                                                                  | 427.336,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 425.336,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 375.936,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 375.936,00 |
| 3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 (0760)* | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                   | 20.000,00  |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0479)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 14.196,00  |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0467)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 49.500,00  |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0478)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 212.940,00 |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (0468)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 78.300,00  |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0469)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00     |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0470)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00     |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 49.400,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 49.400,00  |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0471)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 1.200,00   |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0472)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 2.200,00   |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0473)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 1.200,00   |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0474)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00     |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 30 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                                                       | Valor        |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0475)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 1.300,00     |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0476)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 43.000,00    |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 2.000,00     |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 2.000,00     |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 2.000,00     |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0477)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 2.000,00     |
| 10 301 0006 2059                 | MANUTENÇÃO DO PSF                                                                                   | 1.110.643,96 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 1.100.643,96 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 736.360,00   |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 736.360,00   |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0480)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 133.560,00   |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0481)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 95.000,00    |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0482)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 427.500,00   |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (0483)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 3.700,00     |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0484)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00       |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0485)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00       |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 75.600,00    |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0486)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 75.600,00    |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 364.283,96   |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 364.283,96   |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0487)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 1.600,00     |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0488)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 30.000,00    |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0495)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 100.000,00   |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0489)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 1.600,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0492)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 82.391,96    |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0491)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 72.692,00    |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0490)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 30.000,00    |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0493)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 46.000,00    |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 10.000,00    |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 10.000,00    |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 10.000,00    |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0494)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 10.000,00    |
| 10 301 0006 2060                 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA                                                           | 7.200,00     |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 7.200,00     |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 7.200,00     |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 7.200,00     |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0496)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 3.000,00     |
| 3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 (0497)* | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS                                 | 200,00       |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0498)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                 | 2.000,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0499)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 2.000,00     |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 31 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                                                                            | Valor      |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10 301 0006 2061                 | MANUTENÇÃO DO NASF                                                                                                       | 145.300,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                                       | 143.300,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                                               | 125.800,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                       | 125.800,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0500)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                                            | 96.000,00  |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0501)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                                                | 500,00     |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0502)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                                                 | 500,00     |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 28.800,00  |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0503)* |                                                                                                                          | 28.800,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                | 17.500,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                       | 17.500,00  |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0504)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                          | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0506)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                      | 5.000,00   |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0505)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                                       | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0509)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                                             | 500,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0507)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                           | 5.000,00   |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0508)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                                      | 5.000,00   |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                      | 2.000,00   |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                                            | 2.000,00   |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                       | 2.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0510)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                       | 2.000,00   |
| 10 301 0006 2062                 | DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS                                                                                       | 3.000,00   |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                                       | 3.000,00   |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                                                | 3.000,00   |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                       | 3.000,00   |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0511)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                      | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0513)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                                      | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0512)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                           | 1.000,00   |
| 10 302                           | Assistencia Hospitalar e Ambulatorial                                                                                    | 712.600,00 |
| 10 302 0008                      | Programa de acesso aos serviços de saúde de média e alta                                                                 | 712.600,00 |
| 10 302 0008 1062                 | ESTRUTURAÇÃO DE SALA DE DESCANSO PARA PLANTONISTAS DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                                              | 12.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                      | 12.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                                            | 12.000,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                       | 12.000,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0777)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                       | 12.000,00  |
| 10 302 0008 1063                 | AQUISIÇÃO DE GERADOR PARA SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                                                               | 81.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                      | 81.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                                            | 81.000,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                       | 81.000,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0778)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                       | 27.000,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 32 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                                                       | Valor      |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0782)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 13.500,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0781)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 27.000,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0783)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 13.500,00  |
| 10 302 0008 1064                 | REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                              | 27.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 27.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 27.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 27.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0779)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 17.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0780)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 10.000,00  |
| 10 302 0008 2063                 | PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA UPA SANTA ROSA                                                        | 25.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 25.000,00  |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 15.000,00  |
| 3.3.1.7.1.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                                | 15.000,00  |
| 3.3.1.7.1.70.00.00.00.00 (0527)* | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                                                       | 15.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 10.000,00  |
| 3.3.3.7.0.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                                                   | 10.000,00  |
| 3.3.3.7.1.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                                | 10.000,00  |
| 3.3.3.7.1.70.00.00.00.00 (0528)* | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                                                       | 10.000,00  |
| 10 302 0008 2064                 | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE                                     | 160.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 160.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 160.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 160.000,00 |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0529)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0530)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 70.000,00  |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 (0531)* | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                                                         | 70.000,00  |
| 10 302 0008 2065                 | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                                                  | 407.600,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 402.600,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 302.100,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 302.100,00 |
| 3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 (0759)* | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                   | 90.000,00  |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0532)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 186.300,00 |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0533)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 1.000,00   |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0534)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00     |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 24.300,00  |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0535)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 24.300,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 100.500,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 100.500,00 |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0536)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0538)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 50.000,00  |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0537)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 1.000,00   |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 33 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                          | Valor      |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0539)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                           | 500,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0540)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         | 30.000,00  |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0541)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                    | 18.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                    | 5.000,00   |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                          | 5.000,00   |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                     | 5.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0542)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                     | 5.000,00   |
| 10 303                           | Suporte Profilático e Terapeutico                                      | 486.800,00 |
| 10 303 0008                      | Programa de acesso aos serviços de saúde de média e alta               | 250.000,00 |
| 10 303 0008 2066                 | MANUTENÇÃO DAS INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO MENTAL, ALCOOLISMO E DROGAS | 30.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                     | 30.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              | 30.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                     | 30.000,00  |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0543)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                        | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0544)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                     | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0545)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                           | 5.000,00   |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0546)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 (0547)* | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                            | 3.000,00   |
| 10 303 0008 2067                 | MANUTENÇÃO DO SAMU SANTA ROSA                                          | 70.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                     | 70.000,00  |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                             | 30.000,00  |
| 3.3.1.7.1.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                   | 30.000,00  |
| 3.3.1.7.1.70.00.00.00.00 (0548)* | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                          | 30.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              | 40.000,00  |
| 3.3.3.7.0.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                      | 40.000,00  |
| 3.3.3.7.1.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                   | 40.000,00  |
| 3.3.3.7.1.70.00.00.00.00 (0549)* | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                          | 40.000,00  |
| 10 303 0008 2068                 | FORNECIMENTO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS                                 | 90.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                     | 90.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              | 90.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                     | 90.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0550)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                           | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0551)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         | 50.000,00  |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 (0552)* | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                            | 20.000,00  |
| 10 303 0008 2069                 | FORNECIMENTO DE EXAMES ESPECIALIZADOS                                  | 60.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                     | 60.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                              | 60.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                     | 60.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0553)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         | 50.000,00  |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 (0554)* | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                            | 10.000,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 34 de 48

### DESPESA

| Código                              | Especificação                                                                                        | Valor      |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10 303 0009                         | Programa de assistência farmacêutica                                                                 | 236.800,00 |
| 10 303 0009 2070                    | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ITENS DE SAÚDE DO CISMISÕES                                              | 100.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                   | 100.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                            | 100.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                   | 100.000,00 |
| 3.3.3.9.3.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FIS | 100.000,00 |
| 3.3.3.9.3.30.00.00.00.00.00 (0566)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                  | 100.000,00 |
| 10 303 0009 2071                    | DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA USO DOMICILIAR                               | 90.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                   | 90.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                            | 90.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                   | 90.000,00  |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 (0567)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                  | 43.867,86  |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 (0569)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                  | 11.885,58  |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 (0570)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                  | 34.246,56  |
| 10 303 0009 2072                    | DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS (GUD)                                                                        | 46.800,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                   | 46.800,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                            | 46.800,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                   | 46.800,00  |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 (0774)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                  | 37.800,00  |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 (0568)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                  | 9.000,00   |
| 10 305                              | Vigilância Epidemiológica                                                                            | 197.700,00 |
| 10 305 0007                         | Programa de Vigilância em Saúde                                                                      | 197.700,00 |
| 10 305 0007 2073                    | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                    | 197.700,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                   | 195.700,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                           | 164.200,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                   | 164.200,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 (0514)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                        | 12.000,00  |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 (0515)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                        | 124.200,00 |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 (0518)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                 | 18.000,00  |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 (0516)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                            | 500,00     |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00.00 (0517)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                             | 500,00     |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS  | 9.000,00   |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00 (0519)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                 | 9.000,00   |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                            | 31.500,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                   | 31.500,00  |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00.00 (0525)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                      | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0520)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                  | 12.000,00  |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00.00 (0526)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                   | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 (0521)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                         | 500,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0522)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                       | 5.000,00   |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 35 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                                                       | Valor      |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0523)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 12.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 2.000,00   |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 2.000,00   |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 2.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0524)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 2.000,00   |
| 10 785                           | Transportes Especiais                                                                               | 533.100,00 |
| 10 785 0008                      | Programa de acesso aos serviços de saúde de média e alta                                            | 533.100,00 |
| 10 785 0008 2074                 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES                                                               | 533.100,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 533.100,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 228.100,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 228.100,00 |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0555)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 144.000,00 |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0556)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 62.000,00  |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0557)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00     |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 21.600,00  |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0558)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 21.600,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 305.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 305.000,00 |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0559)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 55.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0560)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 120.000,00 |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0724)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                 | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0561)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 50.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0562)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0563)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 40.000,00  |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0564)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 18.000,00  |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 (0565)* | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                                                         | 1.000,00   |

**Total da Unidade Orçamentária**

**4.575.069,96**

**Total do Orgão**

**4.575.069,96**

**Orgão: 09 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade Orçamentária: 0902 FMAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS F ESTADUAL**

|                                  |                                                |            |
|----------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| 08                               | ASSISTENCIA SOCIAL                             | 546.896,49 |
| 08 122                           | Administração Geral                            | 299.138,60 |
| 08 122 0011                      | Assistência, Proteção e Inclusão Social        | 299.138,60 |
| 08 122 0011 2075                 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 299.138,60 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                             | 297.138,60 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     | 232.050,00 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 232.050,00 |
| 3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 (0762)* | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | 20.000,00  |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 (0572)* | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | 170.100,00 |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 (0573)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 21.150,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 36 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                                                       | Valor     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 (0574)* | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 500,00    |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 (0575)* | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00    |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 19.800,00 |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 (0576)* | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 19.800,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 65.088,60 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 65.088,60 |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0577)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 1.000,00  |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0716)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 2.588,60  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0579)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 5.000,00  |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0578)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 1.000,00  |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0717)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 2.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0580)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00    |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0581)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 20.000,00 |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 (0582)* | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 33.000,00 |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 2.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 2.000,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 2.000,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0583)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 2.000,00  |
| 08 241                           | Assistencia ao Idoso                                                                                | 52.000,00 |
| 08 241 0011                      | Assistência, Proteção e Inclusão Social                                                             | 52.000,00 |
| 08 241 0011 2076                 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS IDOSOS                                                            | 38.500,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 38.500,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 38.500,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 38.500,00 |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0589)* | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 1.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0584)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 10.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0591)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 10.000,00 |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0590)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 1.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0588)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00    |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0586)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 6.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0592)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 10.000,00 |
| 08 241 0011 2077                 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE AMPARO AO IDOSO (SALÃO VERDE)                                               | 13.500,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 8.500,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 8.500,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 8.500,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0593)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 5.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0594)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00    |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0595)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 3.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 5.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 5.000,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 5.000,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 37 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                                 | Valor      |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0596)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                            | 5.000,00   |
| 08 242                           | Assistencia ao Portador de Deficiencia                                        | 4.500,00   |
| 08 242 0011                      | Assistência, Proteção e Inclusão Social                                       | 4.500,00   |
| 08 242 0011 2078                 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA                             | 4.500,00   |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                            | 4.500,00   |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     | 4.500,00   |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                            | 4.500,00   |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0597)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                           | 2.000,00   |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0598)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                           | 500,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0599)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                | 2.000,00   |
| 08 243                           | Assistencia a Criança e ao Adolescente                                        | 39.500,00  |
| 08 243 0011                      | Assistência, Proteção e Inclusão Social                                       | 39.500,00  |
| 08 243 0011 2079                 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES                      | 36.500,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                            | 35.500,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     | 35.500,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                            | 35.500,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0600)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                           | 10.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0601)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                           | 5.000,00   |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0602)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                           | 500,00     |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0603)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                | 5.000,00   |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0604)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                | 10.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0605)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                | 5.000,00   |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                           | 1.000,00   |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                 | 1.000,00   |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                            | 1.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0606)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                            | 1.000,00   |
| 08 243 0011 2080                 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA                                     | 3.000,00   |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                            | 3.000,00   |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     | 3.000,00   |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                            | 3.000,00   |
| 3.3.3.9.0.48.00.00.00.00 (0607)* | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                                 | 3.000,00   |
| 08 244                           | Assistencia Comunitária                                                       | 151.757,89 |
| 08 244 0011                      | Assistência, Proteção e Inclusão Social                                       | 151.757,89 |
| 08 244 0011 2081                 | FORNECIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                          | 20.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                            | 20.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                     | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                            | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0608)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                           | 20.000,00  |
| 08 244 0011 2082                 | CAPACITAÇÃO DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS | 4.000,00   |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Consolidado

Página 38 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                  | Valor     |
|----------------------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.0.0.00.00.00.00.00           | DESPESAS CORRENTES                             | 4.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 4.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 4.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0609)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 1.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0610)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00  |
| 08 244 0011 2083                 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 19.696,01 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                             | 17.696,01 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 17.696,01 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 17.696,01 |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0611)* | DIÁRIAS - CIVIL                                | 1.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0613)* | MATERIAL DE CONSUMO                            | 5.000,00  |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0612)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 1.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0614)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 1.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0615)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.696,01  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                            | 2.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                  | 2.000,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 2.000,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0616)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 2.000,00  |
| 08 244 0011 2084                 | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS          | 40.061,88 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                             | 39.061,88 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 39.061,88 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 39.061,88 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0617)* | MATERIAL DE CONSUMO                            | 2.250,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0619)* | MATERIAL DE CONSUMO                            | 6.779,58  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0621)* | MATERIAL DE CONSUMO                            | 7.532,30  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0622)* | MATERIAL DE CONSUMO                            | 5.000,00  |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0624)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 500,00    |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0618)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0620)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0623)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                            | 1.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                  | 1.000,00  |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 1.000,00  |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0625)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 1.000,00  |
| 08 244 0011 2085                 | MANUTENÇÃO DO CRAS                             | 55.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                             | 45.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      | 45.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                             | 45.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0626)* | MATERIAL DE CONSUMO                            | 20.000,00 |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0628)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 5.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0627)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 39 de 48

### DESPESA

| Código                                                       | Especificação                                       | Valor             |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00                                     | DESPESAS DE CAPITAL                                 | 10.000,00         |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00                                     | INVESTIMENTOS                                       | 10.000,00         |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 10.000,00         |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0629)*                             | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 10.000,00         |
| 08 244 0011 2086                                             | PROMOÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS           | 10.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00                                     | DESPESAS CORRENTES                                  | 10.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 10.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 10.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0630)*                             | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 5.000,00          |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0631)*                             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 5.000,00          |
| 08 244 0011 2087                                             | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À MULHER               | 3.000,00          |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00                                     | DESPESAS CORRENTES                                  | 3.000,00          |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 3.000,00          |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 3.000,00          |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0632)*                             | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1.500,00          |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0633)*                             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 1.500,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b>                         |                                                     | <b>546.896,49</b> |
| <b>Orgão: 09 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>            |                                                     |                   |
| <b>Unidade Orçamentária: 0903 FMHIS - FUNDO DE HABITACAO</b> |                                                     |                   |
| 16                                                           | HABITAÇÃO                                           | 30.000,00         |
| 16 481                                                       | Habitação Rural                                     | 20.000,00         |
| 16 481 0016                                                  | Habitação Urbana e Rural                            | 20.000,00         |
| 16 481 0016 2088                                             | PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE HABITAÇÃO RURAL         | 20.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00                                     | DESPESAS CORRENTES                                  | 20.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 20.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 20.000,00         |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0635)*                             | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10.000,00         |
| 3.3.3.9.0.48.00.00.00.00 (0634)*                             | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS       | 10.000,00         |
| 16 482                                                       | Habitação Urbana                                    | 10.000,00         |
| 16 482 0016                                                  | Habitação Urbana e Rural                            | 10.000,00         |
| 16 482 0016 2089                                             | PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS HABITACIONAIS URBANOS      | 10.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00                                     | DESPESAS CORRENTES                                  | 10.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 10.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 10.000,00         |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0637)*                             | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 5.000,00          |
| 3.3.3.9.0.48.00.00.00.00 (0636)*                             | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS       | 5.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b>                         |                                                     | <b>30.000,00</b>  |
| <b>Total do Orgão</b>                                        |                                                     | <b>576.896,49</b> |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 40 de 48

### DESPESA

| Código                                                             | Especificação                                                                                       | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Orgão: 10 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>         |                                                                                                     |                   |
| <b>Unidade Orçamentária: 1001 AGRICULTURA SETOR ADMINISTRATIVO</b> |                                                                                                     |                   |
| 20                                                                 | AGRICULTURA                                                                                         | 390.230,00        |
| 20 122                                                             | Administração Geral                                                                                 | 390.230,00        |
| 20 122 0001                                                        | Apoio Administrativo                                                                                | 390.230,00        |
| 20 122 0001 2090                                                   | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                             | 390.230,00        |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00                                        | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 388.230,00        |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00                                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 346.730,00        |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00.00                                        | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 346.730,00        |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 (0638)*                                | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 291.600,00        |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 (0639)*                                | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 15.300,00         |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00.00 (0640)*                                | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 9.000,00          |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00.00 (0641)*                                | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 500,00            |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00.00                                        | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 30.330,00         |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00 (0642)*                                | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 30.330,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00                                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 41.500,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00                                        | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 41.500,00         |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00.00 (0643)*                                | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                     | 1.500,00          |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0645)*                                | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 5.000,00          |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00.00 (0644)*                                | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                  | 1.500,00          |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00 (0646)*                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                        | 500,00            |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0647)*                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                      | 8.000,00          |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00.00 (0648)*                                | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                 | 25.000,00         |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00                                        | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 2.000,00          |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00                                        | INVESTIMENTOS                                                                                       | 2.000,00          |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00                                        | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 2.000,00          |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 (0649)*                                | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 2.000,00          |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b>                               |                                                                                                     | <b>390.230,00</b> |

### Orgão: 10 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

#### Unidade Orçamentária: 1002 SETOR DE AGRICULTURA

|                                     |                                                 |            |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|
| 20                                  | AGRICULTURA                                     | 688.500,00 |
| 20 606                              | Extensão Rural                                  | 8.000,00   |
| 20 606 0004                         | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola   | 8.000,00   |
| 20 606 0004 2091                    | TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PRODUTOR RURAL | 8.000,00   |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                              | 8.000,00   |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       | 8.000,00   |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                              | 8.000,00   |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00.00 (0651)* | DIÁRIAS - CIVIL                                 | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0654)* | MATERIAL DE CONSUMO                             | 1.000,00   |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 41 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                       | Valor      |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0652)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                  | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0653)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 5.000,00   |
| 20 607                           | Irrigação                                           | 33.500,00  |
| 20 607 0004                      | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola       | 33.500,00  |
| 20 607 0004 2092                 | INCENTIVO À PRODUÇÃO IRRIGADA                       | 33.500,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                  | 32.500,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 32.500,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 32.500,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0655)* | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0657)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0656)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 1.500,00   |
| 3.3.3.9.0.48.00.00.00.00 (0658)* | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS       | 10.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                 | 1.000,00   |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                       | 1.000,00   |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 1.000,00   |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0659)* | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 1.000,00   |
| 20 608                           | Promoção da Produção Agropecuária                   | 647.000,00 |
| 20 608 0004                      | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola       | 647.000,00 |
| 20 608 0004 0004                 | PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA TROCA-TROCA                 | 20.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                  | 20.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 20.000,00  |
| 3.3.3.3.0.00.00.00.00.00         | TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL      | 20.000,00  |
| 3.3.3.3.0.41.00.00.00.00 (0650)* | CONTRIBUICOES                                       | 20.000,00  |
| 20 608 0004 2093                 | MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL                  | 2.000,00   |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                  | 2.000,00   |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 2.000,00   |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 2.000,00   |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0660)* | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 1.000,00   |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0661)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 1.000,00   |
| 20 608 0004 2094                 | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO CAMPO        | 140.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                  | 140.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 140.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 140.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0662)* | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 70.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0663)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 70.000,00  |
| 20 608 0004 2095                 | PRESERVAÇÃO E CORREÇÃO DE SOLO                      | 270.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                  | 270.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 270.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 270.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0664)* | MATERIAL DE CONSUMO                                 | 30.000,00  |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0666)* | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 210.000,00 |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 42 de 48

| DESPESA                              |                                                         |                   |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
| Código                               | Especificação                                           | Valor             |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0665)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 30.000,00         |
| 20 608 0004 2096                     | MELHORIA DO ACESSO A PROPRIEDADES RURAIS                | 40.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                      | 40.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 40.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                      | 40.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0667)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                     | 20.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0668)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 20.000,00         |
| 20 608 0004 2097                     | INCENTIVO À PRODUÇÃO LEITEIRA E MELHORIA GENÉTICA       | 50.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                      | 50.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 50.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                      | 50.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0669)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                     | 5.000,00          |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0671)*     | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA     | 20.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0670)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 5.000,00          |
| 3.3.3.9.0.48.00.00.00.00 (0672)*     | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS           | 20.000,00         |
| 20 608 0004 2098                     | MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA                         | 35.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                      | 35.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 35.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                      | 35.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0673)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                     | 15.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0674)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 20.000,00         |
| 20 608 0004 2099                     | INCENTIVO E APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS                     | 50.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                      | 50.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 50.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                      | 50.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0675)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                     | 5.000,00          |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0677)*     | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA     | 30.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0676)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 5.000,00          |
| 3.3.3.9.0.48.00.00.00.00 (0678)*     | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS           | 10.000,00         |
| 20 608 0004 2100                     | INCENTIVO E APOIO À DIVERSIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL | 40.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                      | 40.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 40.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                      | 40.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0679)*     | MATERIAL DE CONSUMO                                     | 5.000,00          |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0682)*     | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA     | 20.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0680)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 5.000,00          |
| 3.3.3.9.0.48.00.00.00.00 (0681)*     | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS           | 10.000,00         |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b> |                                                         | <b>688.500,00</b> |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 43 de 48

### DESPESA

| Código                                                          | Especificação                                                       | Valor            |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Orgão: 10 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>      |                                                                     |                  |
| <b>Unidade Orçamentária: 1003 SETOR DE INDUSTRIA E COMERCIO</b> |                                                                     |                  |
| 22                                                              | INDÚSTRIA                                                           | 21.500,00        |
| 22 661                                                          | Promoção Industrial                                                 | 21.500,00        |
| 22 661 0004                                                     | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola                       | 21.500,00        |
| 22 661 0004 1054                                                | MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA ÁREA INDUSTRIAL                       | 20.000,00        |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00                                     | DESPESAS DE CAPITAL                                                 | 20.000,00        |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00                                     | INVESTIMENTOS                                                       | 20.000,00        |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 20.000,00        |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00.00 (0683)*                             | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 5.000,00         |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00.00 (0684)*                             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA                       | 5.000,00         |
| 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 (0685)*                             | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                 | 10.000,00        |
| 22 661 0004 2101                                                | MANUTENÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL                                       | 1.500,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00                                     | DESPESAS CORRENTES                                                  | 1.500,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 1.500,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 1.500,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 (0686)*                             | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 500,00           |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 (0687)*                             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 1.000,00         |
| 23                                                              | COMÉRCIO E SERVIÇOS                                                 | 3.000,00         |
| 23 691                                                          | Promoção Comercial                                                  | 3.000,00         |
| 23 691 0004                                                     | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola                       | 3.000,00         |
| 23 691 0004 2102                                                | INCENTIVAR E PROMOVER O COMÉRCIO LOCAL                              | 3.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00                                     | DESPESAS CORRENTES                                                  | 3.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00.00                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 3.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 3.000,00         |
| 3.3.3.9.0.31.00.00.00.00.00 (0688)*                             | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 3.000,00         |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b>                            |                                                                     | <b>24.500,00</b> |

### Orgão: 10 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

#### Unidade Orçamentária: 1004 SETOR DE SANEAMENTO

|                                     |                                                                     |           |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 17                                  | SANEAMENTO                                                          | 60.000,00 |
| 17 511                              | Saneamento Basico Rural                                             | 60.000,00 |
| 17 511 0012                         | Saneamento Básico                                                   | 60.000,00 |
| 17 511 0012 1055                    | TROCA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NOS SISTEMAS RURAIS DE ABASTECIMENTO | 20.000,00 |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                 | 20.000,00 |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                       | 20.000,00 |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 20.000,00 |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00.00 (0689)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 5.000,00  |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00.00 (0690)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA                       | 5.000,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 44 de 48

### DESPESA

| Código                                                           | Especificação                                                  | Valor            |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (0691)*                                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                            | 10.000,00        |
| 17 511 0012 1056                                                 | AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL                       | 20.000,00        |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00                                         | DESPESAS DE CAPITAL                                            | 20.000,00        |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00                                         | INVESTIMENTOS                                                  | 20.000,00        |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00                                         | APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 20.000,00        |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 (0692)*                                 | MATERIAL DE CONSUMO                                            | 10.000,00        |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 (0693)*                                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA                  | 7.000,00         |
| 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (0694)*                                 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                            | 3.000,00         |
| 17 511 0012 2103                                                 | MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL                      | 20.000,00        |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00                                         | DESPESAS CORRENTES                                             | 15.000,00        |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 15.000,00        |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00                                         | APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 15.000,00        |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0695)*                                 | MATERIAL DE CONSUMO                                            | 10.000,00        |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0696)*                                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 5.000,00         |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00                                         | DESPESAS DE CAPITAL                                            | 5.000,00         |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00                                         | INVESTIMENTOS                                                  | 5.000,00         |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00                                         | APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 5.000,00         |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 (0697)*                                 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                             | 5.000,00         |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b>                             |                                                                | <b>60.000,00</b> |
| <b>Orgão: 10 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>       |                                                                |                  |
| <b>Unidade Orçamentária: 1005 FUNDEC - FUNDO DE DEFESA CIVIL</b> |                                                                |                  |
| 06                                                               | SEGURANÇA PÚBLICA                                              | 8.000,00         |
| 06 182                                                           | Defesa Civil                                                   | 8.000,00         |
| 06 182 0014                                                      | Segurança e Defesa Civil                                       | 8.000,00         |
| 06 182 0014 0015                                                 | CONTRIBUICAO AO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO | 3.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00                                         | DESPESAS CORRENTES                                             | 3.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 3.000,00         |
| 3.3.3.5.0.00.00.00.00.00                                         | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS     | 3.000,00         |
| 3.3.3.5.0.43.00.00.00.00 (0757)*                                 | SUBVENCOES SOCIAIS                                             | 3.000,00         |
| 06 182 0014 2104                                                 | PREVENIR E MINIMIZAR EFEITOS DE EVENTOS CLIMÁTICOS             | 5.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00                                         | DESPESAS CORRENTES                                             | 5.000,00         |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00                                         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                      | 5.000,00         |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00                                         | APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 5.000,00         |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0698)*                                 | MATERIAL DE CONSUMO                                            | 1.000,00         |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 (0700)*                                 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA            | 3.000,00         |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0699)*                                 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 1.000,00         |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b>                             |                                                                | <b>8.000,00</b>  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 45 de 48

### DESPESA

| Código | Especificação | Valor |
|--------|---------------|-------|
|--------|---------------|-------|

#### Orgão: 10 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

##### Unidade Orçamentária: 1006 FMDMA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

|                                  |                                                                     |           |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 18                               | GESTAO AMBIENTAL                                                    | 16.000,00 |
| 18 541                           | Preservação e Conservação Ambiental                                 | 12.000,00 |
| 18 541 0013                      | Gestão, Proteção e Recuperação do Meio Ambiente                     | 12.000,00 |
| 18 541 0013 2105                 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL                       | 12.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                  | 12.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 12.000,00 |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 12.000,00 |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0701)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 5.000,00  |
| 3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 (0703)* | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 2.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0702)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 5.000,00  |
| 18 543                           | Recuperação de Áreas Degradadas                                     | 4.000,00  |
| 18 543 0013                      | Gestão, Proteção e Recuperação do Meio Ambiente                     | 4.000,00  |
| 18 543 0013 2106                 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL                        | 4.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                  | 4.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 4.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 4.000,00  |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 (0704)* | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | 2.000,00  |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0705)* | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 2.000,00  |

**Total da Unidade Orçamentária** 16.000,00

**Total do Orgão** 1.187.230,00

#### Orgão: 11 ENCARGOS ESPECIAIS

##### Unidade Orçamentária: 1101 ENCARGOS ESPECIAIS

|                                  |                                                   |           |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| 10                               | SAÚDE                                             | 35.000,00 |
| 10 122                           | Administração Geral                               | 35.000,00 |
| 10 122 0000                      | Encargos Especiais                                | 35.000,00 |
| 10 122 0000 0002                 | MANUTENÇÃO DO COFRON                              | 15.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                | 13.000,00 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                        | 10.000,00 |
| 3.3.1.7.1.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS              | 10.000,00 |
| 3.3.1.7.1.70.00.00.00.00 (0405)* | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO     | 10.000,00 |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         | 3.000,00  |
| 3.3.3.7.0.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 3.000,00  |
| 3.3.3.7.1.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS              | 3.000,00  |
| 3.3.3.7.1.70.00.00.00.00 (0406)* | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO     | 3.000,00  |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                               | 2.000,00  |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                     | 1.000,00  |
| 3.4.4.7.0.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 1.000,00  |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 46 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                                                       | Valor        |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.4.4.7.1.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                                | 1.000,00     |
| 3.4.4.7.1.70.00.00.00.00 (0407)* | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                                                       | 1.000,00     |
| 3.4.6.0.0.00.00.00.00.00         | AMORTIZACAO DA DIVIDA                                                                               | 1.000,00     |
| 3.4.6.7.1.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                                | 1.000,00     |
| 3.4.6.7.1.70.00.00.00.00 (0408)* | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                                                       | 1.000,00     |
| 10 122 0000 0003                 | MANUTENÇÃO DO CISMISÕES - RATEIO                                                                    | 20.000,00    |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 18.000,00    |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 15.000,00    |
| 3.3.1.7.1.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                                | 15.000,00    |
| 3.3.1.7.1.70.00.00.00.00 (0409)* | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                                                       | 15.000,00    |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 3.000,00     |
| 3.3.3.7.0.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                                                   | 3.000,00     |
| 3.3.3.7.1.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                                | 3.000,00     |
| 3.3.3.7.1.70.00.00.00.00 (0410)* | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                                                       | 3.000,00     |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 2.000,00     |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00         | INVESTIMENTOS                                                                                       | 1.000,00     |
| 3.4.4.7.0.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                                                   | 1.000,00     |
| 3.4.4.7.1.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                                | 1.000,00     |
| 3.4.4.7.1.70.00.00.00.00 (0411)* | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                                                       | 1.000,00     |
| 3.4.6.0.0.00.00.00.00.00         | AMORTIZACAO DA DIVIDA                                                                               | 1.000,00     |
| 3.4.6.7.1.00.00.00.00.00         | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                                | 1.000,00     |
| 3.4.6.7.1.70.00.00.00.00 (0412)* | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                                                       | 1.000,00     |
| 28                               | ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                  | 1.301.601,34 |
| 28 843                           | Serviço da Dívida Interna                                                                           | 130.000,00   |
| 28 843 0000                      | Encargos Especiais                                                                                  | 130.000,00   |
| 28 843 0000 0005                 | SERVIÇO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA                                                                    | 130.000,00   |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 130.000,00   |
| 3.4.6.0.0.00.00.00.00.00         | AMORTIZACAO DA DIVIDA                                                                               | 130.000,00   |
| 3.4.6.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 130.000,00   |
| 3.4.6.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 130.000,00   |
| 3.4.6.9.1.71.99.01.00.00 (0706)* | DIVIDA PARCELADA COM O RPPS                                                                         | 130.000,00   |
| 28 846                           | Outros Encargos Especiais                                                                           | 1.171.601,34 |
| 28 846 0000                      | Encargos Especiais                                                                                  | 1.171.601,34 |
| 28 846 0000 0006                 | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS                                                                  | 1.000,00     |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 1.000,00     |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 1.000,00     |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 1.000,00     |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 (0707)* | INDENIZACOES E RESTITUICOES                                                                         | 1.000,00     |
| 28 846 0000 0007                 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                                              | 250.000,00   |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 250.000,00   |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 250.000,00   |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 47 de 48

### DESPESA

| Código                           | Especificação                                                                                       | Valor      |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 250.000,00 |
| 3.3.3.9.0.47.00.00.00.00 (0708)* | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                                              | 250.000,00 |
| 28 846 0000 0008                 | ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                   | 20.000,00  |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 20.000,00  |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                                           | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 20.000,00  |
| 3.3.3.9.0.67.00.00.00.00 (0723)* | DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS                                                                              | 5.000,00   |
| 3.3.3.9.0.91.00.00.00.00 (0709)* | SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                 | 15.000,00  |
| 28 846 0000 0009                 | AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL                                                                     | 900.601,34 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 900.601,34 |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 900.601,34 |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 900.601,34 |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00         | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 900.601,34 |
| 3.3.1.9.1.13.99.01.00.00 (0710)* | AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR                                   | 900.601,34 |
| 99                               | RESERVA DE CONTINGENCIA                                                                             | 293.000,00 |
| 99 999                           | RESERVA DE CONTINGENCIA                                                                             | 293.000,00 |
| 99 999 0000                      | Encargos Especiais                                                                                  | 293.000,00 |
| 99 999 0000 0010                 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                             | 293.000,00 |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 108.000,00 |
| 3.9.0.0.0.00.00.00.00.00         | RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS                                                           | 185.000,00 |
| 3.9.9.0.0.00.00.00.00.00         | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                             | 185.000,00 |
| 3.9.9.9.0.00.00.00.00.00         | RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS                                                                   | 185.000,00 |
| 3.9.9.9.9.00.00.00.00.00         | RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS                                                                   | 185.000,00 |
| 3.9.9.9.9.99.99.01.02.00 (0712)* | RESERVA DE CONTINGENCIA - COBERTURA DE PASSIVOS CONTINGENTES                                        | 185.000,00 |
| 3.9.9.9.9.99.99.01.04.00 (0713)* | RESERVA DE CONTINGENCIA - FONTE PARA EMENDAS INDIVIDUAIS OBRIGATORIAS                               | 108.000,00 |

**Total da Unidade Orçamentária**

**1.629.601,34**

**Total do Órgão**

**1.629.601,34**

**Órgão: 12 FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - FPSM**

**Unidade Orçamentária: 1201 FPSM - RPPS**

|                                  |                                     |              |
|----------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| 09                               | PREVIDENCIA SOCIAL                  | 2.006.000,00 |
| 09 122                           | Administração Geral                 | 54.000,00    |
| 09 122 0001                      | Apoio Administrativo                | 54.000,00    |
| 09 122 0001 2107                 | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | 54.000,00    |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00         | DESPESAS CORRENTES                  | 54.000,00    |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES           | 54.000,00    |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00         | APLICAÇÕES DIRETAS                  | 54.000,00    |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 (0025)* | DIÁRIAS - CIVIL                     | 12.000,00    |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 (0026)* | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  | 12.000,00    |
| 3.3.3.9.0.35.00.00.00.00 (0029)* | SERVICOS DE CONSULTORIA             | 6.000,00     |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:05

Página 48 de 48

**Consolidado**

### DESPESA

| <b>Código</b>                        | <b>Especificação</b>                                                | <b>Valor</b>         |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 (0027)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                        | 12.000,00            |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 (0028)*     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 12.000,00            |
| 09 272                               | Previdencia do Regime Estatutário                                   | 1.952.000,00         |
| 09 272 0020                          | Previdência do Servidor Estatutário                                 | 1.952.000,00         |
| 09 272 0020 0011                     | MANUTENÇÃO DOS INATIVOS DO RPPS                                     | 1.130.000,00         |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                                  | 1.130.000,00         |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 1.130.000,00         |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 1.130.000,00         |
| 3.3.1.9.0.01.00.00.00.00 (0030)*     | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES | 1.130.000,00         |
| 09 272 0020 0012                     | INATIVOS E PENSIONISTAS DO TESOUREO MUNICIPAL                       | 322.000,00           |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                                  | 322.000,00           |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 322.000,00           |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 322.000,00           |
| 3.3.1.9.0.01.00.00.00.00 (0031)*     | APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES | 142.000,00           |
| 3.3.1.9.0.03.00.00.00.00 (0032)*     | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR                                        | 180.000,00           |
| 09 272 0020 0013                     | MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO RPPS                     | 500.000,00           |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00             | DESPESAS CORRENTES                                                  | 500.000,00           |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00             | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 500.000,00           |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00             | APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 500.000,00           |
| 3.3.1.9.0.05.00.00.00.00 (0033)*     | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR         | 500.000,00           |
| 99                                   | RESERVA DE CONTINGENCIA                                             | 2.276.970,78         |
| 99 997                               | RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS                                     | 2.276.970,78         |
| 99 997 0000                          | Encargos Especiais                                                  | 2.276.970,78         |
| 99 997 0000 0014                     | RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS                                     | 2.276.970,78         |
| 3.9.0.0.0.00.00.00.00.00             | RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS                           | 2.276.970,78         |
| 3.9.9.0.0.00.00.00.00.00             | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                             | 2.276.970,78         |
| 3.9.9.9.0.00.00.00.00.00             | RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS                                   | 2.276.970,78         |
| 3.9.9.9.9.00.00.00.00.00             | RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS                                   | 2.276.970,78         |
| 3.9.9.9.9.99.99.01.03.00 (0024)*     | RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS                                     | 2.276.970,78         |
| <b>Total da Unidade Orçamentária</b> |                                                                     | <b>4.282.970,78</b>  |
| <b>Total do Orgão</b>                |                                                                     | <b>4.282.970,78</b>  |
| <b>Total Geral</b>                   |                                                                     | <b>25.177.107,73</b> |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 1 de 15

| Código           | Especificação                                      | Projetos         | Atividades          | Total               |
|------------------|----------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| <b>01</b>        | <b>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>              |                  |                     |                     |
| <b>0101</b>      | <b>CAMARA DE VEREADORES</b>                        |                  |                     |                     |
| 01               | LEGISLATIVA                                        | 0,00             | 1.224.080,00        | 1.224.080,00        |
| 01 031           | Ação Legislativa                                   | 0,00             | 750.800,00          | 750.800,00          |
| 01 031 0015      | Ação Legislativa                                   | 0,00             | 750.800,00          | 750.800,00          |
| 01 031 0015 2001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS VEREADORES           | 0,00             | 750.800,00          | 750.800,00          |
| 01 122           | Administração Geral                                | 0,00             | 473.280,00          | 473.280,00          |
| 01 122 0015      | Ação Legislativa                                   | 0,00             | 473.280,00          | 473.280,00          |
| 01 122 0015 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO DA CÂMARA       | 0,00             | 473.280,00          | 473.280,00          |
| <b>Total</b>     |                                                    | <b>0,00</b>      | <b>1.224.080,00</b> | <b>1.224.080,00</b> |
| <b>SubTotal</b>  |                                                    | <b>0,00</b>      | <b>1.224.080,00</b> | <b>1.224.080,00</b> |
| <b>02</b>        | <b>GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO</b>        |                  |                     |                     |
| <b>0201</b>      | <b>GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>        |                  |                     |                     |
| 04               | ADMINISTRAÇÃO                                      | 60.000,00        | 0,00                | 60.000,00           |
| 04 122           | Administração Geral                                | 60.000,00        | 0,00                | 60.000,00           |
| 04 122 0001      | Apoio Administrativo                               | 60.000,00        | 0,00                | 60.000,00           |
| 04 122 0001 1002 | INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO PALÁCIO MUNICIPAL        | 60.000,00        | 0,00                | 60.000,00           |
| 04               | ADMINISTRAÇÃO                                      | 0,00             | 465.100,00          | 465.100,00          |
| 04 122           | Administração Geral                                | 0,00             | 465.100,00          | 465.100,00          |
| 04 122 0001      | Apoio Administrativo                               | 0,00             | 465.100,00          | 465.100,00          |
| 04 122 0001 2003 | MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL                    | 0,00             | 51.400,00           | 51.400,00           |
| 04 122 0001 2004 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO | 0,00             | 413.700,00          | 413.700,00          |
| <b>Total</b>     |                                                    | <b>60.000,00</b> | <b>465.100,00</b>   | <b>525.100,00</b>   |
| <b>SubTotal</b>  |                                                    | <b>60.000,00</b> | <b>1.689.180,00</b> | <b>1.749.180,00</b> |
| <b>02</b>        | <b>GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO</b>        |                  |                     |                     |
| <b>0203</b>      | <b>UNIDADES DE ACESSORAMENTO</b>                   |                  |                     |                     |
| 04               | ADMINISTRAÇÃO                                      | 0,00             | 392.800,00          | 392.800,00          |
| 04 122           | Administração Geral                                | 0,00             | 265.300,00          | 265.300,00          |
| 04 122 0001      | Apoio Administrativo                               | 0,00             | 245.300,00          | 245.300,00          |
| 04 122 0001 2005 | PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES        | 0,00             | 45.000,00           | 45.000,00           |
| 04 122 0001 2006 | MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS          | 0,00             | 200.300,00          | 200.300,00          |
| 04 122 0002      | Educação e Cidadania                               | 0,00             | 20.000,00           | 20.000,00           |
| 04 122 0002 2007 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS                | 0,00             | 20.000,00           | 20.000,00           |



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 2 de 15

| <b>Código</b>    | <b>Especificação</b>                                           | <b>Projetos</b>  | <b>Atividades</b>   | <b>Total</b>        |
|------------------|----------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| 04 124           | Controle Interno                                               | 0,00             | 127.500,00          | 127.500,00          |
| 04 124 0001      | Apoio Administrativo                                           | 0,00             | 127.500,00          | 127.500,00          |
| 04 124 0001 2008 | MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO                                 | 0,00             | 127.500,00          | 127.500,00          |
| <b>Total</b>     |                                                                | <b>0,00</b>      | <b>392.800,00</b>   | <b>392.800,00</b>   |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                | <b>60.000,00</b> | <b>2.081.980,00</b> | <b>2.141.980,00</b> |
| <b>02</b>        | <b>GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO</b>                    |                  |                     |                     |
| <b>0204</b>      | <b>CONSELHO TUTELAR</b>                                        |                  |                     |                     |
| 08               | ASSISTENCIA SOCIAL                                             | 0,00             | 159.700,00          | 159.700,00          |
| 08 243           | Assistencia a Criança e ao Adolescente                         | 0,00             | 159.700,00          | 159.700,00          |
| 08 243 0011      | Assistência, Proteção e Inclusão Social                        | 0,00             | 159.700,00          | 159.700,00          |
| 08 243 0011 2009 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                 | 0,00             | 159.700,00          | 159.700,00          |
| <b>Total</b>     |                                                                | <b>0,00</b>      | <b>159.700,00</b>   | <b>159.700,00</b>   |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                | <b>60.000,00</b> | <b>2.241.680,00</b> | <b>2.301.680,00</b> |
| <b>03</b>        | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>                             |                  |                     |                     |
| <b>0301</b>      | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>                             |                  |                     |                     |
| 04               | ADMINISTRAÇÃO                                                  | 0,00             | 701.000,00          | 701.000,00          |
| 04 122           | Administração Geral                                            | 0,00             | 508.000,00          | 508.000,00          |
| 04 122 0001      | Apoio Administrativo                                           | 0,00             | 508.000,00          | 508.000,00          |
| 04 122 0001 2010 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                      | 0,00             | 508.000,00          | 508.000,00          |
| 04 126           | Teconologia e Informatização                                   | 0,00             | 131.500,00          | 131.500,00          |
| 04 126 0001      | Apoio Administrativo                                           | 0,00             | 131.500,00          | 131.500,00          |
| 04 126 0001 2011 | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TI                  | 0,00             | 47.000,00           | 47.000,00           |
| 04 126 0001 2113 | INTERLIGACAO COM FIBRA OTICA DOS SETORES DA PREFEITURA         | 0,00             | 84.500,00           | 84.500,00           |
| 04 131           | Comunicação Social                                             | 0,00             | 61.500,00           | 61.500,00           |
| 04 131 0001      | Apoio Administrativo                                           | 0,00             | 61.500,00           | 61.500,00           |
| 04 131 0001 2012 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO | 0,00             | 61.500,00           | 61.500,00           |
| 05               | DEFESA NACIONAL                                                | 0,00             | 6.000,00            | 6.000,00            |
| 05 122           | Administração Geral                                            | 0,00             | 6.000,00            | 6.000,00            |
| 05 122 0001      | Apoio Administrativo                                           | 0,00             | 6.000,00            | 6.000,00            |
| 05 122 0001 2013 | MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR                         | 0,00             | 6.000,00            | 6.000,00            |
| 11               | TRABALHO                                                       | 0,00             | 96.000,00           | 96.000,00           |
| 11 331           | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                           | 0,00             | 96.000,00           | 96.000,00           |
| 11 331 0001      | Apoio Administrativo                                           | 0,00             | 96.000,00           | 96.000,00           |



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 3 de 15

| <b>Código</b>    | <b>Especificação</b>                                                          | <b>Projetos</b>  | <b>Atividades</b>   | <b>Total</b>        |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|
| 11 331 0001 2112 | PARTICIPACAO DO MUNICIPIO NO PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES                    | 0,00             | 96.000,00           | 96.000,00           |
| <b>Total</b>     |                                                                               | <b>0,00</b>      | <b>803.000,00</b>   | <b>803.000,00</b>   |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                               | <b>60.000,00</b> | <b>3.044.680,00</b> | <b>3.104.680,00</b> |
| <b>04</b>        | <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>                                                  |                  |                     |                     |
| <b>0401</b>      | <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>                                                  |                  |                     |                     |
| 04               | ADMINISTRAÇÃO                                                                 | 0,00             | 772.500,00          | 772.500,00          |
| 04 123           | Administração Financeira                                                      | 0,00             | 772.500,00          | 772.500,00          |
| 04 123 0001      | Apoio Administrativo                                                          | 0,00             | 772.500,00          | 772.500,00          |
| 04 123 0001 2014 | AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL                                                      | 0,00             | 3.000,00            | 3.000,00            |
| 04 123 0001 2015 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA                                           | 0,00             | 769.500,00          | 769.500,00          |
| <b>Total</b>     |                                                                               | <b>0,00</b>      | <b>772.500,00</b>   | <b>772.500,00</b>   |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                               | <b>60.000,00</b> | <b>3.817.180,00</b> | <b>3.877.180,00</b> |
| <b>05</b>        | <b>SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E TURISMO</b>                      |                  |                     |                     |
| <b>0501</b>      | <b>EDUCACAO SETOR ADMINISTRATIVO</b>                                          |                  |                     |                     |
| 04               | ADMINISTRAÇÃO                                                                 | 12.600,00        | 0,00                | 12.600,00           |
| 04 122           | Administração Geral                                                           | 12.600,00        | 0,00                | 12.600,00           |
| 04 122 0001      | Apoio Administrativo                                                          | 12.600,00        | 0,00                | 12.600,00           |
| 04 122 0001 1006 | REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SMECDT                                             | 12.600,00        | 0,00                | 12.600,00           |
| 12               | EDUCAÇÃO                                                                      | 0,00             | 184.710,00          | 184.710,00          |
| 12 122           | Administração Geral                                                           | 0,00             | 184.710,00          | 184.710,00          |
| 12 122 0001      | Apoio Administrativo                                                          | 0,00             | 184.710,00          | 184.710,00          |
| 12 122 0001 2016 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO             | 0,00             | 184.710,00          | 184.710,00          |
| <b>Total</b>     |                                                                               | <b>12.600,00</b> | <b>184.710,00</b>   | <b>197.310,00</b>   |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                               | <b>72.600,00</b> | <b>4.001.890,00</b> | <b>4.074.490,00</b> |
| <b>05</b>        | <b>SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E TURISMO</b>                      |                  |                     |                     |
| <b>0502</b>      | <b>SETOR DE EDUCACAO BASICA</b>                                               |                  |                     |                     |
| 12               | EDUCAÇÃO                                                                      | 343.800,00       | 0,00                | 343.800,00          |
| 12 361           | Ensino Fundamental                                                            | 179.400,00       | 0,00                | 179.400,00          |
| 12 361 0002      | Educação e Cidadania                                                          | 179.400,00       | 0,00                | 179.400,00          |
| 12 361 0002 1007 | DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL                   | 18.000,00        | 0,00                | 18.000,00           |
| 12 361 0002 1010 | IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL | 29.000,00        | 0,00                | 29.000,00           |
| 12 361 0002 1011 | REFORMA DO ACESSO DE ENTRADA À EMEF GETULIO VARGAS                            | 18.000,00        | 0,00                | 18.000,00           |



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 4 de 15

| Código           | Especificação                                                                | Projetos          | Atividades          | Total               |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 12 361 0002 1012 | AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA DA EMEF GETULIO VARGAS         | 60.000,00         | 0,00                | 60.000,00           |
| 12 361 0002 1015 | REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA EMEF GETÚLIO VARGAS                        | 30.000,00         | 0,00                | 30.000,00           |
| 12 361 0002 1016 | MELHORIAS NA PRAÇA DA EMEF GETULIO VARGAS                                    | 10.000,00         | 0,00                | 10.000,00           |
| 12 361 0002 1060 | AMPLIACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANCA NO ENSINO FUNDAMENTAL      | 14.400,00         | 0,00                | 14.400,00           |
| 12 365           | Educação Infantil                                                            | 164.400,00        | 0,00                | 164.400,00          |
| 12 365 0002      | Educação e Cidadania                                                         | 164.400,00        | 0,00                | 164.400,00          |
| 12 365 0002 1017 | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL     | 5.400,00          | 0,00                | 5.400,00            |
| 12 365 0002 1018 | CONSTRUÇÃO DE ACESSO COBERTO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NA EMEF GETULIO VARGAS | 9.000,00          | 0,00                | 9.000,00            |
| 12 365 0002 1020 | AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA DA EMEI LAR DA CRIANÇA         | 60.000,00         | 0,00                | 60.000,00           |
| 12 365 0002 1022 | REFORMA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA EMEI LAR DA CRIANÇA                    | 30.000,00         | 0,00                | 30.000,00           |
| 12 365 0002 1061 | CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA NA EMEI LAR DA CRIANÇA                           | 60.000,00         | 0,00                | 60.000,00           |
| 12               | EDUCAÇÃO                                                                     | 0,00              | 3.621.956,38        | 3.621.956,38        |
| 12 128           | Formação de Recursos Humanos                                                 | 0,00              | 18.000,00           | 18.000,00           |
| 12 128 0002      | Educação e Cidadania                                                         | 0,00              | 18.000,00           | 18.000,00           |
| 12 128 0002 2017 | FORMAÇÃO CONTINUADA DO MAGISTÉRIO                                            | 0,00              | 18.000,00           | 18.000,00           |
| 12 361           | Ensino Fundamental                                                           | 0,00              | 2.335.010,38        | 2.335.010,38        |
| 12 361 0002      | Educação e Cidadania                                                         | 0,00              | 2.335.010,38        | 2.335.010,38        |
| 12 361 0002 2018 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL                     | 0,00              | 51.000,00           | 51.000,00           |
| 12 361 0002 2019 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                             | 0,00              | 2.135.438,38        | 2.135.438,38        |
| 12 361 0002 2020 | FORNECIMENTO DE MERENDA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL                            | 0,00              | 148.572,00          | 148.572,00          |
| 12 365           | Educação Infantil                                                            | 0,00              | 1.106.946,00        | 1.106.946,00        |
| 12 365 0002      | Educação e Cidadania                                                         | 0,00              | 1.106.946,00        | 1.106.946,00        |
| 12 365 0002 2021 | FORNECIMENTO DE MERENDA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL                             | 0,00              | 96.446,00           | 96.446,00           |
| 12 365 0002 2022 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL                       | 0,00              | 75.000,00           | 75.000,00           |
| 12 365 0002 2023 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                              | 0,00              | 935.500,00          | 935.500,00          |
| 12 367           | Educação Especial                                                            | 0,00              | 162.000,00          | 162.000,00          |
| 12 367 0002      | Educação e Cidadania                                                         | 0,00              | 162.000,00          | 162.000,00          |
| 12 367 0002 2024 | ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS                | 0,00              | 162.000,00          | 162.000,00          |
| <b>Total</b>     |                                                                              | <b>343.800,00</b> | <b>3.621.956,38</b> | <b>3.965.756,38</b> |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                              | <b>416.400,00</b> | <b>7.623.846,38</b> | <b>8.040.246,38</b> |
| <b>05</b>        | <b>SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E TURISMO</b>                     |                   |                     |                     |
| <b>0503</b>      | <b>SETOR DE CULTURA DESPORTO E TURISMO</b>                                   |                   |                     |                     |
| 13               | CULTURA                                                                      | 50.600,00         | 0,00                | 50.600,00           |



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 5 de 15

| <b>Código</b>    | <b>Especificação</b>                                              | <b>Projetos</b>   | <b>Atividades</b>   | <b>Total</b>        |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 13 392           | Difusao Cultural                                                  | 50.600,00         | 0,00                | 50.600,00           |
| 13 392 0003      | Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitários                | 50.600,00         | 0,00                | 50.600,00           |
| 13 392 0003 1023 | AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O TELECENTRO                       | 21.600,00         | 0,00                | 21.600,00           |
| 13 392 0003 1024 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL | 29.000,00         | 0,00                | 29.000,00           |
| 13               | CULTURA                                                           | 0,00              | 110.810,00          | 110.810,00          |
| 13 392           | Difusao Cultural                                                  | 0,00              | 110.810,00          | 110.810,00          |
| 13 392 0003      | Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitários                | 0,00              | 110.810,00          | 110.810,00          |
| 13 392 0003 2025 | INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS                                  | 0,00              | 23.000,00           | 23.000,00           |
| 13 392 0003 2026 | MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS                                   | 0,00              | 51.810,00           | 51.810,00           |
| 13 392 0003 2027 | PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS     | 0,00              | 36.000,00           | 36.000,00           |
| 27               | DESPORTO E LAZER                                                  | 0,00              | 53.000,00           | 53.000,00           |
| 27 812           | Desporto Comunitário                                              | 0,00              | 53.000,00           | 53.000,00           |
| 27 812 0003      | Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitários                | 0,00              | 53.000,00           | 53.000,00           |
| 27 812 0003 2029 | MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER                      | 0,00              | 30.000,00           | 30.000,00           |
| 27 812 0003 2030 | INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO                                 | 0,00              | 23.000,00           | 23.000,00           |
| <b>Total</b>     |                                                                   | <b>50.600,00</b>  | <b>163.810,00</b>   | <b>214.410,00</b>   |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                   | <b>467.000,00</b> | <b>7.787.656,38</b> | <b>8.254.656,38</b> |

### 05 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E TURISMO

#### 0504 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

|                  |                                                                 |                   |                     |                     |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 12               | EDUCAÇÃO                                                        | 268.000,00        | 0,00                | 268.000,00          |
| 12 782           | Transporte Rodoviário                                           | 268.000,00        | 0,00                | 268.000,00          |
| 12 782 0002      | Educação e Cidadania                                            | 268.000,00        | 0,00                | 268.000,00          |
| 12 782 0002 1027 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR                 | 250.000,00        | 0,00                | 250.000,00          |
| 12 782 0002 1028 | IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR | 18.000,00         | 0,00                | 18.000,00           |
| 12               | EDUCAÇÃO                                                        | 0,00              | 979.834,56          | 979.834,56          |
| 12 782           | Transporte Rodoviário                                           | 0,00              | 979.834,56          | 979.834,56          |
| 12 782 0002      | Educação e Cidadania                                            | 0,00              | 979.834,56          | 979.834,56          |
| 12 782 0002 2031 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                | 0,00              | 979.834,56          | 979.834,56          |
| <b>Total</b>     |                                                                 | <b>268.000,00</b> | <b>979.834,56</b>   | <b>1.247.834,56</b> |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                 | <b>735.000,00</b> | <b>8.767.490,94</b> | <b>9.502.490,94</b> |

### 06 SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

#### 0601 OBRAS SETOR ADMINISTRATIVO

|    |            |      |            |            |
|----|------------|------|------------|------------|
| 26 | TRANSPORTE | 0,00 | 491.700,00 | 491.700,00 |
|----|------------|------|------------|------------|



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 6 de 15

| <b>Código</b>    | <b>Especificação</b>                       | <b>Projetos</b>   | <b>Atividades</b>   | <b>Total</b>        |
|------------------|--------------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 26 122           | Administração Geral                        | 0,00              | 491.700,00          | 491.700,00          |
| 26 122 0001      | Apoio Administrativo                       | 0,00              | 491.700,00          | 491.700,00          |
| 26 122 0001 2032 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO | 0,00              | 491.700,00          | 491.700,00          |
| <b>Total</b>     |                                            | <b>0,00</b>       | <b>491.700,00</b>   | <b>491.700,00</b>   |
| <b>SubTotal</b>  |                                            | <b>735.000,00</b> | <b>9.259.190,94</b> | <b>9.994.190,94</b> |

### 06 SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

#### 0602 SETOR DE OBRAS

|                  |                                                         |           |          |           |
|------------------|---------------------------------------------------------|-----------|----------|-----------|
| 14               | DIREITOS DA CIDADANIA                                   | 10.000,00 | 0,00     | 10.000,00 |
| 14 422           | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos               | 10.000,00 | 0,00     | 10.000,00 |
| 14 422 0011      | Assistência, Proteção e Inclusão Social                 | 10.000,00 | 0,00     | 10.000,00 |
| 14 422 0011 1031 | ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA MAIOR ACESSIBILIDADE | 10.000,00 | 0,00     | 10.000,00 |
| 17               | SANEAMENTO                                              | 40.000,00 | 0,00     | 40.000,00 |
| 17 512           | Saneamento Basico Urbano                                | 40.000,00 | 0,00     | 40.000,00 |
| 17 512 0012      | Saneamento Básico                                       | 10.000,00 | 0,00     | 10.000,00 |
| 17 512 0012 1032 | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANO    | 10.000,00 | 0,00     | 10.000,00 |
| 17 512 0017      | Infraestrutura Urbana e Rural                           | 30.000,00 | 0,00     | 30.000,00 |
| 17 512 0017 1033 | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL                     | 30.000,00 | 0,00     | 30.000,00 |
| 17               | SANEAMENTO                                              | 0,00      | 5.000,00 | 5.000,00  |
| 17 512           | Saneamento Basico Urbano                                | 0,00      | 5.000,00 | 5.000,00  |
| 17 512 0012      | Saneamento Básico                                       | 0,00      | 5.000,00 | 5.000,00  |
| 17 512 0012 2033 | MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA URBANAS                     | 0,00      | 5.000,00 | 5.000,00  |

|                 |  |                   |                     |                      |
|-----------------|--|-------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Total</b>    |  | <b>50.000,00</b>  | <b>5.000,00</b>     | <b>55.000,00</b>     |
| <b>SubTotal</b> |  | <b>785.000,00</b> | <b>9.264.190,94</b> | <b>10.049.190,94</b> |

### 06 SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

#### 0603 SETOR DE ESTRADAS

|                  |                                   |            |            |            |
|------------------|-----------------------------------|------------|------------|------------|
| 26               | TRANSPORTE                        | 671.700,00 | 0,00       | 671.700,00 |
| 26 782           | Transporte Rodoviário             | 671.700,00 | 0,00       | 671.700,00 |
| 26 782 0017      | Infraestrutura Urbana e Rural     | 671.700,00 | 0,00       | 671.700,00 |
| 26 782 0017 1035 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS      | 531.700,00 | 0,00       | 531.700,00 |
| 26 782 0017 1036 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS       | 100.000,00 | 0,00       | 100.000,00 |
| 26 782 0017 1037 | CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES | 40.000,00  | 0,00       | 40.000,00  |
| 26               | TRANSPORTE                        | 0,00       | 617.948,22 | 617.948,22 |
| 26 782           | Transporte Rodoviário             | 0,00       | 617.948,22 | 617.948,22 |



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 7 de 15

| <b>Código</b>    | <b>Especificação</b>                         | <b>Projetos</b>     | <b>Atividades</b>   | <b>Total</b>         |
|------------------|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 26 782 0017      | Infraestrutura Urbana e Rural                | 0,00                | 617.948,22          | 617.948,22           |
| 26 782 0017 2036 | MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES            | 0,00                | 50.000,00           | 50.000,00            |
| 26 782 0017 2037 | MANUTENÇÃO DE ACESSOS ÀS PROPRIEDADES RURAIS | 0,00                | 50.000,00           | 50.000,00            |
| 26 782 0017 2111 | MANUTENCAO DE VIAS RURAIS                    | 0,00                | 517.948,22          | 517.948,22           |
| <b>Total</b>     |                                              | <b>671.700,00</b>   | <b>617.948,22</b>   | <b>1.289.648,22</b>  |
| <b>SubTotal</b>  |                                              | <b>1.456.700,00</b> | <b>9.882.139,16</b> | <b>11.338.839,16</b> |

### 06 SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO

#### 0604 SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO

|                  |                                        |                     |                     |                      |
|------------------|----------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 26               | TRANSPORTE                             | 5.000,00            | 0,00                | 5.000,00             |
| 26 782           | Transporte Rodoviário                  | 5.000,00            | 0,00                | 5.000,00             |
| 26 782 0018      | Trânsito Municipal                     | 5.000,00            | 0,00                | 5.000,00             |
| 26 782 0018 1039 | CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS | 5.000,00            | 0,00                | 5.000,00             |
| 26               | TRANSPORTE                             | 0,00                | 75.000,00           | 75.000,00            |
| 26 782           | Transporte Rodoviário                  | 0,00                | 75.000,00           | 75.000,00            |
| 26 782 0010      | Serviços Urbanos                       | 0,00                | 75.000,00           | 75.000,00            |
| 26 782 0010 2035 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO      | 0,00                | 75.000,00           | 75.000,00            |
| <b>Total</b>     |                                        | <b>5.000,00</b>     | <b>75.000,00</b>    | <b>80.000,00</b>     |
| <b>SubTotal</b>  |                                        | <b>1.461.700,00</b> | <b>9.957.139,16</b> | <b>11.418.839,16</b> |

### 07 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E TRANSITO

#### 0701 SERVICOS URBANOS SETOR ADMINISTRATIVO

|                  |                                              |                     |                      |                      |
|------------------|----------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 15               | URBANISMO                                    | 0,00                | 731.500,00           | 731.500,00           |
| 15 122           | Administração Geral                          | 0,00                | 731.500,00           | 731.500,00           |
| 15 122 0001      | Apoio Administrativo                         | 0,00                | 731.500,00           | 731.500,00           |
| 15 122 0001 2038 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | 0,00                | 731.500,00           | 731.500,00           |
| <b>Total</b>     |                                              | <b>0,00</b>         | <b>731.500,00</b>    | <b>731.500,00</b>    |
| <b>SubTotal</b>  |                                              | <b>1.461.700,00</b> | <b>10.688.639,16</b> | <b>12.150.339,16</b> |

### 07 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E TRANSITO

#### 0702 SETOR DE SERVICOS URBANOS

|                  |                                      |            |      |            |
|------------------|--------------------------------------|------------|------|------------|
| 15               | URBANISMO                            | 130.000,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| 15 451           | Infra-Estrutura Urbana               | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| 15 451 0010      | Serviços Urbanos                     | 10.000,00  | 0,00 | 10.000,00  |
| 15 451 0010 1058 | EMBELEZAMENTO DOS CANTEIROS PUBLICOS | 10.000,00  | 0,00 | 10.000,00  |
| 15 451 0017      | Infraestrutura Urbana e Rural        | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 8 de 15

| <b>Código</b>    | <b>Especificação</b>                                                | <b>Projetos</b>     | <b>Atividades</b>    | <b>Total</b>         |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 15 451 0017 1041 | AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                     | 100.000,00          | 0,00                 | 100.000,00           |
| 15 452           | Serviços Urbanos                                                    | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 15 452 0010      | Serviços Urbanos                                                    | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 15 452 0010 1057 | INSTALACAO DE LIXEIRAS PUBLICAS                                     | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 14               | DIREITOS DA CIDADANIA                                               | 0,00                | 10.000,00            | 10.000,00            |
| 14 422           | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos                           | 0,00                | 10.000,00            | 10.000,00            |
| 14 422 0011      | Assistência, Proteção e Inclusão Social                             | 0,00                | 10.000,00            | 10.000,00            |
| 14 422 0011 2039 | MELHORIA NA ACESSIBILIDADE URBANA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS | 0,00                | 10.000,00            | 10.000,00            |
| 15               | URBANISMO                                                           | 0,00                | 554.000,00           | 554.000,00           |
| 15 451           | Infra-Estrutura Urbana                                              | 0,00                | 50.000,00            | 50.000,00            |
| 15 451 0017      | Infraestrutura Urbana e Rural                                       | 0,00                | 50.000,00            | 50.000,00            |
| 15 451 0017 2041 | MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS                                      | 0,00                | 50.000,00            | 50.000,00            |
| 15 452           | Serviços Urbanos                                                    | 0,00                | 504.000,00           | 504.000,00           |
| 15 452 0010      | Serviços Urbanos                                                    | 0,00                | 354.000,00           | 354.000,00           |
| 15 452 0010 2042 | MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS                    | 0,00                | 252.000,00           | 252.000,00           |
| 15 452 0010 2043 | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA                                        | 0,00                | 82.000,00            | 82.000,00            |
| 15 452 0010 2044 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS                                  | 0,00                | 20.000,00            | 20.000,00            |
| 15 452 0017      | Infraestrutura Urbana e Rural                                       | 0,00                | 150.000,00           | 150.000,00           |
| 15 452 0017 2045 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                    | 0,00                | 150.000,00           | 150.000,00           |
| 17               | SANEAMENTO                                                          | 0,00                | 5.000,00             | 5.000,00             |
| 17 512           | Saneamento Basico Urbano                                            | 0,00                | 5.000,00             | 5.000,00             |
| 17 512 0017      | Infraestrutura Urbana e Rural                                       | 0,00                | 5.000,00             | 5.000,00             |
| 17 512 0017 2046 | MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL URBANA                                   | 0,00                | 5.000,00             | 5.000,00             |
| <b>Total</b>     |                                                                     | <b>130.000,00</b>   | <b>569.000,00</b>    | <b>699.000,00</b>    |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                     | <b>1.591.700,00</b> | <b>11.257.639,16</b> | <b>12.849.339,16</b> |
| <b>07</b>        | <b>SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E TRANSITO</b>                    |                     |                      |                      |
| <b>0703</b>      | <b>SETOR DE TRANSITO</b>                                            |                     |                      |                      |
| 15               | URBANISMO                                                           | 0,00                | 60.000,00            | 60.000,00            |
| 15 451           | Infra-Estrutura Urbana                                              | 0,00                | 60.000,00            | 60.000,00            |
| 15 451 0017      | Infraestrutura Urbana e Rural                                       | 0,00                | 60.000,00            | 60.000,00            |
| 15 451 0017 2040 | MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS                                         | 0,00                | 60.000,00            | 60.000,00            |
| 26               | TRANSPORTE                                                          | 0,00                | 16.000,00            | 16.000,00            |
| 26 782           | Transporte Rodoviário                                               | 0,00                | 16.000,00            | 16.000,00            |
| 26 782 0002      | Educação e Cidadania                                                | 0,00                | 1.000,00             | 1.000,00             |



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 9 de 15

| <b>Código</b>    | <b>Especificação</b>                   | <b>Projetos</b>     | <b>Atividades</b>    | <b>Total</b>         |
|------------------|----------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 26 782 0002 2047 | EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO SEGURO        | 0,00                | 1.000,00             | 1.000,00             |
| 26 782 0018      | Trânsito Municipal                     | 0,00                | 15.000,00            | 15.000,00            |
| 26 782 0018 2048 | MANTER O SISTEMA DE TRÂNSITO MUNICIPAL | 0,00                | 15.000,00            | 15.000,00            |
| <b>Total</b>     |                                        | <b>0,00</b>         | <b>76.000,00</b>     | <b>76.000,00</b>     |
| <b>SubTotal</b>  |                                        | <b>1.591.700,00</b> | <b>11.333.639,16</b> | <b>12.925.339,16</b> |

### 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|                  |                                                                                              |            |              |              |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 10               | SAÚDE                                                                                        | 220.000,00 | 0,00         | 220.000,00   |
| 10 301           | Atenção Básica                                                                               | 100.000,00 | 0,00         | 100.000,00   |
| 10 301 0006      | Programa de Atenção Básica em Saúde                                                          | 100.000,00 | 0,00         | 100.000,00   |
| 10 301 0006 1045 | MATERIAL PERMANENTE PARA ESF - PROP.117010FNS                                                | 5.000,00   | 0,00         | 5.000,00     |
| 10 301 0006 1046 | MATERIAL PERMANENTE PARA ESF - PROP.117009FNS                                                | 50.000,00  | 0,00         | 50.000,00    |
| 10 301 0006 1048 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF PROP.117008FNS                                                 | 45.000,00  | 0,00         | 45.000,00    |
| 10 302           | Assistencia Hospitalar e Ambulatorial                                                        | 120.000,00 | 0,00         | 120.000,00   |
| 10 302 0008      | Programa de acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, hospitalar e urgência | 120.000,00 | 0,00         | 120.000,00   |
| 10 302 0008 1062 | ESTRUTURAÇÃO DE SALA DE DESCANSO PARA PLANTONISTAS DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                  | 12.000,00  | 0,00         | 12.000,00    |
| 10 302 0008 1063 | AQUISIÇÃO DE GERADOR PARA SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                                   | 81.000,00  | 0,00         | 81.000,00    |
| 10 302 0008 1064 | REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                       | 27.000,00  | 0,00         | 27.000,00    |
| 10               | SAÚDE                                                                                        | 0,00       | 4.355.069,96 | 4.355.069,96 |
| 10 122           | Administração Geral                                                                          | 0,00       | 475.700,00   | 475.700,00   |
| 10 122 0005      | Programa de Gestão da Saúde                                                                  | 0,00       | 475.700,00   | 475.700,00   |
| 10 122 0005 2049 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE                                                            | 0,00       | 475.700,00   | 475.700,00   |
| 10 301           | Atenção Básica                                                                               | 0,00       | 2.069.169,96 | 2.069.169,96 |
| 10 301 0006      | Programa de Atenção Básica em Saúde                                                          | 0,00       | 2.069.169,96 | 2.069.169,96 |
| 10 301 0006 2050 | MANUTENÇÃO DOS GRUPOS E OFICINAS DE SAÚDE                                                    | 0,00       | 5.800,00     | 5.800,00     |
| 10 301 0006 2051 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS RELACIONADAS À SAÚDE                                    | 0,00       | 9.000,00     | 9.000,00     |
| 10 301 0006 2052 | MANUTENÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADE FÍSICA                                                    | 0,00       | 34.000,00    | 34.000,00    |
| 10 301 0006 2053 | PROMOÇÃO E INCENTIVO PARA DOAÇÃO DE SANGUE                                                   | 0,00       | 4.500,00     | 4.500,00     |
| 10 301 0006 2054 | INCENTIVOS AO PRÉ-NATAL, PARTO E ALEITAMENTO MATERNO (REDE CEGONHA)                          | 0,00       | 5.400,00     | 5.400,00     |
| 10 301 0006 2055 | MANUTENÇÃO DO PMAQ                                                                           | 0,00       | 52.800,00    | 52.800,00    |
| 10 301 0006 2056 | MANUTENÇÃO DO PIM                                                                            | 0,00       | 54.670,00    | 54.670,00    |
| 10 301 0006 2057 | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA                                                       | 0,00       | 209.520,00   | 209.520,00   |
| 10 301 0006 2058 | MANUTENÇÃO DO PACS                                                                           | 0,00       | 427.336,00   | 427.336,00   |



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 10 de 15

| <b>Código</b>    | <b>Especificação</b>                                                                         | <b>Projetos</b>     | <b>Atividades</b>    | <b>Total</b>         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 10 301 0006 2059 | MANUTENÇÃO DO PSF                                                                            | 0,00                | 1.110.643,96         | 1.110.643,96         |
| 10 301 0006 2060 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA                                                    | 0,00                | 7.200,00             | 7.200,00             |
| 10 301 0006 2061 | MANUTENÇÃO DO NASF                                                                           | 0,00                | 145.300,00           | 145.300,00           |
| 10 301 0006 2062 | DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS                                                           | 0,00                | 3.000,00             | 3.000,00             |
| 10 302           | Assistencia Hospitalar e Ambulatorial                                                        | 0,00                | 592.600,00           | 592.600,00           |
| 10 302 0008      | Programa de acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, hospitalar e urgência | 0,00                | 592.600,00           | 592.600,00           |
| 10 302 0008 2063 | PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA UPA SANTA ROSA                                                 | 0,00                | 25.000,00            | 25.000,00            |
| 10 302 0008 2064 | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE                              | 0,00                | 160.000,00           | 160.000,00           |
| 10 302 0008 2065 | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                                           | 0,00                | 407.600,00           | 407.600,00           |
| 10 303           | Suporte Profilático e Terapeutico                                                            | 0,00                | 486.800,00           | 486.800,00           |
| 10 303 0008      | Programa de acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, hospitalar e urgência | 0,00                | 250.000,00           | 250.000,00           |
| 10 303 0008 2066 | MANUTENÇÃO DAS INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO MENTAL, ALCOOLISMO E DROGAS                       | 0,00                | 30.000,00            | 30.000,00            |
| 10 303 0008 2067 | MANUTENÇÃO DO SAMU SANTA ROSA                                                                | 0,00                | 70.000,00            | 70.000,00            |
| 10 303 0008 2068 | FORNECIMENTO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS                                                       | 0,00                | 90.000,00            | 90.000,00            |
| 10 303 0008 2069 | FORNECIMENTO DE EXAMES ESPECIALIZADOS                                                        | 0,00                | 60.000,00            | 60.000,00            |
| 10 303 0009      | Programa de assistência farmacêutica                                                         | 0,00                | 236.800,00           | 236.800,00           |
| 10 303 0009 2070 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ITENS DE SAÚDE DO CISMISÕES                                      | 0,00                | 100.000,00           | 100.000,00           |
| 10 303 0009 2071 | DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA USO DOMICILIAR                       | 0,00                | 90.000,00            | 90.000,00            |
| 10 303 0009 2072 | DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS (GUD)                                                                | 0,00                | 46.800,00            | 46.800,00            |
| 10 305           | Vigilância Epidemiológica                                                                    | 0,00                | 197.700,00           | 197.700,00           |
| 10 305 0007      | Programa de Vigilância em Saúde                                                              | 0,00                | 197.700,00           | 197.700,00           |
| 10 305 0007 2073 | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                            | 0,00                | 197.700,00           | 197.700,00           |
| 10 785           | Transportes Especiais                                                                        | 0,00                | 533.100,00           | 533.100,00           |
| 10 785 0008      | Programa de acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, hospitalar e urgência | 0,00                | 533.100,00           | 533.100,00           |
| 10 785 0008 2074 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES                                                        | 0,00                | 533.100,00           | 533.100,00           |
| <b>Total</b>     |                                                                                              | <b>220.000,00</b>   | <b>4.355.069,96</b>  | <b>4.575.069,96</b>  |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                                              | <b>1.811.700,00</b> | <b>15.688.709,12</b> | <b>17.500.409,12</b> |

### 09 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

#### 0902 FMAS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS F ESTADUAL

|                  |                                                |      |            |            |
|------------------|------------------------------------------------|------|------------|------------|
| 08               | ASSISTENCIA SOCIAL                             | 0,00 | 546.896,49 | 546.896,49 |
| 08 122           | Administração Geral                            | 0,00 | 299.138,60 | 299.138,60 |
| 08 122 0011      | Assistência, Proteção e Inclusão Social        | 0,00 | 299.138,60 | 299.138,60 |
| 08 122 0011 2075 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 299.138,60 | 299.138,60 |



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 11 de 15

| <b>Código</b>    | <b>Especificação</b>                                                          | <b>Projetos</b>     | <b>Atividades</b>    | <b>Total</b>         |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 08 241           | Assistencia ao Idoso                                                          | 0,00                | 52.000,00            | 52.000,00            |
| 08 241 0011      | Assistência, Proteção e Inclusão Social                                       | 0,00                | 52.000,00            | 52.000,00            |
| 08 241 0011 2076 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS IDOSOS                                      | 0,00                | 38.500,00            | 38.500,00            |
| 08 241 0011 2077 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE AMPARO AO IDOSO (SALÃO VERDE)                         | 0,00                | 13.500,00            | 13.500,00            |
| 08 242           | Assistencia ao Portador de Deficiencia                                        | 0,00                | 4.500,00             | 4.500,00             |
| 08 242 0011      | Assistência, Proteção e Inclusão Social                                       | 0,00                | 4.500,00             | 4.500,00             |
| 08 242 0011 2078 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA                             | 0,00                | 4.500,00             | 4.500,00             |
| 08 243           | Assistencia a Criança e ao Adolescente                                        | 0,00                | 39.500,00            | 39.500,00            |
| 08 243 0011      | Assistência, Proteção e Inclusão Social                                       | 0,00                | 39.500,00            | 39.500,00            |
| 08 243 0011 2079 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES                      | 0,00                | 36.500,00            | 36.500,00            |
| 08 243 0011 2080 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA                                     | 0,00                | 3.000,00             | 3.000,00             |
| 08 244           | Assistencia Comunitária                                                       | 0,00                | 151.757,89           | 151.757,89           |
| 08 244 0011      | Assistência, Proteção e Inclusão Social                                       | 0,00                | 151.757,89           | 151.757,89           |
| 08 244 0011 2081 | FORNECIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                          | 0,00                | 20.000,00            | 20.000,00            |
| 08 244 0011 2082 | CAPACITAÇÃO DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS | 0,00                | 4.000,00             | 4.000,00             |
| 08 244 0011 2083 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA                                | 0,00                | 19.696,01            | 19.696,01            |
| 08 244 0011 2084 | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS                                         | 0,00                | 40.061,88            | 40.061,88            |
| 08 244 0011 2085 | MANUTENÇÃO DO CRAS                                                            | 0,00                | 55.000,00            | 55.000,00            |
| 08 244 0011 2086 | PROMOÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS                                     | 0,00                | 10.000,00            | 10.000,00            |
| 08 244 0011 2087 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À MULHER                                         | 0,00                | 3.000,00             | 3.000,00             |
| <b>Total</b>     |                                                                               | <b>0,00</b>         | <b>546.896,49</b>    | <b>546.896,49</b>    |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                               | <b>1.811.700,00</b> | <b>16.235.605,61</b> | <b>18.047.305,61</b> |

## 09 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

### 0903 FMHIS - FUNDO DE HABITACAO

|                  |                                                |                     |                      |                      |
|------------------|------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 16               | HABITAÇÃO                                      | 0,00                | 30.000,00            | 30.000,00            |
| 16 481           | Habitacao Rural                                | 0,00                | 20.000,00            | 20.000,00            |
| 16 481 0016      | Habitação Urbana e Rural                       | 0,00                | 20.000,00            | 20.000,00            |
| 16 481 0016 2088 | PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE HABITAÇÃO RURAL    | 0,00                | 20.000,00            | 20.000,00            |
| 16 482           | Habitacao Urbana                               | 0,00                | 10.000,00            | 10.000,00            |
| 16 482 0016      | Habitação Urbana e Rural                       | 0,00                | 10.000,00            | 10.000,00            |
| 16 482 0016 2089 | PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS HABITACIONAIS URBANOS | 0,00                | 10.000,00            | 10.000,00            |
| <b>Total</b>     |                                                | <b>0,00</b>         | <b>30.000,00</b>     | <b>30.000,00</b>     |
| <b>SubTotal</b>  |                                                | <b>1.811.700,00</b> | <b>16.265.605,61</b> | <b>18.077.305,61</b> |



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 12 de 15

| Código           | Especificação                                           | Projetos            | Atividades           | Total                |
|------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| <b>10</b>        | <b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>        |                     |                      |                      |
| <b>1001</b>      | <b>AGRICULTURA SETOR ADMINISTRATIVO</b>                 |                     |                      |                      |
| 20               | AGRICULTURA                                             | 0,00                | 390.230,00           | 390.230,00           |
| 20 122           | Administração Geral                                     | 0,00                | 390.230,00           | 390.230,00           |
| 20 122 0001      | Apoio Administrativo                                    | 0,00                | 390.230,00           | 390.230,00           |
| 20 122 0001 2090 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                 | 0,00                | 390.230,00           | 390.230,00           |
| <b>Total</b>     |                                                         | <b>0,00</b>         | <b>390.230,00</b>    | <b>390.230,00</b>    |
| <b>SubTotal</b>  |                                                         | <b>1.811.700,00</b> | <b>16.655.835,61</b> | <b>18.467.535,61</b> |
| <b>10</b>        | <b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>        |                     |                      |                      |
| <b>1002</b>      | <b>SETOR DE AGRICULTURA</b>                             |                     |                      |                      |
| 20               | AGRICULTURA                                             | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 20 608           | Promoção da Produção Agropecuária                       | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 20 608 0004      | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola           | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 20 608 0004 0004 | PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA TROCA-TROCA                     | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 20               | AGRICULTURA                                             | 0,00                | 668.500,00           | 668.500,00           |
| 20 606           | Extensao Rural                                          | 0,00                | 8.000,00             | 8.000,00             |
| 20 606 0004      | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola           | 0,00                | 8.000,00             | 8.000,00             |
| 20 606 0004 2091 | TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PRODUTOR RURAL         | 0,00                | 8.000,00             | 8.000,00             |
| 20 607           | Irrigação                                               | 0,00                | 33.500,00            | 33.500,00            |
| 20 607 0004      | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola           | 0,00                | 33.500,00            | 33.500,00            |
| 20 607 0004 2092 | INCENTIVO À PRODUÇÃO IRRIGADA                           | 0,00                | 33.500,00            | 33.500,00            |
| 20 608           | Promoção da Produção Agropecuária                       | 0,00                | 627.000,00           | 627.000,00           |
| 20 608 0004      | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola           | 0,00                | 627.000,00           | 627.000,00           |
| 20 608 0004 2093 | MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL                      | 0,00                | 2.000,00             | 2.000,00             |
| 20 608 0004 2094 | MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO CAMPO            | 0,00                | 140.000,00           | 140.000,00           |
| 20 608 0004 2095 | PRESERVAÇÃO E CORREÇÃO DE SOLO                          | 0,00                | 270.000,00           | 270.000,00           |
| 20 608 0004 2096 | MELHORIA DO ACESSO A PROPRIEDADES RURAIS                | 0,00                | 40.000,00            | 40.000,00            |
| 20 608 0004 2097 | INCENTIVO À PRODUÇÃO LEITEIRA E MELHORIA GENÉTICA       | 0,00                | 50.000,00            | 50.000,00            |
| 20 608 0004 2098 | MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA                         | 0,00                | 35.000,00            | 35.000,00            |
| 20 608 0004 2099 | INCENTIVO E APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS                     | 0,00                | 50.000,00            | 50.000,00            |
| 20 608 0004 2100 | INCENTIVO E APOIO À DIVERSIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL | 0,00                | 40.000,00            | 40.000,00            |
| <b>Total</b>     |                                                         | <b>20.000,00</b>    | <b>668.500,00</b>    | <b>688.500,00</b>    |
| <b>SubTotal</b>  |                                                         | <b>1.831.700,00</b> | <b>17.324.335,61</b> | <b>19.156.035,61</b> |



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 13 de 15

| Código           | Especificação                                                       | Projetos            | Atividades           | Total                |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| <b>10</b>        | <b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>                    |                     |                      |                      |
| <b>1003</b>      | <b>SETOR DE INDUSTRIA E COMERCIO</b>                                |                     |                      |                      |
| 22               | INDÚSTRIA                                                           | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 22 661           | Promoção Industrial                                                 | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 22 661 0004      | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola                       | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 22 661 0004 1054 | MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA ÁREA INDUSTRIAL                       | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 22               | INDÚSTRIA                                                           | 0,00                | 1.500,00             | 1.500,00             |
| 22 661           | Promoção Industrial                                                 | 0,00                | 1.500,00             | 1.500,00             |
| 22 661 0004      | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola                       | 0,00                | 1.500,00             | 1.500,00             |
| 22 661 0004 2101 | MANUTENÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL                                       | 0,00                | 1.500,00             | 1.500,00             |
| 23               | COMÉRCIO E SERVIÇOS                                                 | 0,00                | 3.000,00             | 3.000,00             |
| 23 691           | Promoção Comercial                                                  | 0,00                | 3.000,00             | 3.000,00             |
| 23 691 0004      | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola                       | 0,00                | 3.000,00             | 3.000,00             |
| 23 691 0004 2102 | INCENTIVAR E PROMOVER O COMÉRCIO LOCAL                              | 0,00                | 3.000,00             | 3.000,00             |
| <b>Total</b>     |                                                                     | <b>20.000,00</b>    | <b>4.500,00</b>      | <b>24.500,00</b>     |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                     | <b>1.851.700,00</b> | <b>17.328.835,61</b> | <b>19.180.535,61</b> |
| <b>10</b>        | <b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>                    |                     |                      |                      |
| <b>1004</b>      | <b>SETOR DE SANEAMENTO</b>                                          |                     |                      |                      |
| 17               | SANEAMENTO                                                          | 40.000,00           | 0,00                 | 40.000,00            |
| 17 511           | Saneamento Basico Rural                                             | 40.000,00           | 0,00                 | 40.000,00            |
| 17 511 0012      | Saneamento Básico                                                   | 40.000,00           | 0,00                 | 40.000,00            |
| 17 511 0012 1055 | TROCA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NOS SISTEMAS RURAIS DE ABASTECIMENTO | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 17 511 0012 1056 | AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL                            | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 17               | SANEAMENTO                                                          | 0,00                | 20.000,00            | 20.000,00            |
| 17 511           | Saneamento Basico Rural                                             | 0,00                | 20.000,00            | 20.000,00            |
| 17 511 0012      | Saneamento Básico                                                   | 0,00                | 20.000,00            | 20.000,00            |
| 17 511 0012 2103 | MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL                           | 0,00                | 20.000,00            | 20.000,00            |
| <b>Total</b>     |                                                                     | <b>40.000,00</b>    | <b>20.000,00</b>     | <b>60.000,00</b>     |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                     | <b>1.891.700,00</b> | <b>17.348.835,61</b> | <b>19.240.535,61</b> |
| <b>10</b>        | <b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>                    |                     |                      |                      |
| <b>1005</b>      | <b>FUNDEC - FUNDO DE DEFESA CIVIL</b>                               |                     |                      |                      |
| 06               | SEGURANÇA PÚBLICA                                                   | 3.000,00            | 0,00                 | 3.000,00             |
| 06 182           | Defesa Civil                                                        | 3.000,00            | 0,00                 | 3.000,00             |



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 14 de 15

| <b>Código</b>    | <b>Especificação</b>                                           | <b>Projetos</b>     | <b>Atividades</b>    | <b>Total</b>         |
|------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 06 182 0014      | Segurança e Defesa Civil                                       | 3.000,00            | 0,00                 | 3.000,00             |
| 06 182 0014 0015 | CONTRIBUICAO AO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO | 3.000,00            | 0,00                 | 3.000,00             |
| 06               | SEGURANÇA PÚBLICA                                              | 0,00                | 5.000,00             | 5.000,00             |
| 06 182           | Defesa Civil                                                   | 0,00                | 5.000,00             | 5.000,00             |
| 06 182 0014      | Segurança e Defesa Civil                                       | 0,00                | 5.000,00             | 5.000,00             |
| 06 182 0014 2104 | PREVENIR E MINIMIZAR EFEITOS DE EVENTOS CLIMÁTICOS             | 0,00                | 5.000,00             | 5.000,00             |
| <b>Total</b>     |                                                                | <b>3.000,00</b>     | <b>5.000,00</b>      | <b>8.000,00</b>      |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                | <b>1.894.700,00</b> | <b>17.353.835,61</b> | <b>19.248.535,61</b> |
| <b>10</b>        | <b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>               |                     |                      |                      |
| <b>1006</b>      | <b>FMDMA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE</b>                          |                     |                      |                      |
| 18               | GESTAO AMBIENTAL                                               | 0,00                | 16.000,00            | 16.000,00            |
| 18 541           | Preservação e Conservação Ambiental                            | 0,00                | 12.000,00            | 12.000,00            |
| 18 541 0013      | Gestão, Proteção e Recuperação do Meio Ambiente                | 0,00                | 12.000,00            | 12.000,00            |
| 18 541 0013 2105 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL                  | 0,00                | 12.000,00            | 12.000,00            |
| 18 543           | Recuperação de Áreas Degradadas                                | 0,00                | 4.000,00             | 4.000,00             |
| 18 543 0013      | Gestão, Proteção e Recuperação do Meio Ambiente                | 0,00                | 4.000,00             | 4.000,00             |
| 18 543 0013 2106 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL                   | 0,00                | 4.000,00             | 4.000,00             |
| <b>Total</b>     |                                                                | <b>0,00</b>         | <b>16.000,00</b>     | <b>16.000,00</b>     |
| <b>SubTotal</b>  |                                                                | <b>1.894.700,00</b> | <b>17.369.835,61</b> | <b>19.264.535,61</b> |
| <b>11</b>        | <b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>                                      |                     |                      |                      |
| <b>1101</b>      | <b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>                                      |                     |                      |                      |
| 10               | SAÚDE                                                          | 35.000,00           | 0,00                 | 35.000,00            |
| 10 122           | Administração Geral                                            | 35.000,00           | 0,00                 | 35.000,00            |
| 10 122 0000      | Encargos Especiais                                             | 35.000,00           | 0,00                 | 35.000,00            |
| 10 122 0000 0002 | MANUTENÇÃO DO COFRON                                           | 15.000,00           | 0,00                 | 15.000,00            |
| 10 122 0000 0003 | MANUTENÇÃO DO CISMISÕES - RATEIO                               | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 28               | ENCARGOS ESPECIAIS                                             | 1.301.601,34        | 0,00                 | 1.301.601,34         |
| 28 843           | Serviço da Dívida Interna                                      | 130.000,00          | 0,00                 | 130.000,00           |
| 28 843 0000      | Encargos Especiais                                             | 130.000,00          | 0,00                 | 130.000,00           |
| 28 843 0000 0005 | SERVIÇO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA                               | 130.000,00          | 0,00                 | 130.000,00           |
| 28 846           | Outros Encargos Especiais                                      | 1.171.601,34        | 0,00                 | 1.171.601,34         |
| 28 846 0000      | Encargos Especiais                                             | 1.171.601,34        | 0,00                 | 1.171.601,34         |
| 28 846 0000 0006 | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS                             | 1.000,00            | 0,00                 | 1.000,00             |



# INDEPENDÊNCIA

## Programa de Trabalho - Anexo 6 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:33

Página 15 de 15

| Código           | Especificação                          | Projetos            | Atividades           | Total                |
|------------------|----------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 28 846 0000 0007 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 250.000,00          | 0,00                 | 250.000,00           |
| 28 846 0000 0008 | ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS      | 20.000,00           | 0,00                 | 20.000,00            |
| 28 846 0000 0009 | AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL        | 900.601,34          | 0,00                 | 900.601,34           |
| 99               | RESERVA DE CONTINGENCIA                | 293.000,00          | 0,00                 | 293.000,00           |
| 99 999           | RESERVA DE CONTINGENCIA                | 293.000,00          | 0,00                 | 293.000,00           |
| 99 999 0000      | Encargos Especiais                     | 293.000,00          | 0,00                 | 293.000,00           |
| 99 999 0000 0010 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                | 293.000,00          | 0,00                 | 293.000,00           |
| <b>Total</b>     |                                        | <b>1.629.601,34</b> | <b>0,00</b>          | <b>1.629.601,34</b>  |
| <b>SubTotal</b>  |                                        | <b>3.524.301,34</b> | <b>17.369.835,61</b> | <b>20.894.136,95</b> |

### 12 FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - FPSM

#### 1201 FPSM - RPPS

|                  |                                                 |                     |                      |                      |
|------------------|-------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 09               | PREVIDENCIA SOCIAL                              | 1.952.000,00        | 0,00                 | 1.952.000,00         |
| 09 272           | Previdencia do Regime Estatutário               | 1.952.000,00        | 0,00                 | 1.952.000,00         |
| 09 272 0020      | Previdência do Servidor Estatutário             | 1.952.000,00        | 0,00                 | 1.952.000,00         |
| 09 272 0020 0011 | MANUTENÇÃO DOS INATIVOS DO RPPS                 | 1.130.000,00        | 0,00                 | 1.130.000,00         |
| 09 272 0020 0012 | INATIVOS E PENSIONISTAS DO TESOUREO MUNICIPAL   | 322.000,00          | 0,00                 | 322.000,00           |
| 09 272 0020 0013 | MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO RPPS | 500.000,00          | 0,00                 | 500.000,00           |
| 99               | RESERVA DE CONTINGENCIA                         | 2.276.970,78        | 0,00                 | 2.276.970,78         |
| 99 997           | RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS                 | 2.276.970,78        | 0,00                 | 2.276.970,78         |
| 99 997 0000      | Encargos Especiais                              | 2.276.970,78        | 0,00                 | 2.276.970,78         |
| 99 997 0000 0014 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS                 | 2.276.970,78        | 0,00                 | 2.276.970,78         |
| 09               | PREVIDENCIA SOCIAL                              | 0,00                | 54.000,00            | 54.000,00            |
| 09 122           | Administração Geral                             | 0,00                | 54.000,00            | 54.000,00            |
| 09 122 0001      | Apoio Administrativo                            | 0,00                | 54.000,00            | 54.000,00            |
| 09 122 0001 2107 | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS             | 0,00                | 54.000,00            | 54.000,00            |
| <b>Total</b>     |                                                 | <b>4.228.970,78</b> | <b>54.000,00</b>     | <b>4.282.970,78</b>  |
| <b>SubTotal</b>  |                                                 | <b>7.753.272,12</b> | <b>17.423.835,61</b> | <b>25.177.107,73</b> |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Anexo 7 - Funções, Subfunções e Programas por Projetos/Atividades

Data: 15/12/2017

Exercício: 2018

Hora: 16:11:50

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Página 1 de 5

| <b>Código</b> | <b>Especificação</b>                    | <b>Projetos</b> | <b>Atividades</b> | <b>Total</b> |
|---------------|-----------------------------------------|-----------------|-------------------|--------------|
| 01            | LEGISLATIVA                             | 0,00            | 1.224.080,00      | 1.224.080,00 |
| 01 0031       | Ação Legislativa                        | 0,00            | 750.800,00        | 750.800,00   |
| 01 0031 0015  | Ação Legislativa                        | 0,00            | 750.800,00        | 750.800,00   |
| 01 0122       | Administração Geral                     | 0,00            | 473.280,00        | 473.280,00   |
| 01 0122 0015  | Ação Legislativa                        | 0,00            | 473.280,00        | 473.280,00   |
| 04            | ADMINISTRAÇÃO                           | 72.600,00       | 2.331.400,00      | 2.404.000,00 |
| 04 0122       | Administração Geral                     | 72.600,00       | 1.238.400,00      | 1.311.000,00 |
| 04 0122 0001  | Apoio Administrativo                    | 72.600,00       | 1.218.400,00      | 1.291.000,00 |
| 04 0122 0002  | Educação e Cidadania                    | 0,00            | 20.000,00         | 20.000,00    |
| 04 0123       | Administração Financeira                | 0,00            | 772.500,00        | 772.500,00   |
| 04 0123 0001  | Apoio Administrativo                    | 0,00            | 772.500,00        | 772.500,00   |
| 04 0124       | Controle Interno                        | 0,00            | 127.500,00        | 127.500,00   |
| 04 0124 0001  | Apoio Administrativo                    | 0,00            | 127.500,00        | 127.500,00   |
| 04 0126       | Tecnologia e Informatização             | 0,00            | 131.500,00        | 131.500,00   |
| 04 0126 0001  | Apoio Administrativo                    | 0,00            | 131.500,00        | 131.500,00   |
| 04 0131       | Comunicação Social                      | 0,00            | 61.500,00         | 61.500,00    |
| 04 0131 0001  | Apoio Administrativo                    | 0,00            | 61.500,00         | 61.500,00    |
| 05            | DEFESA NACIONAL                         | 0,00            | 6.000,00          | 6.000,00     |
| 05 0122       | Administração Geral                     | 0,00            | 6.000,00          | 6.000,00     |
| 05 0122 0001  | Apoio Administrativo                    | 0,00            | 6.000,00          | 6.000,00     |
| 06            | SEGURANÇA PÚBLICA                       | 0,00            | 5.000,00          | 8.000,00     |
| 06 0182       | Defesa Civil                            | 0,00            | 5.000,00          | 8.000,00     |
| 06 0182 0014  | Segurança e Defesa Civil                | 0,00            | 5.000,00          | 8.000,00     |
| 08            | ASSISTENCIA SOCIAL                      | 0,00            | 706.596,49        | 706.596,49   |
| 08 0122       | Administração Geral                     | 0,00            | 299.138,60        | 299.138,60   |
| 08 0122 0011  | Assistência, Proteção e Inclusão Social | 0,00            | 299.138,60        | 299.138,60   |
| 08 0241       | Assistencia ao Idoso                    | 0,00            | 52.000,00         | 52.000,00    |
| 08 0241 0011  | Assistência, Proteção e Inclusão Social | 0,00            | 52.000,00         | 52.000,00    |
| 08 0242       | Assistencia ao Portador de Deficiencia  | 0,00            | 4.500,00          | 4.500,00     |
| 08 0242 0011  | Assistência, Proteção e Inclusão Social | 0,00            | 4.500,00          | 4.500,00     |
| 08 0243       | Assistencia a Criança e ao Adolescente  | 0,00            | 199.200,00        | 199.200,00   |
| 08 0243 0011  | Assistência, Proteção e Inclusão Social | 0,00            | 199.200,00        | 199.200,00   |



# INDEPENDÊNCIA

## Anexo 7 - Funções, Subfunções e Programas por Projetos/Atividades

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:50

Página 2 de 5

| Código       | Especificação                                                                                | Projetos   | Atividades   | Total        |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 08 0244      | Assistencia Comunitária                                                                      | 0,00       | 151.757,89   | 151.757,89   |
| 08 0244 0011 | Assistência, Proteção e Inclusão Social                                                      | 0,00       | 151.757,89   | 151.757,89   |
| 09           | PREVIDENCIA SOCIAL                                                                           | 0,00       | 54.000,00    | 2.006.000,00 |
| 09 0122      | Administração Geral                                                                          | 0,00       | 54.000,00    | 54.000,00    |
| 09 0122 0001 | Apoio Administrativo                                                                         | 0,00       | 54.000,00    | 54.000,00    |
| 09 0272      | Previdencia do Regime Estatutário                                                            | 0,00       | 0,00         | 1.952.000,00 |
| 09 0272 0020 | Previdência do Servidor Estatutário                                                          | 0,00       | 0,00         | 1.952.000,00 |
| 10           | SAÚDE                                                                                        | 220.000,00 | 4.355.069,96 | 4.610.069,96 |
| 10 0122      | Administração Geral                                                                          | 0,00       | 475.700,00   | 510.700,00   |
| 10 0122 0000 | Encargos Especiais                                                                           | 0,00       | 0,00         | 35.000,00    |
| 10 0122 0005 | Programa de Gestão da Saúde                                                                  | 0,00       | 475.700,00   | 475.700,00   |
| 10 0301      | Atenção Básica                                                                               | 100.000,00 | 2.069.169,96 | 2.169.169,96 |
| 10 0301 0006 | Programa de Atenção Básica em Saúde                                                          | 100.000,00 | 2.069.169,96 | 2.169.169,96 |
| 10 0302      | Assistencia Hospitalar e Ambulatorial                                                        | 120.000,00 | 592.600,00   | 712.600,00   |
| 10 0302 0008 | Programa de acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, hospitalar e urgência | 120.000,00 | 592.600,00   | 712.600,00   |
| 10 0303      | Suporte Profilático e Terapeutico                                                            | 0,00       | 486.800,00   | 486.800,00   |
| 10 0303 0008 | Programa de acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, hospitalar e urgência | 0,00       | 250.000,00   | 250.000,00   |
| 10 0303 0009 | Programa de assistência farmacêutica                                                         | 0,00       | 236.800,00   | 236.800,00   |
| 10 0305      | Vigilância Epidemiológica                                                                    | 0,00       | 197.700,00   | 197.700,00   |
| 10 0305 0007 | Programa de Vigilância em Saúde                                                              | 0,00       | 197.700,00   | 197.700,00   |
| 10 0785      | Transportes Especiais                                                                        | 0,00       | 533.100,00   | 533.100,00   |
| 10 0785 0008 | Programa de acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, hospitalar e urgência | 0,00       | 533.100,00   | 533.100,00   |
| 11           | TRABALHO                                                                                     | 0,00       | 96.000,00    | 96.000,00    |
| 11 0331      | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                         | 0,00       | 96.000,00    | 96.000,00    |
| 11 0331 0001 | Apoio Administrativo                                                                         | 0,00       | 96.000,00    | 96.000,00    |
| 12           | EDUCAÇÃO                                                                                     | 611.800,00 | 4.786.500,94 | 5.398.300,94 |
| 12 0122      | Administração Geral                                                                          | 0,00       | 184.710,00   | 184.710,00   |
| 12 0122 0001 | Apoio Administrativo                                                                         | 0,00       | 184.710,00   | 184.710,00   |
| 12 0128      | Formação de Recursos Humanos                                                                 | 0,00       | 18.000,00    | 18.000,00    |
| 12 0128 0002 | Educação e Cidadania                                                                         | 0,00       | 18.000,00    | 18.000,00    |
| 12 0361      | Ensino Fundamental                                                                           | 179.400,00 | 2.335.010,38 | 2.514.410,38 |



# INDEPENDÊNCIA

## Anexo 7 - Funções, Subfunções e Programas por Projetos/Atividades

Data: 15/12/2017

Exercício: 2018

Hora: 16:11:50

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Página 3 de 5

| Código       | Especificação                                      | Projetos   | Atividades   | Total        |
|--------------|----------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 12 0361 0002 | Educação e Cidadania                               | 179.400,00 | 2.335.010,38 | 2.514.410,38 |
| 12 0365      | Educação Infantil                                  | 164.400,00 | 1.106.946,00 | 1.271.346,00 |
| 12 0365 0002 | Educação e Cidadania                               | 164.400,00 | 1.106.946,00 | 1.271.346,00 |
| 12 0367      | Educação Especial                                  | 0,00       | 162.000,00   | 162.000,00   |
| 12 0367 0002 | Educação e Cidadania                               | 0,00       | 162.000,00   | 162.000,00   |
| 12 0782      | Transporte Rodoviário                              | 268.000,00 | 979.834,56   | 1.247.834,56 |
| 12 0782 0002 | Educação e Cidadania                               | 268.000,00 | 979.834,56   | 1.247.834,56 |
| 13           | CULTURA                                            | 50.600,00  | 110.810,00   | 161.410,00   |
| 13 0392      | Difusao Cultural                                   | 50.600,00  | 110.810,00   | 161.410,00   |
| 13 0392 0003 | Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitários | 50.600,00  | 110.810,00   | 161.410,00   |
| 14           | DIREITOS DA CIDADANIA                              | 10.000,00  | 10.000,00    | 20.000,00    |
| 14 0422      | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos          | 10.000,00  | 10.000,00    | 20.000,00    |
| 14 0422 0011 | Assistência, Proteção e Inclusão Social            | 10.000,00  | 10.000,00    | 20.000,00    |
| 15           | URBANISMO                                          | 130.000,00 | 1.345.500,00 | 1.475.500,00 |
| 15 0122      | Administração Geral                                | 0,00       | 731.500,00   | 731.500,00   |
| 15 0122 0001 | Apoio Administrativo                               | 0,00       | 731.500,00   | 731.500,00   |
| 15 0451      | Infra-Estrutura Urbana                             | 110.000,00 | 110.000,00   | 220.000,00   |
| 15 0451 0010 | Serviços Urbanos                                   | 10.000,00  | 0,00         | 10.000,00    |
| 15 0451 0017 | Infraestrutura Urbana e Rural                      | 100.000,00 | 110.000,00   | 210.000,00   |
| 15 0452      | Serviços Urbanos                                   | 20.000,00  | 504.000,00   | 524.000,00   |
| 15 0452 0010 | Serviços Urbanos                                   | 20.000,00  | 354.000,00   | 374.000,00   |
| 15 0452 0017 | Infraestrutura Urbana e Rural                      | 0,00       | 150.000,00   | 150.000,00   |
| 16           | HABITAÇÃO                                          | 0,00       | 30.000,00    | 30.000,00    |
| 16 0481      | Habitação Rural                                    | 0,00       | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 16 0481 0016 | Habitação Urbana e Rural                           | 0,00       | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 16 0482      | Habitação Urbana                                   | 0,00       | 10.000,00    | 10.000,00    |
| 16 0482 0016 | Habitação Urbana e Rural                           | 0,00       | 10.000,00    | 10.000,00    |
| 17           | SANEAMENTO                                         | 80.000,00  | 30.000,00    | 110.000,00   |
| 17 0511      | Saneamento Basico Rural                            | 40.000,00  | 20.000,00    | 60.000,00    |
| 17 0511 0012 | Saneamento Básico                                  | 40.000,00  | 20.000,00    | 60.000,00    |
| 17 0512      | Saneamento Basico Urbano                           | 40.000,00  | 10.000,00    | 50.000,00    |
| 17 0512 0012 | Saneamento Básico                                  | 10.000,00  | 5.000,00     | 15.000,00    |



# INDEPENDÊNCIA

## Anexo 7 - Funções, Subfunções e Programas por Projetos/Atividades

Data: 15/12/2017

Exercício: 2018

Hora: 16:11:50

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Página 4 de 5

| Código       | Especificação                                   | Projetos   | Atividades   | Total        |
|--------------|-------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 17 0512 0017 | Infraestrutura Urbana e Rural                   | 30.000,00  | 5.000,00     | 35.000,00    |
| 18           | GESTAO AMBIENTAL                                | 0,00       | 16.000,00    | 16.000,00    |
| 18 0541      | Preservação e Conservação Ambiental             | 0,00       | 12.000,00    | 12.000,00    |
| 18 0541 0013 | Gestão, Proteção e Recuperação do Meio Ambiente | 0,00       | 12.000,00    | 12.000,00    |
| 18 0543      | Recuperação de Áreas Degradadas                 | 0,00       | 4.000,00     | 4.000,00     |
| 18 0543 0013 | Gestão, Proteção e Recuperação do Meio Ambiente | 0,00       | 4.000,00     | 4.000,00     |
| 20           | AGRICULTURA                                     | 0,00       | 1.058.730,00 | 1.078.730,00 |
| 20 0122      | Administração Geral                             | 0,00       | 390.230,00   | 390.230,00   |
| 20 0122 0001 | Apoio Administrativo                            | 0,00       | 390.230,00   | 390.230,00   |
| 20 0606      | Extensao Rural                                  | 0,00       | 8.000,00     | 8.000,00     |
| 20 0606 0004 | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola   | 0,00       | 8.000,00     | 8.000,00     |
| 20 0607      | Irrigação                                       | 0,00       | 33.500,00    | 33.500,00    |
| 20 0607 0004 | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola   | 0,00       | 33.500,00    | 33.500,00    |
| 20 0608      | Promoção da Produção Agropecuária               | 0,00       | 627.000,00   | 647.000,00   |
| 20 0608 0004 | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola   | 0,00       | 627.000,00   | 647.000,00   |
| 22           | INDÚSTRIA                                       | 20.000,00  | 1.500,00     | 21.500,00    |
| 22 0661      | Promoção Industrial                             | 20.000,00  | 1.500,00     | 21.500,00    |
| 22 0661 0004 | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola   | 20.000,00  | 1.500,00     | 21.500,00    |
| 23           | COMÉRCIO E SERVIÇOS                             | 0,00       | 3.000,00     | 3.000,00     |
| 23 0691      | Promoção Comercial                              | 0,00       | 3.000,00     | 3.000,00     |
| 23 0691 0004 | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola   | 0,00       | 3.000,00     | 3.000,00     |
| 26           | TRANSPORTE                                      | 676.700,00 | 1.200.648,22 | 1.877.348,22 |
| 26 0122      | Administração Geral                             | 0,00       | 491.700,00   | 491.700,00   |
| 26 0122 0001 | Apoio Administrativo                            | 0,00       | 491.700,00   | 491.700,00   |
| 26 0782      | Transporte Rodoviário                           | 676.700,00 | 708.948,22   | 1.385.648,22 |
| 26 0782 0002 | Educação e Cidadania                            | 0,00       | 1.000,00     | 1.000,00     |
| 26 0782 0010 | Serviços Urbanos                                | 0,00       | 75.000,00    | 75.000,00    |
| 26 0782 0017 | Infraestrutura Urbana e Rural                   | 671.700,00 | 617.948,22   | 1.289.648,22 |
| 26 0782 0018 | Trânsito Municipal                              | 5.000,00   | 15.000,00    | 20.000,00    |
| 27           | DESPORTO E LAZER                                | 0,00       | 53.000,00    | 53.000,00    |
| 27 0812      | Desporto Comunitário                            | 0,00       | 53.000,00    | 53.000,00    |



# INDEPENDÊNCIA

## Anexo 7 - Funções, Subfunções e Programas por Projetos/Atividades

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:11:50

Página 5 de 5

| Código       | Especificação                                      | Projetos            | Atividades           | Total                |
|--------------|----------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 27 0812 0003 | Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitários | 0,00                | 53.000,00            | 53.000,00            |
| 28           | ENCARGOS ESPECIAIS                                 | 0,00                | 0,00                 | 1.301.601,34         |
| 28 0843      | Serviço da Dívida Interna                          | 0,00                | 0,00                 | 130.000,00           |
| 28 0843 0000 | Encargos Especiais                                 | 0,00                | 0,00                 | 130.000,00           |
| 28 0846      | Outros Encargos Especiais                          | 0,00                | 0,00                 | 1.171.601,34         |
| 28 0846 0000 | Encargos Especiais                                 | 0,00                | 0,00                 | 1.171.601,34         |
| 99           | RESERVA DE CONTINGENCIA                            | 0,00                | 0,00                 | 2.569.970,78         |
| 99 0997      | RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS                    | 0,00                | 0,00                 | 2.276.970,78         |
| 99 0997 0000 | Encargos Especiais                                 | 0,00                | 0,00                 | 2.276.970,78         |
| 99 0999      | RESERVA DE CONTINGENCIA                            | 0,00                | 0,00                 | 293.000,00           |
| 99 0999 0000 | Encargos Especiais                                 | 0,00                | 0,00                 | 293.000,00           |
| <b>Total</b> |                                                    | <b>1.871.700,00</b> | <b>17.423.835,61</b> | <b>25.177.107,73</b> |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:12:09

Página 1 de 5

| Código      | Especificação                           | Ordinário    | Vinculado | Total        |
|-------------|-----------------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| 01          | LEGISLATIVA                             | 1.224.080,00 | 0,00      | 1.224.080,00 |
| 01 031      | Ação Legislativa                        | 750.800,00   | 0,00      | 750.800,00   |
| 01 031 0015 | Ação Legislativa                        | 750.800,00   | 0,00      | 750.800,00   |
| 01 122      | Administração Geral                     | 473.280,00   | 0,00      | 473.280,00   |
| 01 122 0015 | Ação Legislativa                        | 473.280,00   | 0,00      | 473.280,00   |
| 04          | ADMINISTRAÇÃO                           | 2.404.000,00 | 0,00      | 2.404.000,00 |
| 04 122      | Administração Geral                     | 1.311.000,00 | 0,00      | 1.311.000,00 |
| 04 122 0001 | Apoio Administrativo                    | 1.291.000,00 | 0,00      | 1.291.000,00 |
| 04 122 0002 | Educação e Cidadania                    | 20.000,00    | 0,00      | 20.000,00    |
| 04 123      | Administração Financeira                | 772.500,00   | 0,00      | 772.500,00   |
| 04 123 0001 | Apoio Administrativo                    | 772.500,00   | 0,00      | 772.500,00   |
| 04 124      | Controle Interno                        | 127.500,00   | 0,00      | 127.500,00   |
| 04 124 0001 | Apoio Administrativo                    | 127.500,00   | 0,00      | 127.500,00   |
| 04 126      | Tecnologia e Informatização             | 131.500,00   | 0,00      | 131.500,00   |
| 04 126 0001 | Apoio Administrativo                    | 131.500,00   | 0,00      | 131.500,00   |
| 04 131      | Comunicação Social                      | 61.500,00    | 0,00      | 61.500,00    |
| 04 131 0001 | Apoio Administrativo                    | 61.500,00    | 0,00      | 61.500,00    |
| 05          | DEFESA NACIONAL                         | 6.000,00     | 0,00      | 6.000,00     |
| 05 122      | Administração Geral                     | 6.000,00     | 0,00      | 6.000,00     |
| 05 122 0001 | Apoio Administrativo                    | 6.000,00     | 0,00      | 6.000,00     |
| 06          | SEGURANÇA PÚBLICA                       | 8.000,00     | 0,00      | 8.000,00     |
| 06 182      | Defesa Civil                            | 8.000,00     | 0,00      | 8.000,00     |
| 06 182 0014 | Segurança e Defesa Civil                | 8.000,00     | 0,00      | 8.000,00     |
| 08          | ASSISTENCIA SOCIAL                      | 609.750,00   | 96.846,49 | 706.596,49   |
| 08 122      | Administração Geral                     | 294.550,00   | 4.588,60  | 299.138,60   |
| 08 122 0011 | Assistência, Proteção e Inclusão Social | 294.550,00   | 4.588,60  | 299.138,60   |
| 08 241      | Assistencia ao Idoso                    | 36.000,00    | 16.000,00 | 52.000,00    |
| 08 241 0011 | Assistência, Proteção e Inclusão Social | 36.000,00    | 16.000,00 | 52.000,00    |
| 08 242      | Assistencia ao Portador de Deficiencia  | 4.500,00     | 0,00      | 4.500,00     |



## INDEPENDÊNCIA

### Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:12:09

Página 2 de 5

| Código      | Especificação                                                                                | Ordinário  | Vinculado    | Total        |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 08 242 0011 | Assistência, Proteção e Inclusão Social                                                      | 4.500,00   | 0,00         | 4.500,00     |
| 08 243      | Assistencia a Criança e ao Adolescente                                                       | 169.200,00 | 30.000,00    | 199.200,00   |
| 08 243 0011 | Assistência, Proteção e Inclusão Social                                                      | 169.200,00 | 30.000,00    | 199.200,00   |
| 08 244      | Assistencia Comunitária                                                                      | 105.500,00 | 46.257,89    | 151.757,89   |
| 08 244 0011 | Assistência, Proteção e Inclusão Social                                                      | 105.500,00 | 46.257,89    | 151.757,89   |
| 09          | PREVIDENCIA SOCIAL                                                                           | 0,00       | 2.006.000,00 | 2.006.000,00 |
| 09 122      | Administração Geral                                                                          | 0,00       | 54.000,00    | 54.000,00    |
| 09 122 0001 | Apoio Administrativo                                                                         | 0,00       | 54.000,00    | 54.000,00    |
| 09 272      | Previdencia do Regime Estatutário                                                            | 0,00       | 1.952.000,00 | 1.952.000,00 |
| 09 272 0020 | Previdência do Servidor Estatutário                                                          | 0,00       | 1.952.000,00 | 1.952.000,00 |
| 10          | SAÚDE                                                                                        | 35.000,00  | 4.575.069,96 | 4.610.069,96 |
| 10 122      | Administração Geral                                                                          | 35.000,00  | 475.700,00   | 510.700,00   |
| 10 122 0000 | Encargos Especiais                                                                           | 35.000,00  | 0,00         | 35.000,00    |
| 10 122 0005 | Programa de Gestão da Saúde                                                                  | 0,00       | 475.700,00   | 475.700,00   |
| 10 301      | Atenção Básica                                                                               | 0,00       | 2.169.169,96 | 2.169.169,96 |
| 10 301 0006 | Programa de Atenção Básica em Saúde                                                          | 0,00       | 2.169.169,96 | 2.169.169,96 |
| 10 302      | Assistencia Hospitalar e Ambulatorial                                                        | 0,00       | 712.600,00   | 712.600,00   |
| 10 302 0008 | Programa de acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, hospitalar e urgência | 0,00       | 712.600,00   | 712.600,00   |
| 10 303      | Suporte Profilático e Terapeutico                                                            | 0,00       | 486.800,00   | 486.800,00   |
| 10 303 0008 | Programa de acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, hospitalar e urgência | 0,00       | 250.000,00   | 250.000,00   |
| 10 303 0009 | Programa de assistência farmacêutica                                                         | 0,00       | 236.800,00   | 236.800,00   |
| 10 305      | Vigilância Epidemiológica                                                                    | 0,00       | 197.700,00   | 197.700,00   |
| 10 305 0007 | Programa de Vigilância em Saúde                                                              | 0,00       | 197.700,00   | 197.700,00   |
| 10 785      | Transportes Especiais                                                                        | 0,00       | 533.100,00   | 533.100,00   |
| 10 785 0008 | Programa de acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, hospitalar e urgência | 0,00       | 533.100,00   | 533.100,00   |
| 11          | TRABALHO                                                                                     | 96.000,00  | 0,00         | 96.000,00    |
| 11 331      | Proteção e Benefícios ao Trabalhador                                                         | 96.000,00  | 0,00         | 96.000,00    |
| 11 331 0001 | Apoio Administrativo                                                                         | 96.000,00  | 0,00         | 96.000,00    |
| 12          | EDUCAÇÃO                                                                                     | 184.710,00 | 5.213.590,94 | 5.398.300,94 |



## INDEPENDÊNCIA

### Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:12:09

Página 3 de 5

| Código      | Especificação                                      | Ordinário    | Vinculado    | Total        |
|-------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 12 122      | Administração Geral                                | 184.710,00   | 0,00         | 184.710,00   |
| 12 122 0001 | Apoio Administrativo                               | 184.710,00   | 0,00         | 184.710,00   |
| 12 128      | Formação de Recursos Humanos                       | 0,00         | 18.000,00    | 18.000,00    |
| 12 128 0002 | Educação e Cidadania                               | 0,00         | 18.000,00    | 18.000,00    |
| 12 361      | Ensino Fundamental                                 | 0,00         | 2.514.410,38 | 2.514.410,38 |
| 12 361 0002 | Educação e Cidadania                               | 0,00         | 2.514.410,38 | 2.514.410,38 |
| 12 365      | Educação Infantil                                  | 0,00         | 1.271.346,00 | 1.271.346,00 |
| 12 365 0002 | Educação e Cidadania                               | 0,00         | 1.271.346,00 | 1.271.346,00 |
| 12 367      | Educação Especial                                  | 0,00         | 162.000,00   | 162.000,00   |
| 12 367 0002 | Educação e Cidadania                               | 0,00         | 162.000,00   | 162.000,00   |
| 12 782      | Transporte Rodoviário                              | 0,00         | 1.247.834,56 | 1.247.834,56 |
| 12 782 0002 | Educação e Cidadania                               | 0,00         | 1.247.834,56 | 1.247.834,56 |
| 13          | CULTURA                                            | 161.410,00   | 0,00         | 161.410,00   |
| 13 392      | Difusão Cultural                                   | 161.410,00   | 0,00         | 161.410,00   |
| 13 392 0003 | Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitários | 161.410,00   | 0,00         | 161.410,00   |
| 14          | DIREITOS DA CIDADANIA                              | 20.000,00    | 0,00         | 20.000,00    |
| 14 422      | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos          | 20.000,00    | 0,00         | 20.000,00    |
| 14 422 0011 | Assistência, Proteção e Inclusão Social            | 20.000,00    | 0,00         | 20.000,00    |
| 15          | URBANISMO                                          | 1.475.500,00 | 0,00         | 1.475.500,00 |
| 15 122      | Administração Geral                                | 731.500,00   | 0,00         | 731.500,00   |
| 15 122 0001 | Apoio Administrativo                               | 731.500,00   | 0,00         | 731.500,00   |
| 15 451      | Infra-Estrutura Urbana                             | 220.000,00   | 0,00         | 220.000,00   |
| 15 451 0010 | Serviços Urbanos                                   | 10.000,00    | 0,00         | 10.000,00    |
| 15 451 0017 | Infraestrutura Urbana e Rural                      | 210.000,00   | 0,00         | 210.000,00   |
| 15 452      | Serviços Urbanos                                   | 524.000,00   | 0,00         | 524.000,00   |
| 15 452 0010 | Serviços Urbanos                                   | 374.000,00   | 0,00         | 374.000,00   |
| 15 452 0017 | Infraestrutura Urbana e Rural                      | 150.000,00   | 0,00         | 150.000,00   |
| 16          | HABITAÇÃO                                          | 30.000,00    | 0,00         | 30.000,00    |
| 16 481      | Habitação Rural                                    | 20.000,00    | 0,00         | 20.000,00    |



## INDEPENDÊNCIA

### Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:12:09

Página 4 de 5

| Código      | Especificação                                   | Ordinário    | Vinculado | Total        |
|-------------|-------------------------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| 16 481 0016 | Habitação Urbana e Rural                        | 20.000,00    | 0,00      | 20.000,00    |
| 16 482      | Habitação Urbana                                | 10.000,00    | 0,00      | 10.000,00    |
| 16 482 0016 | Habitação Urbana e Rural                        | 10.000,00    | 0,00      | 10.000,00    |
| 17          | SANEAMENTO                                      | 110.000,00   | 0,00      | 110.000,00   |
| 17 511      | Saneamento Basico Rural                         | 60.000,00    | 0,00      | 60.000,00    |
| 17 511 0012 | Saneamento Básico                               | 60.000,00    | 0,00      | 60.000,00    |
| 17 512      | Saneamento Basico Urbano                        | 50.000,00    | 0,00      | 50.000,00    |
| 17 512 0012 | Saneamento Básico                               | 15.000,00    | 0,00      | 15.000,00    |
| 17 512 0017 | Infraestrutura Urbana e Rural                   | 35.000,00    | 0,00      | 35.000,00    |
| 18          | GESTAO AMBIENTAL                                | 16.000,00    | 0,00      | 16.000,00    |
| 18 541      | Preservação e Conservação Ambiental             | 12.000,00    | 0,00      | 12.000,00    |
| 18 541 0013 | Gestão, Proteção e Recuperação do Meio Ambiente | 12.000,00    | 0,00      | 12.000,00    |
| 18 543      | Recuperação de Áreas Degradadas                 | 4.000,00     | 0,00      | 4.000,00     |
| 18 543 0013 | Gestão, Proteção e Recuperação do Meio Ambiente | 4.000,00     | 0,00      | 4.000,00     |
| 20          | AGRICULTURA                                     | 1.078.730,00 | 0,00      | 1.078.730,00 |
| 20 122      | Administração Geral                             | 390.230,00   | 0,00      | 390.230,00   |
| 20 122 0001 | Apoio Administrativo                            | 390.230,00   | 0,00      | 390.230,00   |
| 20 606      | Extensao Rural                                  | 8.000,00     | 0,00      | 8.000,00     |
| 20 606 0004 | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola   | 8.000,00     | 0,00      | 8.000,00     |
| 20 607      | Irrigação                                       | 33.500,00    | 0,00      | 33.500,00    |
| 20 607 0004 | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola   | 33.500,00    | 0,00      | 33.500,00    |
| 20 608      | Promoção da Produção Agropecuária               | 647.000,00   | 0,00      | 647.000,00   |
| 20 608 0004 | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola   | 647.000,00   | 0,00      | 647.000,00   |
| 22          | INDÚSTRIA                                       | 21.500,00    | 0,00      | 21.500,00    |
| 22 661      | Promoção Industrial                             | 21.500,00    | 0,00      | 21.500,00    |
| 22 661 0004 | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola   | 21.500,00    | 0,00      | 21.500,00    |
| 23          | COMÉRCIO E SERVIÇOS                             | 3.000,00     | 0,00      | 3.000,00     |
| 23 691      | Promoção Comercial                              | 3.000,00     | 0,00      | 3.000,00     |



# INDEPENDÊNCIA

## Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:12:09

Página 5 de 5

| Código       | Especificação                                      | Ordinário            | Vinculado            | Total                |
|--------------|----------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 23 691 0004  | Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola      | 3.000,00             | 0,00                 | 3.000,00             |
| 26           | TRANSPORTE                                         | 1.367.700,00         | 509.648,22           | 1.877.348,22         |
| 26 122       | Administração Geral                                | 491.700,00           | 0,00                 | 491.700,00           |
| 26 122 0001  | Apoio Administrativo                               | 491.700,00           | 0,00                 | 491.700,00           |
| 26 782       | Transporte Rodoviário                              | 876.000,00           | 509.648,22           | 1.385.648,22         |
| 26 782 0002  | Educação e Cidadania                               | 1.000,00             | 0,00                 | 1.000,00             |
| 26 782 0010  | Serviços Urbanos                                   | 75.000,00            | 0,00                 | 75.000,00            |
| 26 782 0017  | Infraestrutura Urbana e Rural                      | 780.000,00           | 509.648,22           | 1.289.648,22         |
| 26 782 0018  | Trânsito Municipal                                 | 20.000,00            | 0,00                 | 20.000,00            |
| 27           | DESPORTO E LAZER                                   | 53.000,00            | 0,00                 | 53.000,00            |
| 27 812       | Desporto Comunitário                               | 53.000,00            | 0,00                 | 53.000,00            |
| 27 812 0003  | Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitários | 53.000,00            | 0,00                 | 53.000,00            |
| 28           | ENCARGOS ESPECIAIS                                 | 1.301.601,34         | 0,00                 | 1.301.601,34         |
| 28 843       | Serviço da Dívida Interna                          | 130.000,00           | 0,00                 | 130.000,00           |
| 28 843 0000  | Encargos Especiais                                 | 130.000,00           | 0,00                 | 130.000,00           |
| 28 846       | Outros Encargos Especiais                          | 1.171.601,34         | 0,00                 | 1.171.601,34         |
| 28 846 0000  | Encargos Especiais                                 | 1.171.601,34         | 0,00                 | 1.171.601,34         |
| 99           | RESERVA DE CONTINGENCIA                            | 293.000,00           | 2.276.970,78         | 2.569.970,78         |
| 99 997       | RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS                    | 0,00                 | 2.276.970,78         | 2.276.970,78         |
| 99 997 0000  | Encargos Especiais                                 | 0,00                 | 2.276.970,78         | 2.276.970,78         |
| 99 999       | RESERVA DE CONTINGENCIA                            | 293.000,00           | 0,00                 | 293.000,00           |
| 99 999 0000  | Encargos Especiais                                 | 293.000,00           | 0,00                 | 293.000,00           |
| <b>Total</b> |                                                    | <b>10.498.981,34</b> | <b>14.678.126,39</b> | <b>25.177.107,73</b> |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

### Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

**Consolidado**

Data: 15/12/2017

Hora: 16:12:25

Página 1 de 4

| <b>Funções</b>                                       | <b>Administração</b> | <b>Agricultura</b>  | <b>Assistencia social</b> | <b>Comércio e serviços</b> | <b>Cultura</b>    | <b>Defesa nacional</b> | <b>Desporto e lazer</b> | <b>Direitos da cidadania</b> | <b>Educação</b>     |
|------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------|
| <b>Orgãos</b>                                        |                      |                     |                           |                            |                   |                        |                         |                              |                     |
| 01 Camara municipal de vereadores                    |                      |                     |                           |                            |                   |                        |                         |                              |                     |
| 02 Gabinete do prefeito e vice prefeito              | 917.900,00           |                     | 159.700,00                |                            |                   |                        |                         |                              |                     |
| 03 Secretaria de administracao                       | 701.000,00           |                     |                           |                            |                   | 6.000,00               |                         |                              |                     |
| 04 Secretaria da fazenda                             | 772.500,00           |                     |                           |                            |                   |                        |                         |                              |                     |
| 05 Secretaria de educacao cultura desporto e turismo | 12.600,00            |                     |                           |                            | 161.410,00        |                        | 53.000,00               |                              | 5.398.300,94        |
| 06 Secretaria de obras e viacao                      |                      |                     |                           |                            |                   |                        |                         | 10.000,00                    |                     |
| 07 Secretaria de servicos urbanos e transito         |                      |                     |                           |                            |                   |                        |                         | 10.000,00                    |                     |
| 08 Secretaria municipal de saude                     |                      |                     |                           |                            |                   |                        |                         |                              |                     |
| 09 Secretaria da assistencia social                  |                      |                     | 546.896,49                |                            |                   |                        |                         |                              |                     |
| 10 Secretaria da agricultura e abastecimento         |                      | 1.078.730,00        |                           | 3.000,00                   |                   |                        |                         |                              |                     |
| 11 Encargos especiais                                |                      |                     |                           |                            |                   |                        |                         |                              |                     |
| 12 Fundo de previdencia do servidor municipal - fpsm |                      |                     |                           |                            |                   |                        |                         |                              |                     |
| <b>Total</b>                                         | <b>2.404.000,00</b>  | <b>1.078.730,00</b> | <b>706.596,49</b>         | <b>3.000,00</b>            | <b>161.410,00</b> | <b>6.000,00</b>        | <b>53.000,00</b>        | <b>20.000,00</b>             | <b>5.398.300,94</b> |



# INDEPENDÊNCIA

## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

### Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

**Consolidado**

Data: 15/12/2017

Hora: 16:12:25

Página 2 de 4

| <b>Órgãos</b>                                        | <b>Funções</b> | <b>Encargos especiais</b> | <b>Gestao ambiental</b> | <b>Habitação</b> | <b>Indústria</b> | <b>Legislativa</b>  | <b>Previdencia social</b> | <b>Reserva de contingencia</b> | <b>Saneamento</b> | <b>Saúde</b>        |
|------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|-------------------------|------------------|------------------|---------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------|
| 01 Camara municipal de vereadores                    |                |                           |                         |                  |                  | 1.224.080,00        |                           |                                |                   |                     |
| 02 Gabinete do prefeito e vice prefeito              |                |                           |                         |                  |                  |                     |                           |                                |                   |                     |
| 03 Secretaria de administracao                       |                |                           |                         |                  |                  |                     |                           |                                |                   |                     |
| 04 Secretaria da fazenda                             |                |                           |                         |                  |                  |                     |                           |                                |                   |                     |
| 05 Secretaria de educacao cultura desporto e turismo |                |                           |                         |                  |                  |                     |                           |                                |                   |                     |
| 06 Secretaria de obras e viacao                      |                |                           |                         |                  |                  |                     |                           |                                | 45.000,00         |                     |
| 07 Secretaria de servicos urbanos e transito         |                |                           |                         |                  |                  |                     |                           |                                | 5.000,00          |                     |
| 08 Secretaria municipal de saude                     |                |                           |                         |                  |                  |                     |                           |                                |                   | 4.575.069,96        |
| 09 Secretaria da assistencia social                  |                |                           |                         | 30.000,00        |                  |                     |                           |                                |                   |                     |
| 10 Secretaria da agricultura e abastecimento         |                |                           | 16.000,00               |                  | 21.500,00        |                     |                           |                                | 60.000,00         |                     |
| 11 Encargos especiais                                |                | 1.301.601,34              |                         |                  |                  |                     |                           | 293.000,00                     |                   | 35.000,00           |
| 12 Fundo de previdencia do servidor municipal - fpsm |                |                           |                         |                  |                  |                     | 2.006.000,00              | 2.276.970,78                   |                   |                     |
| <b>Total</b>                                         |                | <b>1.301.601,34</b>       | <b>16.000,00</b>        | <b>30.000,00</b> | <b>21.500,00</b> | <b>1.224.080,00</b> | <b>2.006.000,00</b>       | <b>2.569.970,78</b>            | <b>110.000,00</b> | <b>4.610.069,96</b> |



# INDEPENDÊNCIA

## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

### Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

**Consolidado**

Data: 15/12/2017

Hora: 16:12:25

Página 3 de 4

| <b>Órgãos</b>                                        | <b>Funções</b> | <b>Segurança pública</b> | <b>Trabalho</b>  | <b>Transporte</b>   | <b>Urbanismo</b>    | <b>Total</b>         |
|------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 01 Câmara municipal de vereadores                    |                |                          |                  |                     |                     | 1.224.080,00         |
| 02 Gabinete do prefeito e vice prefeito              |                |                          |                  |                     |                     | 1.077.600,00         |
| 03 Secretaria de administração                       |                |                          | 96.000,00        |                     |                     | 803.000,00           |
| 04 Secretaria da fazenda                             |                |                          |                  |                     |                     | 772.500,00           |
| 05 Secretaria de educação cultura desporto e turismo |                |                          |                  |                     |                     | 5.625.310,94         |
| 06 Secretaria de obras e viacao                      |                |                          |                  | 1.861.348,22        |                     | 1.916.348,22         |
| 07 Secretaria de serviços urbanos e transito         |                |                          |                  | 16.000,00           | 1.475.500,00        | 1.506.500,00         |
| 08 Secretaria municipal de saúde                     |                |                          |                  |                     |                     | 4.575.069,96         |
| 09 Secretaria da assistência social                  |                |                          |                  |                     |                     | 576.896,49           |
| 10 Secretaria da agricultura e abastecimento         |                | 8.000,00                 |                  |                     |                     | 1.187.230,00         |
| 11 Encargos especiais                                |                |                          |                  |                     |                     | 1.629.601,34         |
| 12 Fundo de previdencia do servidor municipal - fpsm |                |                          |                  |                     |                     | 4.282.970,78         |
| <b>Total</b>                                         |                | <b>8.000,00</b>          | <b>96.000,00</b> | <b>1.877.348,22</b> | <b>1.475.500,00</b> | <b>25.177.107,73</b> |



# INDEPENDÊNCIA

## Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

### Anexo 9 da lei 4320/64

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

**Consolidado**

Data: 15/12/2017

Hora: 16:12:25

Página 4 de 4

---

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

---

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

---

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3

*Estado do Rio Grande do Sul*

**MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018**

**QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

**DISCRIMINAÇÃO DA LEGISLAÇÃO BÁSICA DA RECEITA E DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- a. Constituição Federal de 1.988;
- b. Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- c. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

**2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- a. Lei Orgânica atualizada até a emenda nº 06/2008;
- b. Lei Complementar Municipal nº 1, de 21 de maio de 2013, que altera o art. 19, § 4º da Lei Complementar nº 1.701 de 2005 e dá outras providências;
- c. Lei Municipal nº 1.486, de 17 de dezembro de 2002, que Estabelece o código tributário do município, consolida a legislação tributária e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 1.561, de 22 de dezembro de 2003;
- d. Lei Municipal nº 1.562, de 22 de dezembro de 2003, que institui no município de Independência a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149 a da Constituição Federal;
- e. Lei Municipal nº 1.944, de 4 de março de 2008, que autoriza o Poder Executivo municipal a conceder indenização pelo uso de transporte próprio ao servidor e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 2.409, de 24 de junho de 2013;
- f. Lei Municipal nº 2.074, de 5 de maio de 2009, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente no município de Independência, e dá outras providências;
- g. Lei Municipal nº 2.308, de 24 de fevereiro de 2012, que cria o Fundo Municipal de Defesa Civil- FUNDEC e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil- COMDEC do Município de Independência e dá outras providências;
- h. Lei Municipal nº 2.342, de 19 de junho de 2012, que regulamenta no Município de Independência a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA prevista na Lei Federal nº 6.938/81 e Lei Estadual nº 13.761/2011, e dá outras providências;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

- i. Lei Municipal nº 2.344, de 19 de junho de 2012, que cria o Fundo de Habitação de Interesse Social (FHIS) e institui o Conselho de Habitação e Gestão do FHIS e dá outras providências;
- j. Lei Municipal nº 2.378, de 18 de dezembro de 2012, que altera o caput dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 2026/2008, de 16 de dezembro de 2008, que cria as taxas de licenciamento ambiental e institui seus valores e dá outras providências;
- k. Lei Municipal nº 2.406, de 21 de maio de 2013, que institui gratificação por atividades do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências;
- l. Lei Municipal nº 2.407, de 21 de maio de 2013, que Institui a gratificação por desempenho de atividades do Poder Legislativo à servidores do Poder Executivo e dá outras providências;
- m. Lei Municipal nº 2.427, de 7 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências;
- n. Lei Municipal nº 2.681/2016, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017;
- o. Lei Municipal nº 2.454, de 3 de dezembro de 2013, que estabelece desconto para pagamento de IPTU e dá outras providências;





## INDEPENDÊNCIA

Renúncia de Receita e Justificativas (Artigo 5º Inciso II da L.C. 101/00)

Usuário: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:46:05

Página 1 de 1

| Receita                                                | Estimado          | Valor Renuncia   | Justificativa                                     |
|--------------------------------------------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------------------|
| 4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 - IPTU - Principal - PRÓPRIO | 194.014,90        | 20.592,70        | Renúncia já considerada na estimativa da receita. |
| 4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 - IPTU - Principal - MDE     | 80.839,54         | 8.580,29         | Renúncia já considerada na estimativa da receita. |
| 4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 - IPTU - Principal - ASPS    | 48.503,73         | 5.148,18         | Renúncia já considerada na estimativa da receita. |
| <b>Total</b>                                           | <b>323.358,17</b> | <b>34.321,17</b> |                                                   |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3

## DOCC

## MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/RS

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LDO 2018, art. 8º, Parágrafo Único, inciso III e LC nº 101/2000, art. 5º, inciso II

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2018

R\$ 1,00

| <b>EVENTOS</b>                                    | <b>Valor Previsto para 2018</b> |
|---------------------------------------------------|---------------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                     | 0,00                            |
| (-) Transferências Constitucionais                | 0,00                            |
| (-) Transferências ao FUNDEB                      | 0,00                            |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)  | 0,00                            |
| Redução Permanente de Despesa (II)                | 0,00                            |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                       | 0,00                            |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)              | 0,00                            |
| Novas DOCC                                        | 0,00                            |
| Novas DOCC geradas por PPP                        | 0,00                            |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0,00                            |



# INDEPENDÊNCIA

## Demonstrativo da Receita por Fontes Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Data: 15/12/2017

Exercício: 2018

Hora: 16:47:07

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Página 1 de 1

| Especificação                    | Orçamento Fiscal     | Seguridade Social   | Total                |
|----------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Receita Correntes</b>         | <b>19.778.563,19</b> | <b>6.219.121,37</b> | <b>25.997.684,56</b> |
| Receita Tributária               | 1.447.662,53         | 249.218,03          | 1.696.880,56         |
| Receita de Contribuições         | 115.372,44           | 776.777,61          | 892.150,05           |
| Receita Patrimonial              | 302.165,37           | 1.641.651,83        | 1.943.817,20         |
| Receita Agropecuária             | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| Receita Industrial               | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| Receita Serviços                 | 60.518,35            | 0,00                | 60.518,35            |
| Transferências Correntes         | 17.786.030,61        | 3.551.473,90        | 21.337.504,51        |
| Outras Receitas Correntes        | 66.813,89            | 0,00                | 66.813,89            |
| <b>Receita de Capital</b>        | <b>491.700,00</b>    | <b>100.000,00</b>   | <b>591.700,00</b>    |
| Operações de Crédito Internas    | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| Alienação de Bens                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| Empréstimos Concedidos           | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| Transferências de Capital        | 491.700,00           | 100.000,00          | 591.700,00           |
| Outras Receitas de Capital       | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| <b>Receitas Correntes Intra</b>  | <b>0,00</b>          | <b>1.734.541,34</b> | <b>1.734.541,34</b>  |
| Receitas de Contribuições        | 0,00                 | 1.734.541,34        | 1.734.541,34         |
| Receita Patrimonial              | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| Outras Receitas Correntes        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| <b>Receitas de Capital Intra</b> | <b>0,00</b>          | <b>130.000,00</b>   | <b>130.000,00</b>    |
| Alienação de Bens                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| Empréstimos Concedidos           | 0,00                 | 130.000,00          | 130.000,00           |
| Outras Receitas de Capital       | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| <b>(-) Deduções da Receita</b>   | <b>3.271.669,99</b>  | <b>5.148,18</b>     | <b>3.276.818,17</b>  |
| (-) Deduções da Receita          | 3.271.669,99         | 5.148,18            | 3.276.818,17         |
| <b>Total</b>                     | <b>16.998.593,20</b> | <b>8.178.514,53</b> | <b>25.177.107,73</b> |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Demonstrativo da Despesa Por Grupo de Natureza de Despesa Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 15/12/2017

Hora: 16:47:26

Página 1 de 1

| Especificação                     | Orçamento Fiscal     | Seguridade Social   | Total                |
|-----------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>         | <b>13.444.470,50</b> | <b>7.070.266,45</b> | <b>20.514.736,95</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais        | 6.494.980,00         | 4.680.336,00        | 11.175.316,00        |
| Pessoal e Encargos Social - Intra | 1.505.771,34         | 222.200,00          | 1.727.971,34         |
| Juros e Encargos da Dívida        | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| Outras Despesas Correntes         | 5.335.719,16         | 2.167.730,45        | 7.503.449,61         |
| Outras Despesas Correntes Intra   | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| <b>Despesas de Capital</b>        | <b>1.948.000,00</b>  | <b>252.400,00</b>   | <b>2.200.400,00</b>  |
| Investimentos                     | 1.818.000,00         | 250.400,00          | 2.068.400,00         |
| Inversões Financeiras             | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| Inversões Financeiras Intra       | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 |
| Amortização da Dívida             | 130.000,00           | 2.000,00            | 132.000,00           |
| RESERVA DO RPPS                   | 2.276.970,78         | 0,00                | 2.276.970,78         |
| RESERVA DO CONTINGÊNCIA           | 185.000,00           | 0,00                | 185.000,00           |
| <b>Total</b>                      | <b>17.854.441,28</b> | <b>7.322.666,45</b> | <b>25.177.107,73</b> |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Independência

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

LDO, art. 8º, Parágrafo Único, inciso V  
Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Lei nº 2.160/2010

| RECEITAS PREVISTAS               |                     | DESPESAS PREVISTAS                                                                 |                     |
|----------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| FONTE                            | VALOR               | AÇÃO                                                                               | VALOR               |
| 0040 ASPS                        | 2.759.511,65        | 2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE                                             | 475.700,00          |
| 4011 ATENCAO BASICA PIES FE      | 72.692,00           | 1045 MATERIAL PERMANENTE PARA ESF - PROP.117010FNS                                 | 5.000,00            |
| 4050 FARMACIA BASICA FE          | 49.685,58           | 1046 MATERIAL PERMANENTE PARA ESF - PROP.117009FNS                                 | 50.000,00           |
| 4090 PSF FE                      | 109.196,00          | 1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF PROP.117008FNS                                  | 45.000,00           |
| 4160 PIM FE                      | 24.000,00           | 2050 MANUTENÇÃO DOS GRUPOS E OFICINAS DE SAÚDE                                     | 5.800,00            |
| 4503 ASSISTENCIA FARMACEUTICA FF | 34.246,56           | 2051 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS RELACIONADAS À SAÚDE                     | 9.000,00            |
| 4510 PAB FIXO/TELESSAÚDE         | 182.391,96          | 2052 MANUTENÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADE FÍSICA                                     | 34.000,00           |
| 4520 ESF/BUCAL/PACS FF           | 499.020,00          | 2053 PROMOÇÃO E INCENTIVO PARA DOAÇÃO DE SANGUE                                    | 4.500,00            |
| 4521 PMAQ FF                     | 52.800,00           | 2054 INCENTIVOS AO PRÉ-NATAL, PARTO E ALEITAMENTO MATERNO (REDE CEGONHA)           | 5.400,00            |
| 4710 LIMITE FINANCEIRO VISA FF   | 12.000,00           | 2055 MANUTENÇÃO DO PMAQ                                                            | 52.800,00           |
|                                  |                     | 2056 MANUTENÇÃO DO PIM                                                             | 54.670,00           |
|                                  |                     | 2057 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA                                        | 209.520,00          |
|                                  |                     | 2058 MANUTENÇÃO DO PACS                                                            | 427.336,00          |
|                                  |                     | 2059 MANUTENÇÃO DO PSF                                                             | 1.110.643,96        |
|                                  |                     | 2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA                                     | 7.200,00            |
|                                  |                     | 2061 MANUTENÇÃO DO NASF                                                            | 145.300,00          |
|                                  |                     | 2062 DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS                                            | 3.000,00            |
|                                  |                     | 2063 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA UPA SANTA ROSA                                  | 25.000,00           |
|                                  |                     | 2064 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE               | 160.000,00          |
|                                  |                     | 2065 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                            | 407.600,00          |
|                                  |                     | 2066 MANUTENÇÃO DAS INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO MENTAL, ALCOOLISMO E DROGAS        | 30.000,00           |
|                                  |                     | 2067 MANUTENÇÃO DO SAMU SANTA ROSA                                                 | 70.000,00           |
|                                  |                     | 2068 FORNECIMENTO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS                                        | 90.000,00           |
|                                  |                     | 2069 FORNECIMENTO DE EXAMES ESPECIALIZADOS                                         | 60.000,00           |
|                                  |                     | 2070 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ITENS DE SAÚDE DO CISMISÕES                       | 100.000,00          |
|                                  |                     | 2071 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA USO DOMICILIAR        | 90.000,00           |
|                                  |                     | 2072 DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS (GUD)                                                 | 46.800,00           |
|                                  |                     | 2073 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                             | 197.700,00          |
|                                  |                     | 2074 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES                                         | 533.100,00          |
|                                  |                     | 1062 - ESTRUTURAÇÃO DE SALA DE DESCANSO PARA PLANTONISTAS DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | 12.000,00           |
|                                  |                     | 1063 - AQUISIÇÃO DE GERADOR PARA SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                  | 81.000,00           |
|                                  |                     | 1064 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA      | 27.000,00           |
| <b>RECEITAS TOTAIS</b>           | <b>3.795.543,75</b> |                                                                                    |                     |
| (+) Aportes Financeiros          | 779.526,21          |                                                                                    |                     |
| <b>(=) RECURSOS TOTAIS</b>       | <b>4.575.069,96</b> | <b>(=) GASTOS TOTAIS</b>                                                           | <b>4.575.069,96</b> |

NOTAS

O valor da linha " Aportes Financeiros " corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.













# INDEPENDÊNCIA

## Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento Com as Metas Fiscais

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 18/12/2017

Hora: 09:27:11

Página 1 de 1

### (A) Recursos Tesouro Nacional

| Especificação                      | Metas Fiscais Fixadas para 2018 | Valores Previstos na Lei Do Orçamento | Varição    |
|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|------------|
| Receitas Totais Previstas          | 21.748.100,00                   | 20.894.136,95                         | 853.963,05 |
| Receitas Primárias Previstas (I)   | 21.462.957,00                   | 20.760.781,08                         | 702.175,92 |
| Despesas Totais Previstas          | 21.748.100,00                   | 20.894.136,95                         | 853.963,05 |
| Despesas Primárias Previstas (II)  | 21.528.789,44                   | 20.762.136,95                         | 766.652,49 |
| Resultado Primário Previsto (I-II) | -65.832,44                      | -1.355,87                             | -64.476,57 |

### (B) Recursos de Regime Próprio de Previdência Social

| Especificação                      | Metas Fiscais Fixadas para 2018 | Valores Previstos na Lei Do Orçamento | Varição       |
|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|---------------|
| Receitas Totais Previstas          | 5.021.621,00                    | 4.282.970,78                          | 738.650,22    |
| Receitas Primárias Previstas (I)   | 2.375.476,00                    | 2.641.318,95                          | -265.842,95   |
| Despesas Totais Previstas          | 5.021.621,00                    | 4.282.970,78                          | 738.650,22    |
| Despesas Primárias Previstas (II)  | 5.021.621,00                    | 4.282.970,78                          | 738.650,22    |
| Resultado Primário Previsto (I-II) | -2.646.145,00                   | -1.641.651,83                         | -1.004.493,17 |

### (C) Consolidação Geral (A+B)

| Especificação                      | Metas Fiscais Fixadas para 2018 | Valores Previstos na Lei Do Orçamento | Varição       |
|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|---------------|
| Receitas Totais Previstas          | 26.769.721,00                   | 25.177.107,73                         | 1.592.613,27  |
| Receitas Primárias Previstas (I)   | 23.838.433,00                   | 23.402.100,03                         | 436.332,97    |
| Despesas Totais Previstas          | 26.769.721,00                   | 25.177.107,73                         | 1.592.613,27  |
| Despesas Primárias Previstas (II)  | 26.550.410,44                   | 25.045.107,73                         | 1.505.302,71  |
| Resultado Primário Previsto (I-II) | -2.711.977,44                   | -1.643.007,70                         | -1.068.969,74 |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Demonstrativo da previsão da Receita Corrente Líquida

Consolidado

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 08/11/2017

Hora: 14:38:10

Página 1 de 1

| Receita                                                                                     | Total               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>                                                               | <b>22.506.369,3</b> |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>                                                                        | <b>4.053.595,78</b> |
| 4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal      | 776.777,61          |
| 9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 (R) IPTU - PRÓPRIO                                                | 20.592,70           |
| 9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 (R) IPTU - MDE                                                    | 8.580,29            |
| 9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 (R) IPTU - ASPS                                                   | 5.148,18            |
| 9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00 (R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM              | 1.565.557,25        |
| 9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00 (R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR              | 20.000,00           |
| 9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00 (R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração | 9.242,28            |
| 9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 (R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS             | 1.534.182,53        |
| 9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 (R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA             | 91.987,97           |
| 9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 (R) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI/Exportação   | 21.526,97           |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(I - II)</b>                                                     | <b>18.452.773,5</b> |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Demonstrativo de Despesa Pessoal

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 09/11/2017

Hora: 09:42:28

Página 1 de 2

| Discriminação                                                          | Executivo            | Legislativo       | Consolidado          |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| <b>I - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>                                  | <b>12.113.007,34</b> | <b>790.280,00</b> | <b>12.903.287,34</b> |
| <b>II - DEDUÇÕES</b>                                                   |                      |                   |                      |
| Aposentadorias RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares       | 1.272.000,00         | 0,00              | 1.272.000,00         |
| Pensões do RPPS e do Militar                                           | 180.000,00           | 0,00              | 180.000,00           |
| Outros Benefícios Previdenciários– Pessoal Ativo                       | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Outros Benefícios Previdenciários– Pessoal Inativo                     | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Outros Benefícios Previdenciários – Pensionistas                       | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar               | 96.000,00            | 2.880,00          | 98.880,00            |
| Abono de Permanência                                                   | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Licença Prêmio Indenizada                                              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Representação Mensal                                                   | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| INSS Sobre Sessão Extraordinária - Agentes Políticos                   | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| INSS Sobre Convocação Extraordinária - Agentes Políticos               | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Convocação Extraordinária                                              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Ajuda de Custo                                                         | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Remoções                                                               | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Sessões Extraordinárias                                                | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas                                 | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Precatórios - Pensionista Civil                                        | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Pensionista Civil                                                      | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - Anuênio - Pensionista Civil        | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas                               | 16.000,00            | 1.200,00          | 17.200,00            |
| Contribuições Patronais para o RPPS – Pensionista                      | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Plano de Seguridade Social do Servidor - Pessoal Ativo                 | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Plano de Seguridade Social do Servidor - Pessoal Inativo               | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Plano de Seguridade Social do Pensionista                              | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Amortização do Passivo Atuarial com RPPS - Alíquota Suplementar        | 900.601,34           | 0,00              | 900.601,34           |
| <b>III - TOTAL DAS NATUREZAS DE DESPESA (I-II)</b>                     | <b>9.648.406,00</b>  | <b>786.200,00</b> | <b>10.434.606,00</b> |
| (-) IRRF S/ Rend. Trabalho–Ativos/Inativos Poder Executivo Indiretas   | 433.871,14           | 0,00              | 433.871,14           |
| <b>IV - TOTAL DAS NATUREZAS DE RECEITA</b>                             | <b>433.871,14</b>    | <b>0,00</b>       | <b>433.871,14</b>    |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                  | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro                           | 0,00                 | 0,00              | 0,00                 |
| <b>V - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>                               | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>          |
| <b>VII - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL ATIVO/INATIVO (III - IV) + V</b> | <b>9.214.534,86</b>  | <b>786.200,00</b> | <b>10.000.734,86</b> |
| Receita Corrente Líquida                                               | 18.452.773,57        |                   |                      |
| % Despesa com Pessoal Poder Executivo                                  | 49,93                |                   |                      |
| % Despesa com Pessoal Poder Legislativo                                | 4,26                 |                   |                      |
| % Despesa com Pessoal do Município                                     | 54,19                |                   |                      |



# INDEPENDÊNCIA

## Demonstrativo de Despesa Pessoal

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 09/11/2017

Hora: 09:42:28

Página 2 de 2

| Discriminação | Executivo | Legislativo | Consolidado |
|---------------|-----------|-------------|-------------|
|---------------|-----------|-------------|-------------|

---

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

---

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

---

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 18/12/2017

Hora: 09:32:42

Página 1 de 1

| Especificação              | Previsão             | 25%                 | Especificação          | Gastos MDE          | Gastos FUNDEB       |
|----------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|
| IPTU                       | 289.037,00           | 72.259,25           | Ensino Fundamental     | 736.600,00          | 1.741.738,38        |
| ITBI                       | 444.013,65           | 111.003,41          | Ensino Médio           | 0,00                | 0,00                |
| ISSQN                      | 259.969,93           | 64.992,48           | Ensino Profissional    | 0,00                | 0,00                |
| IRRF                       | 433.871,14           | 108.467,78          | Ensino Superior        | 0,00                | 0,00                |
| Divida Ativa de Impostos   | 95.171,16            | 23.792,78           | Educação Infantil      | 516.730,00          | 679.000,00          |
| Multas e Juros de Impostos | 5.069,42             | 1.267,36            | Educ. Jovens e Adultos | 0,00                | 0,00                |
| FPM                        | 8.484.913,25         | 2.121.228,31        | Educação Especial      | 135.000,00          | 0,00                |
| ITR                        | 100.000,00           | 25.000,00           | Outras Subfunções      | 465.050,00          | 250.000,00          |
| LC 87/96                   | 46.211,38            | 11.552,85           |                        |                     |                     |
| ICMS                       | 7.670.912,64         | 1.917.728,16        |                        |                     |                     |
| IPVA                       | 459.939,84           | 114.984,96          |                        |                     |                     |
| IPI/Exportação             | 107.634,83           | 26.908,71           |                        |                     |                     |
| <b>SUBTOTAL</b>            | <b>18.396.744,24</b> | <b>4.599.186,05</b> | <b>SUBTOTAL</b>        | <b>1.853.380,00</b> | <b>2.670.738,38</b> |
| Retorno do Fundeb          |                      | 2.670.738,38        |                        |                     |                     |
| (-)Contribuição p/ Fundeb  |                      | -3.242.497,00       | (-)Ganho Fundeb        |                     | -571.758,62         |
| Rend. de Aplicações (MDE e |                      | 0,00                |                        |                     |                     |
| <b>MÍNIMO A APLICAR</b>    |                      | <b>4.027.427,43</b> | <b>TOTAL FIXADO</b>    | <b>1.853.380,00</b> | <b>2.670.738,38</b> |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 18/12/2017

Hora: 09:32:58

Página 1 de 1

| Especificação            | Previsão             | 15%                 | Especificação                     | Gastos ASPS         |
|--------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------|
| IPTU                     | 289.037,00           | 43.355,55           | Atenção Básica                    | 1.129.070,00        |
| ITBI                     | 444.013,65           | 66.602,05           | Assist. Hospitalar e Ambulatorial | 604.600,00          |
| ISSQN                    | 259.969,93           | 38.995,49           | Suporte Profilático e terapeutico | 402.867,86          |
| IRRF                     | 433.871,14           | 65.080,67           | Vigilância Sanitária              | 0,00                |
| Divida Ativa de Impostos | 95.171,16            | 14.275,68           | Vigilância Epimideológica         | 185.700,00          |
| Multas e Juros de        | 5.069,42             | 760,41              | Alimentação e Nutrição            | 0,00                |
| FPM                      | 8.484.913,25         | 1.272.736,99        |                                   |                     |
| ITR                      | 100.000,00           | 15.000,00           | Outras Subfunções                 | 1.008.800,00        |
| LC 87/96                 | 46.211,38            | 6.931,71            |                                   |                     |
| ICMS                     | 7.670.912,64         | 1.150.636,90        |                                   |                     |
| IPVA                     | 459.939,84           | 68.990,98           |                                   |                     |
| IPI/Exportação           | 107.634,83           | 16.145,22           |                                   |                     |
| <b>SUBTOTAL</b>          | <b>18.396.744,24</b> | <b>2.759.511,65</b> | <b>SUBTOTAL</b>                   | <b>3.331.037,86</b> |
| Rend. de Aplicações      |                      | 0,00                |                                   |                     |
| <b>MÍNIMO A APLICAR</b>  |                      | <b>2.759.511,65</b> | <b>TOTAL FIXADO</b>               | <b>3.331.037,86</b> |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3

**MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018**  
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM**  
**FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, § 1º, X**

| <b>R E C E I T A S P O R F O N T E S</b> |              | <b>D E S P E S A S P O R P R O J E T O / A T I V I D A D E</b> |              |
|------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Especificação</b>                     | <b>Valor</b> | <b>Especificação</b>                                           | <b>Valor</b> |
| Operações de Crédito Internas            |              | <b>Proj/ Atividade:</b>                                        |              |
|                                          |              | Elemento:                                                      |              |
| .....                                    |              | <b>Proj/ Atividade:</b>                                        |              |
|                                          |              | Elemento:                                                      |              |
| .....                                    |              | Proj/Atividade                                                 |              |
|                                          |              | Elemento:                                                      |              |
|                                          |              |                                                                |              |
| Operações de Crédito Externas            |              |                                                                |              |
|                                          |              |                                                                |              |
| <b>TOTAL</b>                             |              | <b>TOTAL</b>                                                   |              |



# INDEPENDÊNCIA

## Demonstrativo do Cálculo do Limite Máximo para as Despesas do Poder Legislativo em 2018

Exercício: 2018

Usuário: EVERTON / 1639

Data: 08/11/2017

Hora: 11:22:53

Página 1 de 1

| Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação | Arrecadação até Novembro | Tendência até Final Exercício | Total                    |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Receitas Tributárias                                                | R\$ 1.261.225,26         | R\$ 252.245,05                | R\$ 1.513.470,31         |
| Contribuição do Servidor Ativo Civil                                | R\$ 482.418,36           | R\$ 96.483,67                 | R\$ 578.902,03           |
| Contribuição p/ Custeio de Iluminação Pública                       | R\$ 92.408,89            | R\$ 18.481,78                 | R\$ 110.890,67           |
| Cota Parte FPM (Normal e Extra)                                     | R\$ 6.010.596,46         | R\$ 1.202.119,29              | R\$ 7.212.715,75         |
| Cota Parte do ITR                                                   | R\$ 45.886,82            | R\$ 9.177,36                  | R\$ 55.064,18            |
| Cota Parte IOF/Ouro                                                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00                 |
| Transferência da LC 87/96                                           | R\$ 35.496,40            | R\$ 7.099,28                  | R\$ 42.595,68            |
| Cota Parte do ICMS                                                  | R\$ 5.707.262,77         | R\$ 1.141.452,55              | R\$ 6.848.715,32         |
| Cota Parte do IPVA                                                  | R\$ 412.785,37           | R\$ 82.557,07                 | R\$ 495.342,44           |
| Cota Parte do IPI/Exportação                                        | R\$ 84.584,19            | R\$ 16.916,84                 | R\$ 101.501,03           |
| Cota Parte CIDE                                                     | R\$ 20.023,67            | R\$ 4.004,73                  | R\$ 24.028,40            |
| Cota Parte ITCD                                                     | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00                 |
| Multas e Juros de Tributos                                          | R\$ 3.860,03             | R\$ 772,01                    | R\$ 4.632,04             |
| Multas e Juros de Mora da Contribuição Servidor                     | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00                 |
| Multas e Juros da Dívida Ativa Trib.                                | R\$ 59.806,16            | R\$ 11.961,23                 | R\$ 71.767,39            |
| Dívida Ativa Tributária                                             | R\$ 84.231,77            | R\$ 16.846,35                 | R\$ 101.078,12           |
| Multas e Juros de Mora da Dív. Ativa da Contrib. Serv. Ativo RPPS   | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00                 |
| Rec. Div. Ativa da Contribuição do Servidor Ativo para RPPS         | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00                 |
| <b>Soma</b>                                                         | <b>R\$ 14.300.586,15</b> | <b>R\$ 2.860.117,23</b>       | <b>R\$ 17.160.703,38</b> |

### Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

|                                                                                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Valor Previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior             | R\$ 17.160.703,38 |
| População do Município                                                                  | 6714,00           |
| Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-Ada Constituição Federal                           | R\$ 7,00          |
| Valor Máximo Para as Despesas do Poder Legislativo em 2016                              | R\$ 1.201.249,24  |
| Valor Máximo Para as Despesas com a Folha de Pgto do Poder Legislativo(CF/88, art 29-A) | R\$ 840.874,47    |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3

*Estado do Rio Grande do Sul*

**MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018**

**ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS DA LDO**

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| <b>PPA Lei nº:2.427</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>LDO Lei nº: 2.446</b>                                                                                                                                                                                           | <b>LOA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 002 MANUTENÇÃO DO COFRON<br/> <br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 60.000,00</p>                                            | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 002 MANUTENÇÃO DO COFRON<br/> <br/> <b>Valor 2018:</b> 15.000,00</p>                                           | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Função:</b> 10 ENCARGOS ESPECIAIS<br/> <b>Subfunção:</b> 122 Transferencias<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 0,002 MANUTENÇÃO DO COFRON<br/> <br/> <b>Valor Orçado:</b> 15.000,00</p>                                                       |
| <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 003 MANUTENÇÃO DO CSMISSÕES - RATEIO<br/> <br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 80.000,00</p>                                | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 003 MANUTENÇÃO DO CSMISSÕES - RATEIO<br/> <br/> <b>Valor 2018:</b> 20.000,00</p>                               | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Função:</b> 10 ENCARGOS ESPECIAIS<br/> <b>Subfunção:</b> 122 Transferencias<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 0,003 MANUTENÇÃO DO CSMISSÕES - RATEIO<br/> <br/> <b>Valor Orçado:</b> 20.000,00</p>                                           |
| <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 004 PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA TROCA-TROCA<br/> <br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 120.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 004 PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA TROCA-TROCA<br/> <br/> <b>Valor 2018:</b> 20.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br/> <b>Função:</b> 20 AGRICULTURA<br/> <b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 0,004 PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA TROCA-TROCA<br/> <br/> <b>Valor Orçado:</b> 20.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 005 SERVIÇO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA<br/> <br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 750.000,00</p>                               | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 005 SERVIÇO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA<br/> <br/> <b>Valor 2018:</b> 150.000,00</p>                              | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Função:</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS<br/> <b>Subfunção:</b> 843 Serviço da Dívida Interna<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 0,005 SERVIÇO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA<br/> <br/> <b>Valor Orçado:</b> 130.000,00</p>                               |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| <b>PPA Lei nº:2.427</b>                                                                                                                                                                      | <b>LDO Lei nº: 2.446</b>                                                                                                                                                              | <b>LOA</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 006 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS<br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 4.000,00</p>         | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 006 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS<br/> <b>Valor 2018:</b> 1.000,00</p>       | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Função:</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS<br/> <b>Subfunção:</b> 846 Outros Encargos Especiais<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 0,006 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS<br/> <b>Valor Orçado:</b> 1.000,00</p>       |
| <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 007 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 1.300.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 007 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br/> <b>Valor 2018:</b> 250.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Função:</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS<br/> <b>Subfunção:</b> 846 Outros Encargos Especiais<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 0,007 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS<br/> <b>Valor Orçado:</b> 250.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 008 ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS<br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 90.000,00</p>         | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 008 ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS<br/> <b>Valor 2018:</b> 15.000,00</p>       | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Função:</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS<br/> <b>Subfunção:</b> 846 Outros Encargos Especiais<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 0,008 ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS<br/> <b>Valor Orçado:</b> 20.000,00</p>       |
| <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 009 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL<br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 4.600.000,00</p>        | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 009 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL<br/> <b>Valor 2018:</b> 1.000.000,00</p>      | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Função:</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS<br/> <b>Subfunção:</b> 846 Outros Encargos Especiais<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 0,009 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL<br/> <b>Valor Orçado:</b> 900.601,34</p>        |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                         | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                 | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 010 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 0,00</p>                                                  | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 010 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p> <p><b>Valor 2018:</b> 500.000,00</p>                                          | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais<br/> <b>Função:</b> 99 RESERVA DE CONTINGENCIA<br/> <b>Subfunção:</b> 999 RESERVA DE CONTINGENCIA<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 0,010 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 293.000,00</p>                                               |
| <p><b>Programa:</b> 0020 Previdência do Servidor Estatutário<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 011 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS DO RPPS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 5.500.000,00</p>                 | <p><b>Programa:</b> 0020 Previdência do Servidor Estatutário<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 011 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS DO RPPS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 1.300.000,00</p>               | <p><b>Programa:</b> 0020 Previdência do Servidor Estatutário<br/> <b>Função:</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL<br/> <b>Subfunção:</b> 272 Previdência do Regime Estatutário<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 0,011 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS DO RPPS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 1.130.000,00</p>               |
| <p><b>Programa:</b> 0020 Previdência do Servidor Estatutário<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 012 INATIVOS E PENSIONISTAS DO TESOIRO MUNICIPAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 1.720.000,00</p>    | <p><b>Programa:</b> 0020 Previdência do Servidor Estatutário<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 012 INATIVOS E PENSIONISTAS DO TESOIRO MUNICIPAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 400.000,00</p>    | <p><b>Programa:</b> 0020 Previdência do Servidor Estatutário<br/> <b>Função:</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL<br/> <b>Subfunção:</b> 272 Previdência do Regime Estatutário<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 0,012 INATIVOS E PENSIONISTAS DO TESOIRO MUNICIPAL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 322.000,00</p>    |
| <p><b>Programa:</b> 0020 Previdência do Servidor Estatutário<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 013 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO RPPS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 2.000.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0020 Previdência do Servidor Estatutário<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> OE 013 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO RPPS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 500.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0020 Previdência do Servidor Estatutário<br/> <b>Função:</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL<br/> <b>Subfunção:</b> 272 Previdência do Regime Estatutário<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 0,013 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO RPPS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 500.000,00</p> |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                      | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> OE 014 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 0,00</p>                                   | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> OE 014 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 2.671.621,00</p>                           | <p><b>Programa:</b> 0000 Encargos Especiais</p> <p><b>Função:</b> 99 RESERVA DE CONTINGENCIA</p> <p><b>Subfunção:</b> 997 RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPI</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 0,014 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 2.276.970,78</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 002 INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO PALÁCIO MUNICIPAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 100.000,00</p>                | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 002 INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO PALÁCIO MUNICIPAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 60.000,00</p>                 | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,002 INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO PALÁCIO MUNICIPAL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 60.000,00</p>           |
| <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 006 REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SMECDT</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 14.000,00</p>                           | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 006 REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SMECDT</p> <p><b>Valor 2018:</b> 12.600,00</p>                           | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,006 REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SMECDT</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 12.600,00</p>                     |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 007 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 20.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 007 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 18.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,007 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DO ENSINO</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 18.000,00</p>             |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| <b>PPA Lei nº:2.427</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>LDO Lei nº: 2.446</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>LOA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 010 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 102.100,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 010 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 54.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,010 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 29.000,00</p>           |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 011 REFORMA DO ACESSO DE ENTRADA À EMEF GETULIO VARGAS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 20.000,00</p>                             | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 011 REFORMA DO ACESSO DE ENTRADA À EMEF GETULIO VARGAS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 18.000,00</p>                            | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,011 REFORMA DO ACESSO DE ENTRADA À EMEF GETULIO</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 18.000,00</p>           |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 012 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA DA EMEF GETULIO VARGAS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 200.000,00</p>          | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 012 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA DA EMEF GETULIO VARGAS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 100.000,00</p>         | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,012 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA DA EMEF</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 60.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 015 REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA EMEF GETULIO VARGAS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 100.000,00</p>                         | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 015 REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA EMEF GETULIO VARGAS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 50.000,00</p>                         | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,015 REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA EMEF GETULIO</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 30.000,00</p>        |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                                       | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                                | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 016 MELHORIAS NA PRAÇA DA EMEF GETULIO VARGAS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 21.500,00</p>                                    | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 016 MELHORIAS NA PRAÇA DA EMEF GETULIO VARGAS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 19.000,00</p>                                   | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,016 MELHORIAS NA PRAÇA DA EMEF GETULIO VARGAS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 10.000,00</p>            |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 017 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 4.000,00</p>      | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 017 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 5.400,00</p>     | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,017 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 5.400,00</p>    |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 2,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 018 CONSTRUÇÃO DE ACESSO COBERTO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NA EMEF GETULIO VARGAS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 14.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 018 CONSTRUÇÃO DE ACESSO COBERTO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NA EMEF GETULIO VARGAS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 9.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,018 CONSTRUÇÃO DE ACESSO COBERTO PARA A EDUCAÇÃO</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 9.000,00</p>           |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 020 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA DA EMEI LAR DA CRIANÇA</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 225.000,00</p>        | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 020 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA DA EMEI LAR DA CRIANÇA</p> <p><b>Valor 2018:</b> 100.000,00</p>       | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,020 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA DA EMEI</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 60.000,00</p> |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                                                      | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                                                 | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 022 REFORMA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA EMEI LAR DA CRIANÇA</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 50.000,00</p>                                   | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 022 REFORMA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA EMEI LAR DA CRIANÇA</p> <p><b>Valor 2018:</b> 45.000,00</p>                                    | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,022 REFORMA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA EMEI LAR DA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 30.000,00</p>           |
| <p><b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunit:</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 023 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O TELECENTRO</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 24.000,00</p>                       | <p><b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitár</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 023 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O TELECENTRO</p> <p><b>Valor 2018:</b> 21.600,00</p>                       | <p><b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer</p> <p><b>Função:</b> 13 CULTURA</p> <p><b>Subfunção:</b> 392 Difusao Cultural</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,023 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O TELECENTRO</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 21.600,00</p>  |
| <p><b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunit:</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 024 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 34.800,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitár</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 024 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 29.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer</p> <p><b>Função:</b> 13 CULTURA</p> <p><b>Subfunção:</b> 392 Difusao Cultural</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,024 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E ACERVO DA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 29.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 8,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 1.600.000,00</p>                                          | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p><b>Valor 2018:</b> 250.000,00</p>                                             | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 250.000,00</p>        |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                                     | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                               | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 028 IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 20.000,00</p>            | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 028 IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p><b>Valor 2018:</b> 18.000,00</p>            | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,028 IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO NOS VEÍCULOS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 18.000,00</p>                                                    |
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 031 ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA MAIOR ACESSIBILIDADE</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 40.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 031 ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA MAIOR ACESSIBILIDADE</p> <p><b>Valor 2018:</b> 10.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 14 DIREITOS DA CIDADANIA</p> <p><b>Subfunção:</b> 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,031 ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA MAIOR</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 10.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 032 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANO</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 40.000,00</p>                          | <p><b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 032 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANO</p> <p><b>Valor 2018:</b> 10.000,00</p>                          | <p><b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico</p> <p><b>Função:</b> 17 SANEAMENTO</p> <p><b>Subfunção:</b> 512 Saneamento Basico Urbano</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,032 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 10.000,00</p>                                              |
| <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 033 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 72.000,00</p>                               | <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 033 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 30.000,00</p>                               | <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Função:</b> 17 SANEAMENTO</p> <p><b>Subfunção:</b> 512 Saneamento Basico Urbano</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,033 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 30.000,00</p>                                            |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                      | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 035 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 400.000,00</p>      | <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 035 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 100.000,00</p>      | <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Função:</b> 26 TRANSPORTE</p> <p><b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,035 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 531.700,00</p>     |
| <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 036 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 400.000,00</p>       | <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 036 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 100.000,00</p>       | <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Função:</b> 26 TRANSPORTE</p> <p><b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,036 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 100.000,00</p>      |
| <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 037 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 400.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 037 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES</p> <p><b>Valor 2018:</b> 100.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Função:</b> 26 TRANSPORTE</p> <p><b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,037 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 40.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0018 Trânsito Municipal</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 039 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 20.000,00</p>        | <p><b>Programa:</b> 0018 Trânsito Municipal</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 039 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 5.000,00</p>         | <p><b>Programa:</b> 0018 Trânsito Municipal</p> <p><b>Função:</b> 26 TRANSPORTE</p> <p><b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,039 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 5.000,00</p>        |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS****Lei Orçamentária Anual - 2018****Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA****Data:** 18/12/2017**Hora:** 9:35

| <b>PPA Lei nº:2.427</b>                                                                                                                                                                                 | <b>LDO Lei nº: 2.446</b>                                                                                                                                                                           | <b>LOA</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> P 041 AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 400.000,00                    | <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> P 041 AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br><br><b>Valor 2018:</b> 50.000,00                     | <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Função:</b> 15 URBANISMO<br><b>Subfunção:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,041 AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br><br><b>Valor Orçado:</b> 100.000,00        |
| <b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> P 045 MATERIAL PERMANENTE PARA ESF - PROP.117010FNS<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 5.000,00  | <b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> P 045 MATERIAL PERMANENTE PARA ESF - PROP.117010FNS<br><br><b>Valor 2018:</b> 5.000,00  | <b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br><b>Função:</b> 10 SAÚDE<br><b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,045 MATERIAL PERMANENTE PARA ESF - PROP.117010FNS<br><br><b>Valor Orçado:</b> 5.000,00  |
| <b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> P 046 MATERIAL PERMANENTE PARA ESF - PROP.117009FNS<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 50.000,00 | <b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> P 046 MATERIAL PERMANENTE PARA ESF - PROP.117009FNS<br><br><b>Valor 2018:</b> 50.000,00 | <b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br><b>Função:</b> 10 SAÚDE<br><b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,046 MATERIAL PERMANENTE PARA ESF - PROP.117009FNS<br><br><b>Valor Orçado:</b> 50.000,00 |
| <b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br><b>Meta Física:</b> 1,00<br><b>Tipo/Ação:</b> P 048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF PROP.117008FNS<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 45.000,00  | <b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br><b>Meta Física:</b> 1,00<br><b>Tipo/Ação:</b> P 048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF PROP.117008FNS<br><br><b>Valor 2018:</b> 45.000,00  | <b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br><b>Função:</b> 10 SAÚDE<br><b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESF PROP.117008FNS<br><br><b>Valor Orçado:</b> 45.000,00  |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                             | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                     | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola:<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> P 054 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA ÁREA INDUSTRIAL<br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 450.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> P 054 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA ÁREA INDUSTRIAL<br/> <b>Valor 2018:</b> 50.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br/> <b>Função:</b> 22 INDÚSTRIA<br/> <b>Subfunção:</b> 661 Promoção Industrial<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,054 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA ÁREA INDUSTRIAL<br/> <b>Valor Orçado:</b> 20.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> P 055 TROCA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NOS SISTEMAS RURAIS DE ABASTECIMENTO<br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 40.000,00</p>         | <p><b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> P 055 TROCA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NOS SISTEMAS RURAIS DE ABASTECIMENTO<br/> <b>Valor 2018:</b> 20.000,00</p>       | <p><b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico<br/> <b>Função:</b> 17 SANEAMENTO<br/> <b>Subfunção:</b> 511 Saneamento Basico Rural<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,055 TROCA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NOS SISTEMAS RURAIS DE<br/> <b>Valor Orçado:</b> 20.000,00</p>                |
| <p><b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> P 056 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL<br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 140.000,00</p>                                   | <p><b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> P 056 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL<br/> <b>Valor 2018:</b> 20.000,00</p>                                  | <p><b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico<br/> <b>Função:</b> 17 SANEAMENTO<br/> <b>Subfunção:</b> 511 Saneamento Basico Rural<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,056 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL<br/> <b>Valor Orçado:</b> 20.000,00</p>                             |
| <p><b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> P 057 INSTALACAO DE LIXEIRAS PUBLICAS<br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 0,00</p>                                                   | <p><b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> P 057 INSTALACAO DE LIXEIRAS PUBLICAS<br/> <b>Valor 2018:</b> 20.000,00</p>                                            | <p><b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br/> <b>Função:</b> 15 URBANISMO<br/> <b>Subfunção:</b> 452 Serviços Urbanos<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,057 INSTALACAO DE LIXEIRAS PUBLICAS<br/> <b>Valor Orçado:</b> 20.000,00</p>                                               |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| <b>PPA Lei nº:2.427</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>LDO Lei nº: 2.446</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>LOA</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 058 EMBELEZAMENTO DOS CANTEIROS PUBLICOS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 0,00</p>                                        | <p><b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 058 EMBELEZAMENTO DOS CANTEIROS PUBLICOS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 10.000,00</p>                                        | <p><b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos</p> <p><b>Função:</b> 15 URBANISMO</p> <p><b>Subfunção:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,058 EMBELEZAMENTO DOS CANTEIROS PUBLICOS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 10.000,00</p>             |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 060 AMPLIACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANCA NO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 0,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 060 AMPLIACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANCA NO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 14.400,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,060 AMPLIACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANCA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 14.400,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 061 CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA NA EMEI LAR DA CRIANCA</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 0,00</p>                      | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> P 061 CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA NA EMEI LAR DA CRIANCA</p> <p><b>Valor 2018:</b> 100.000,00</p>                     | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 1,061 CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA NA EMEI LAR DA CRIANCA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 60.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0015 Ação Legislativa</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS VEREADORES</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 3.800.000,00</p>                            | <p><b>Programa:</b> 0015 Ação Legislativa</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS VEREADORES</p> <p><b>Valor 2018:</b> 800.000,00</p>                                   | <p><b>Programa:</b> 0015 Ação Legislativa</p> <p><b>Função:</b> 01 LEGISLATIVA</p> <p><b>Subfunção:</b> 031 Ação Legislativa</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS VEREADORES</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 750.800,00</p>            |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

Lei Orçamentária Anual - 2018

Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA

Data: 18/12/2017

Hora: 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                             | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                     | LOA                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0015 Ação Legislativa<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOI DA CÂMARA<br><b>Valor 2018-2021:</b> 2.100.000,00            | <b>Programa:</b> 0015 Ação Legislativa<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOI DA CÂMARA<br><b>Valor 2018:</b> 450.000,00            | <b>Programa:</b> 0015 Ação Legislativa<br><b>Função:</b> 01 LEGISLATIVA<br><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO DA CÂMARA<br><b>Valor Orçado:</b> 473.280,00             |
| <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 003 MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL<br><b>Valor 2018-2021:</b> 330.000,00                      | <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 003 MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL<br><b>Valor 2018:</b> 75.000,00                     | <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO<br><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,003 MANUTENÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL<br><b>Valor Orçado:</b> 51.400,00                     |
| <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO<br><b>Valor 2018-2021:</b> 1.920.000,00 | <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO<br><b>Valor 2018:</b> 450.000,00 | <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO<br><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO<br><b>Valor Orçado:</b> 413.700,00 |
| <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 005 PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES<br><b>Valor 2018-2021:</b> 201.000,00          | <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 005 PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES<br><b>Valor 2018:</b> 45.000,00         | <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO<br><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,005 PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES<br><b>Valor Orçado:</b> 45.000,00         |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                             | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                       | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 006 MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 1.060.000,00</p>       | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 006 MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 250.000,00</p>         | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,006 MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 200.300,00</p>                                 |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 007 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 80.000,00</p>                | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 007 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 20.000,00</p>                | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,007 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 20.000,00</p>                                        |
| <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 008 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 460.000,00</p>                    | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 008 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO</p> <p><b>Valor 2018:</b> 100.000,00</p>                    | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 124 Controle Interno</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,008 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 127.500,00</p>                                               |
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 009 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 510.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 009 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</p> <p><b>Valor 2018:</b> 120.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 243 Assistencia a Criança e ao Adolescente</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,009 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 159.700,00</p> |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                          | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                    | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 2.740.000,00</p>                    | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Valor 2018:</b> 650.000,00</p>                      | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 508.000,00</p>         |
| <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 011 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TI</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 230.000,00</p>                  | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 011 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TI</p> <p><b>Valor 2018:</b> 50.000,00</p>                   | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 126 Tecnologia e Informatização</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,011 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 47.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 540.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO</p> <p><b>Valor 2018:</b> 120.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 131 Comunicação Social</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E ACESSO À</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 61.500,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 013 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 26.000,00</p>                          | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 013 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</p> <p><b>Valor 2018:</b> 5.000,00</p>                           | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Função:</b> 05 DEFESA NACIONAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,013 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 6.000,00</p>            |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                             | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                       | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 014 AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 12.000,00</p>                                           | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 014 AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 3.000,00</p>                                            | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 123 Administração Financeira</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,014 AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 3.000,00</p>                        |
| <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 3.700.000,00</p>                             | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA</p> <p><b>Valor 2018:</b> 850.000,00</p>                               | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 123 Administração Financeira</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 769.500,00</p>           |
| <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 950.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO</p> <p><b>Valor 2018:</b> 675.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 184.710,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 017 FORMAÇÃO CONTINUADA DO MAGISTÉRIO</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 40.000,00</p>                                  | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 017 FORMAÇÃO CONTINUADA DO MAGISTÉRIO</p> <p><b>Valor 2018:</b> 18.000,00</p>                                  | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 128 Formação de Recursos Humanos</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,017 FORMAÇÃO CONTINUADA DO MAGISTÉRIO</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 18.000,00</p>               |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                    | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                             | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 550.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 90.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 51.000,00</p>       |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 10.500.000,00</p>                      | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 2.070.000,00</p>                      | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 2.135.438,38</p>                |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 020 FORNECIMENTO DE MERENDA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 1.200.000,00</p>      | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 020 FORNECIMENTO DE MERENDA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 270.000,00</p>       | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 361 Ensino Fundamental</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,020 FORNECIMENTO DE MERENDA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 148.572,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 021 FORNECIMENTO DE MERENDA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 440.000,00</p>         | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 021 FORNECIMENTO DE MERENDA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 99.000,00</p>         | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,021 FORNECIMENTO DE MERENDA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 96.446,00</p>    |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                         | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                   | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 340.000,00</p>        | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 90.000,00</p>         | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 75.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 5.400.000,00</p>                             | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 1.080.000,00</p>                             | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 365 Educação Infantil</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 935.500,00</p>                       |
| <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 024 ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 682.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 024 ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 135.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania</p> <p><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 367 Educação Especial</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,024 ATENDIMENTO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM NECESSIDADES</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 162.000,00</p>   |
| <p><b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunit:</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 025 INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 100.000,00</p>    | <p><b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitár</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 025 INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 22.500,00</p>    | <p><b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer</p> <p><b>Função:</b> 13 CULTURA</p> <p><b>Subfunção:</b> 392 Difusao Cultural</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,025 INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 23.000,00</p>        |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

Lei Orçamentária Anual - 2018

Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA

Data: 18/12/2017

Hora: 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                                    | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                              | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunit:<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 026 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 68.000,00                                | <b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitár<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 026 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS<br><br><b>Valor 2018:</b> 36.000,00                               | <b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer<br><b>Função:</b> 13 CULTURA<br><b>Subfunção:</b> 392 Difusao Cultural<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,026 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS<br><br><b>Valor Orçado:</b> 51.810,00                           |
| <b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunit:<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 027 PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 164.000,00 | <b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitár<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 027 PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS<br><br><b>Valor 2018:</b> 36.000,00 | <b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer<br><b>Função:</b> 13 CULTURA<br><b>Subfunção:</b> 392 Difusao Cultural<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,027 PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COMEMORAÇÕES E EVENTOS<br><br><b>Valor Orçado:</b> 36.000,00      |
| <b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunit:<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 029 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 200.000,00                  | <b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitár<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 029 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER<br><br><b>Valor 2018:</b> 45.000,00                  | <b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer<br><b>Função:</b> 27 DESPORTO E LAZER<br><b>Subfunção:</b> 812 Desporto Comunitário<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,029 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER<br><br><b>Valor Orçado:</b> 30.000,00 |
| <b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunit:<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 030 INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 192.000,00                             | <b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitár<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 030 INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO<br><br><b>Valor 2018:</b> 43.000,00                             | <b>Programa:</b> 0003 Promoção da Cultura, Desporto e Lazer<br><b>Função:</b> 27 DESPORTO E LAZER<br><b>Subfunção:</b> 812 Desporto Comunitário<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,030 INCENTIVO AO DESPORTO COMUNITÁRIO<br><br><b>Valor Orçado:</b> 23.000,00            |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

Lei Orçamentária Anual - 2018

Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA

Data: 18/12/2017

Hora: 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                         | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                 | LOA                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 031 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 3.100.000,00           | <b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 031 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR<br><br><b>Valor 2018:</b> 630.000,00           | <b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania<br><b>Função:</b> 12 EDUCAÇÃO<br><b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,031 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR<br><br><b>Valor Orçado:</b> 979.834,56           |
| <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 1.414.000,00 | <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO<br><br><b>Valor 2018:</b> 400.000,00 | <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Função:</b> 26 TRANSPORTE<br><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO<br><br><b>Valor Orçado:</b> 491.700,00 |
| <b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 033 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA URBANAS<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 20.000,00              | <b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 033 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA URBANAS<br><br><b>Valor 2018:</b> 5.000,00             | <b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico<br><b>Função:</b> 17 SANEAMENTO<br><b>Subfunção:</b> 512 Saneamento Basico Urbano<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,033 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA URBANAS<br><br><b>Valor Orçado:</b> 5.000,00        |
| <b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 035 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 400.000,00                | <b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 035 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO<br><br><b>Valor 2018:</b> 100.000,00              | <b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br><b>Função:</b> 26 TRANSPORTE<br><b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,035 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO<br><br><b>Valor Orçado:</b> 75.000,00             |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                                                  | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                                           | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 036 MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 400.000,00</p>                                             | <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 036 MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES</p> <p><b>Valor 2018:</b> 100.000,00</p>                                            | <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Função:</b> 26 TRANSPORTE</p> <p><b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,036 MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 50.000,00</p>                                                          |
| <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 037 MANUTENÇÃO DE ACESSOS ÀS PROPRIEDADES RURAIS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 200.000,00</p>                                  | <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 037 MANUTENÇÃO DE ACESSOS ÀS PROPRIEDADES RURAIS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 50.000,00</p>                                  | <p><b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural</p> <p><b>Função:</b> 26 TRANSPORTE</p> <p><b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,037 MANUTENÇÃO DE ACESSOS ÀS PROPRIEDADES RURAIS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 50.000,00</p>                                               |
| <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 980.000,00</p>                                           | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 230.000,00</p>                                          | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Função:</b> 15 URBANISMO</p> <p><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 731.500,00</p>                                                          |
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 039 MELHORIA NA ACESSIBILIDADE URBANA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 200.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 039 MELHORIA NA ACESSIBILIDADE URBANA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 10.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 14 DIREITOS DA CIDADANIA</p> <p><b>Subfunção:</b> 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,039 MELHORIA NA ACESSIBILIDADE URBANA E CONSTRUÇÃO DE</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 10.000,00</p> |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS****Lei Orçamentária Anual - 2018****Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA****Data:** 18/12/2017**Hora:** 9:35

| <b>PPA Lei nº:2.427</b>                                                                                                                                                                  | <b>LDO Lei nº: 2.446</b>                                                                                                                                                            | <b>LOA</b>                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 040 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 270.000,00         | <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 040 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS<br><br><b>Valor 2018:</b> 60.000,00          | <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Função:</b> 15 URBANISMO<br><b>Subfunção:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,040 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS<br><br><b>Valor Orçado:</b> 60.000,00    |
| <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 041 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 260.000,00      | <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 041 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS<br><br><b>Valor 2018:</b> 50.000,00       | <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Função:</b> 15 URBANISMO<br><b>Subfunção:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,041 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS<br><br><b>Valor Orçado:</b> 50.000,00 |
| <b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 042 MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 830.000,00 | <b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 042 MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS<br><br><b>Valor 2018:</b> 195.000,00 | <b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br><b>Função:</b> 15 URBANISMO<br><b>Subfunção:</b> 452 Serviços Urbanos<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,042 MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS<br><br><b>Valor Orçado:</b> 252.000,00 |
| <b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 043 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 830.000,00                     | <b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 043 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA<br><br><b>Valor 2018:</b> 195.000,00                     | <b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br><b>Função:</b> 15 URBANISMO<br><b>Subfunção:</b> 452 Serviços Urbanos<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,043 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA<br><br><b>Valor Orçado:</b> 82.000,00                      |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS****Lei Orçamentária Anual - 2018****Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA****Data:** 18/12/2017**Hora:** 9:35

| <b>PPA Lei nº:2.427</b>                                                                                                                                                           | <b>LDO Lei nº: 2.446</b>                                                                                                                                                     | <b>LOA</b>                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS<br><b>Valor 2018-2021:</b> 80.000,00             | <b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS<br><b>Valor 2018:</b> 20.000,00             | <b>Programa:</b> 0010 Serviços Urbanos<br><b>Função:</b> 15 URBANISMO<br><b>Subfunção:</b> 452 Serviços Urbanos<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS<br><b>Valor Orçado:</b> 20.000,00                     |
| <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 045 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br><b>Valor 2018-2021:</b> 740.000,00 | <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 045 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br><b>Valor 2018:</b> 170.000,00 | <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Função:</b> 15 URBANISMO<br><b>Subfunção:</b> 452 Serviços Urbanos<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,045 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br><b>Valor Orçado:</b> 150.000,00         |
| <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 046 MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL URBANA<br><b>Valor 2018-2021:</b> 50.000,00 | <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 046 MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL URBANA<br><b>Valor 2018:</b> 5.000,00  | <b>Programa:</b> 0017 Infraestrutura Urbana e Rural<br><b>Função:</b> 17 SANEAMENTO<br><b>Subfunção:</b> 512 Saneamento Basico Urbano<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,046 MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL URBANA<br><b>Valor Orçado:</b> 5.000,00 |
| <b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 047 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO SEGURO<br><b>Valor 2018-2021:</b> 4.000,00             | <b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 047 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO SEGURO<br><b>Valor 2018:</b> 1.000,00             | <b>Programa:</b> 0002 Educação e Cidadania<br><b>Função:</b> 26 TRANSPORTE<br><b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,047 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO SEGURO<br><b>Valor Orçado:</b> 1.000,00               |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| <b>PPA Lei nº:2.427</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>LDO Lei nº: 2.446</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>LOA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0018 Trânsito Municipal</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 048 MANTER O SISTEMA DE TRÂNSITO MUNICIPAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 60.000,00</p>                                      | <p><b>Programa:</b> 0018 Trânsito Municipal</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 048 MANTER O SISTEMA DE TRÂNSITO MUNICIPAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 15.000,00</p>                                     | <p><b>Programa:</b> 0018 Trânsito Municipal</p> <p><b>Função:</b> 26 TRANSPORTE</p> <p><b>Subfunção:</b> 782 Transporte Rodoviário</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,048 MANTER O SISTEMA DE TRÂNSITO MUNICIPAL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 15.000,00</p>                  |
| <p><b>Programa:</b> 0005 Programa de Gestão da Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 4.220.000,00</p>                               | <p><b>Programa:</b> 0005 Programa de Gestão da Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</p> <p><b>Valor 2018:</b> 837.000,00</p>                                | <p><b>Programa:</b> 0005 Programa de Gestão da Saúde</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 475.700,00</p>                    |
| <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 200,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 050 MANUTENÇÃO DOS GRUPOS E OFICINAS DE SAÚDE</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 48.000,00</p>                | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 50,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 050 MANUTENÇÃO DOS GRUPOS E OFICINAS DE SAÚDE</p> <p><b>Valor 2018:</b> 10.800,00</p>                | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,050 MANUTENÇÃO DOS GRUPOS E OFICINAS DE SAÚDE</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 5.800,00</p>           |
| <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 40,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 051 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS RELACIONADAS À SAÚDE</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 48.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 10,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 051 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS RELACIONADAS À SAÚDE</p> <p><b>Valor 2018:</b> 9.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,051 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS RELACIONADAS À</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 9.000,00</p> |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| <b>PPA Lei nº:2.427</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>LDO Lei nº: 2.446</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>LOA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 3.200,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 052 MANUTENÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADE FÍSICA</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 235.000,00</p>                        | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 800,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 052 MANUTENÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADE FÍSICA</p> <p><b>Valor 2018:</b> 45.000,00</p>                         | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,052 MANUTENÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADE FÍSICA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 34.000,00</p>           |
| <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 3.200,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 053 PROMOÇÃO E INCENTIVO PARA DOAÇÃO DE SANGUE</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 20.000,00</p>                        | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 800,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 053 PROMOÇÃO E INCENTIVO PARA DOAÇÃO DE SANGUE</p> <p><b>Valor 2018:</b> 4.500,00</p>                         | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,053 PROMOÇÃO E INCENTIVO PARA DOAÇÃO DE SANGUE</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 4.500,00</p>           |
| <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 200,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 054 INCENTIVOS AO PRÉ-NATAL, PARTO E ALEITAMENTO MATERNO (REDE CEGONHA)</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 30.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 50,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 054 INCENTIVOS AO PRÉ-NATAL, PARTO E ALEITAMENTO MATERNO (REDE CEGONHA)</p> <p><b>Valor 2018:</b> 5.400,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,054 INCENTIVOS AO PRÉ-NATAL, PARTO E ALEITAMENTO MATERNO</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 5.400,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 055 MANUTENÇÃO DO PMAQ</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 232.000,00</p>                                                   | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 055 MANUTENÇÃO DO PMAQ</p> <p><b>Valor 2018:</b> 46.800,00</p>                                                  | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,055 MANUTENÇÃO DO PMAQ</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 52.800,00</p>                                  |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                   | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                           | LOA                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> A 056 MANUTENÇÃO DO PIM<br/> <br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 200.000,00</p>                        | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> A 056 MANUTENÇÃO DO PIM<br/> <br/> <b>Valor 2018:</b> 45.000,00</p>                       | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br/> <b>Função:</b> 10 SAÚDE<br/> <b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,056 MANUTENÇÃO DO PIM<br/> <br/> <b>Valor Orçado:</b> 54.670,00</p>                       |
| <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> A 057 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA<br/> <br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 1.690.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> A 057 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA<br/> <br/> <b>Valor 2018:</b> 360.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br/> <b>Função:</b> 10 SAÚDE<br/> <b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,057 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA<br/> <br/> <b>Valor Orçado:</b> 209.520,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> A 058 MANUTENÇÃO DO PACS<br/> <br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 2.260.000,00</p>                     | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> A 058 MANUTENÇÃO DO PACS<br/> <br/> <b>Valor 2018:</b> 495.000,00</p>                     | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br/> <b>Função:</b> 10 SAÚDE<br/> <b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,058 MANUTENÇÃO DO PACS<br/> <br/> <b>Valor Orçado:</b> 427.336,00</p>                     |
| <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> A 059 MANUTENÇÃO DO PSF<br/> <br/> <b>Valor 2018-2021:</b> 3.922.000,00</p>                      | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br/> <b>Meta Física:</b> 0,00<br/> <b>Tipo/Ação:</b> A 059 MANUTENÇÃO DO PSF<br/> <br/> <b>Valor 2018:</b> 729.900,00</p>                      | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde<br/> <b>Função:</b> 10 SAÚDE<br/> <b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica<br/> <b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,059 MANUTENÇÃO DO PSF<br/> <br/> <b>Valor Orçado:</b> 1.110.643,96</p>                    |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                                 | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                           | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 200,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 32.000,00</p>             | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 50,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA</p> <p><b>Valor 2018:</b> 7.200,00</p>               | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 7.200,00</p>                                    |
| <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 061 MANUTENÇÃO DO NASF</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 250.000,00</p>                                     | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 061 MANUTENÇÃO DO NASF</p> <p><b>Valor 2018:</b> 45.000,00</p>                                      | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,061 MANUTENÇÃO DO NASF</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 145.300,00</p>                                                         |
| <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 320,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 062 DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 80.000,00</p>                    | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Meta Física:</b> 80,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 062 DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 18.000,00</p>                     | <p><b>Programa:</b> 0006 Programa de Atenção Básica em Saúde</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 301 Atenção Básica</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,062 DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 3.000,00</p>                                           |
| <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de m</p> <p><b>Meta Física:</b> 4,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 063 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA UPA SANTA ROSA</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 110.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de mé</p> <p><b>Meta Física:</b> 1,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 063 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA UPA SANTA ROSA</p> <p><b>Valor 2018:</b> 25.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,063 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA UPA SANTA ROSA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 25.000,00</p> |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                                                           | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                                                     | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de m</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 064 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 1.090.000,00</p>      | <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de mé</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 064 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE</p> <p><b>Valor 2018:</b> 225.000,00</p>       | <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,064 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 160.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de m</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 065 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 2.340.000,00</p>                   | <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de mé</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 065 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</p> <p><b>Valor 2018:</b> 495.000,00</p>                    | <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,065 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 407.600,00</p>     |
| <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de m</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 066 MANUTENÇÃO DAS INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO MENTAL, ALCOOLISMO E DROGAS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 260.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de mé</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 066 MANUTENÇÃO DAS INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO MENTAL, ALCOOLISMO E DROGAS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 45.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 303 Suporte Profilático e Terapeutico</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,066 MANUTENÇÃO DAS INTERNAÇÕES PARA TRATAMENTO MENTAL,</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 30.000,00</p>          |
| <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de m</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 067 MANUTENÇÃO DO SAMU SANTA ROSA</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 160.000,00</p>                                          | <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de mé</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 067 MANUTENÇÃO DO SAMU SANTA ROSA</p> <p><b>Valor 2018:</b> 40.000,00</p>                                          | <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 303 Suporte Profilático e Terapeutico</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,067 MANUTENÇÃO DO SAMU SANTA ROSA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 70.000,00</p>                               |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                                                  | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                                           | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de m</p> <p><b>Meta Física:</b> 240,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 068 FORNECIMENTO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 510.000,00</p>                      | <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de mé</p> <p><b>Meta Física:</b> 60,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 068 FORNECIMENTO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 90.000,00</p>                      | <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 303 Suporte Profilático e Terapeutico</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,068 FORNECIMENTO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 90.000,00</p>            |
| <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de m</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 069 FORNECIMENTO DE EXAMES ESPECIALIZADOS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 480.000,00</p>                         | <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de mé</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 069 FORNECIMENTO DE EXAMES ESPECIALIZADOS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 90.000,00</p>                        | <p><b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 303 Suporte Profilático e Terapeutico</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,069 FORNECIMENTO DE EXAMES ESPECIALIZADOS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 60.000,00</p>             |
| <p><b>Programa:</b> 0009 Programa de assistência farmacêutica</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 070 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ITENS DE SAÚDE DO CISMISÕES</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 870.000,00</p>                | <p><b>Programa:</b> 0009 Programa de assistência farmacêutica</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 070 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ITENS DE SAÚDE DO CISMISÕES</p> <p><b>Valor 2018:</b> 171.000,00</p>               | <p><b>Programa:</b> 0009 Programa de assistência farmacêutica</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 303 Suporte Profilático e Terapeutico</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,070 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ITENS DE SAÚDE DO CISMISÕES</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 100.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0009 Programa de assistência farmacêutica</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 071 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA USO DOMICILIAR</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 460.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0009 Programa de assistência farmacêutica</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 071 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA USO DOMICILIAR</p> <p><b>Valor 2018:</b> 90.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0009 Programa de assistência farmacêutica</p> <p><b>Função:</b> 10 SAÚDE</p> <p><b>Subfunção:</b> 303 Suporte Profilático e Terapeutico</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,071 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 90.000,00</p>                  |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS****Lei Orçamentária Anual - 2018****Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA****Data:** 18/12/2017**Hora:** 9:35

| <b>PPA Lei nº:2.427</b>                                                                                                                                                                                         | <b>LDO Lei nº: 2.446</b>                                                                                                                                                                                 | <b>LOA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0009 Programa de assistência farmacêutica<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 072 DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS (GUD)<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 40.000,00                        | <b>Programa:</b> 0009 Programa de assistência farmacêutica<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 072 DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS (GUD)<br><br><b>Valor 2018:</b> 9.000,00                       | <b>Programa:</b> 0009 Programa de assistência farmacêutica<br><b>Função:</b> 10 SAÚDE<br><b>Subfunção:</b> 303 Suporte Profilático e Terapeutico<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,072 DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS (GUD)<br><br><b>Valor Orçado:</b> 46.800,00                     |
| <b>Programa:</b> 0007 Programa de Vigilância em Saúde<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 073 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 555.000,00                        | <b>Programa:</b> 0007 Programa de Vigilância em Saúde<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 073 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br><br><b>Valor 2018:</b> 103.500,00                      | <b>Programa:</b> 0007 Programa de Vigilância em Saúde<br><b>Função:</b> 10 SAÚDE<br><b>Subfunção:</b> 305 Vigilância Epidemiológica<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,073 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br><br><b>Valor Orçado:</b> 197.700,00                             |
| <b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de m<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 074 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 2.120.000,00    | <b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de mé<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 074 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES<br><br><b>Valor 2018:</b> 450.000,00   | <b>Programa:</b> 0008 Programa de acesso aos serviços de saúde de<br><b>Função:</b> 10 SAÚDE<br><b>Subfunção:</b> 785 Transportes Especiais<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,074 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES<br><br><b>Valor Orçado:</b> 533.100,00                 |
| <b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 075 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 2.110.000,00 | <b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 075 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br><br><b>Valor 2018:</b> 450.000,00 | <b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social<br><b>Função:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL<br><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,075 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br><br><b>Valor Orçado:</b> 299.138,60 |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| <b>PPA Lei nº:2.427</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>LDO Lei nº: 2.446</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>LOA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS IDOSOS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 349.000,00</p>                 | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS IDOSOS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 75.000,00</p>                 | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 241 Assistencia ao Idoso</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AOS IDOSOS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 38.500,00</p>                           |
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE AMPARO AO IDOSO (SALÃO VERDE)</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 141.000,00</p>    | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE AMPARO AO IDOSO (SALÃO VERDE)</p> <p><b>Valor 2018:</b> 30.000,00</p>    | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 241 Assistencia ao Idoso</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE AMPARO AO IDOSO (SALÃO</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 13.500,00</p>                     |
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 078 MANUTENÇÃO DE AÇÕES AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 25.000,00</p>         | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 078 MANUTENÇÃO DE AÇÕES AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</p> <p><b>Valor 2018:</b> 5.500,00</p>         | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 242 Assistencia ao Portador de Deficiencia</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,078 MANUTENÇÃO DE AÇÕES AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 4.500,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 240.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES</p> <p><b>Valor 2018:</b> 60.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 243 Assistencia a Criança e ao Adolescente</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS CRIANÇAS E</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 36.500,00</p>      |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| <b>PPA Lei nº:2.427</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>LDO Lei nº: 2.446</b>                                                                                                                                                                                                                             | <b>LOA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 15.000,00</p>                                     | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA</p> <p><b>Valor 2018:</b> 3.000,00</p>                                     | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 243 Assistencia a Criança e ao Adolescente</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 3.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 081 FORNECIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 141.000,00</p>                                         | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 081 FORNECIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 30.000,00</p>                                         | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 Assistencia Comunitária</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,081 FORNECIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 20.000,00</p>                    |
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 082 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 19.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 082 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 4.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 Assistencia Comunitária</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,082 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E EM</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 4.000,00</p>    |
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 95.000,00</p>                                | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</p> <p><b>Valor 2018:</b> 20.000,00</p>                               | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 Assistencia Comunitária</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 19.696,01</p>          |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                       | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                 | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 084 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 280.000,00</p>    | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 084 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 70.000,00</p>     | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 Assistencia Comunitária</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,084 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 40.061,88</p>     |
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 085 MANUTENÇÃO DO CRAS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 260.000,00</p>                       | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 085 MANUTENÇÃO DO CRAS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 100.000,00</p>                       | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 Assistencia Comunitária</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,085 MANUTENÇÃO DO CRAS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 55.000,00</p>                        |
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 086 PROMOÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 93.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 086 PROMOÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 18.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 Assistencia Comunitária</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,086 PROMOÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 10.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 087 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À MULHER</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 15.000,00</p>     | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 087 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À MULHER</p> <p><b>Valor 2018:</b> 3.000,00</p>      | <p><b>Programa:</b> 0011 Assistência, Proteção e Inclusão Social</p> <p><b>Função:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 Assistencia Comunitária</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,087 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À MULHER</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 3.000,00</p>      |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                                   | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                            | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0016 Habitação Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 088 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE HABITAÇÃO RURAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 189.000,00</p>                         | <p><b>Programa:</b> 0016 Habitação Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 088 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE HABITAÇÃO RURAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 40.000,00</p>                         | <p><b>Programa:</b> 0016 Habitação Urbana e Rural</p> <p><b>Função:</b> 16 HABITAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 481 Habitação Rural</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,088 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE HABITAÇÃO RURAL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 20.000,00</p>           |
| <p><b>Programa:</b> 0016 Habitação Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 089 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS HABITACIONAIS URBANOS</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 74.000,00</p>                       | <p><b>Programa:</b> 0016 Habitação Urbana e Rural</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 089 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS HABITACIONAIS URBANOS</p> <p><b>Valor 2018:</b> 15.000,00</p>                      | <p><b>Programa:</b> 0016 Habitação Urbana e Rural</p> <p><b>Função:</b> 16 HABITAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 482 Habitação Urbana</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,089 PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS HABITACIONAIS URBANOS</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 10.000,00</p>       |
| <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 26.500,00</p>                                  | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</p> <p><b>Valor 2018:</b> 500.000,00</p>                                | <p><b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo</p> <p><b>Função:</b> 20 AGRICULTURA</p> <p><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 390.230,00</p>            |
| <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 091 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PRODUTOR RURAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 44.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 091 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PRODUTOR RURAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 8.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola</p> <p><b>Função:</b> 20 AGRICULTURA</p> <p><b>Subfunção:</b> 606 Extensão Rural</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,091 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 8.000,00</p> |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

Lei Orçamentária Anual - 2018

Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA

Data: 18/12/2017

Hora: 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                   | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                            | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola:<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 092 INCENTIVO À PRODUÇÃO IRRIGADA<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 250.000,00                | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 092 INCENTIVO À PRODUÇÃO IRRIGADA<br><br><b>Valor 2018:</b> 62.500,00                 | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Função:</b> 20 AGRICULTURA<br><b>Subfunção:</b> 607 Irrigação<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,092 INCENTIVO À PRODUÇÃO IRRIGADA<br><b>Valor Orçado:</b> 33.500,00                                   |
| <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola:<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 093 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 8.000,00             | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 093 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL<br><br><b>Valor 2018:</b> 2.000,00             | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Função:</b> 20 AGRICULTURA<br><b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,093 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL<br><b>Valor Orçado:</b> 2.000,00       |
| <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola:<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 094 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO CAMPO<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 810.000,00 | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 094 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO CAMPO<br><br><b>Valor 2018:</b> 180.000,00 | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Função:</b> 20 AGRICULTURA<br><b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,094 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO<br><b>Valor Orçado:</b> 140.000,00 |
| <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola:<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 095 PRESERVAÇÃO E CORREÇÃO DE SOLO<br><br><b>Valor 2018-2021:</b> 727.000,00               | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 095 PRESERVAÇÃO E CORREÇÃO DE SOLO<br><br><b>Valor 2018:</b> 100.000,00               | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Função:</b> 20 AGRICULTURA<br><b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,095 PRESERVAÇÃO E CORREÇÃO DE SOLO<br><b>Valor Orçado:</b> 270.000,00         |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

Lei Orçamentária Anual - 2018

Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA

Data: 18/12/2017

Hora: 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                    | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                            | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola:<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 096 MELHORIA DO ACESSO A PROPRIEDADES RURAIS<br><b>Valor 2018-2021:</b> 315.000,00          | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 096 MELHORIA DO ACESSO A PROPRIEDADES RURAIS<br><b>Valor 2018:</b> 80.000,00          | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Função:</b> 20 AGRICULTURA<br><b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,096 MELHORIA DO ACESSO A PROPRIEDADES RURAIS<br><b>Valor Orçado:</b> 40.000,00          |
| <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola:<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 097 INCENTIVO À PRODUÇÃO LEITEIRA E MELHORIA GENÉTICA<br><b>Valor 2018-2021:</b> 340.000,00 | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 097 INCENTIVO À PRODUÇÃO LEITEIRA E MELHORIA GENÉTICA<br><b>Valor 2018:</b> 70.000,00 | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Função:</b> 20 AGRICULTURA<br><b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,097 INCENTIVO À PRODUÇÃO LEITEIRA E MELHORIA GENÉTICA<br><b>Valor Orçado:</b> 50.000,00 |
| <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola:<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 098 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA<br><b>Valor 2018-2021:</b> 90.000,00                    | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 098 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA<br><b>Valor 2018:</b> 35.000,00                   | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Função:</b> 20 AGRICULTURA<br><b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,098 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA<br><b>Valor Orçado:</b> 35.000,00                   |
| <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola:<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 099 INCENTIVO E APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS<br><b>Valor 2018-2021:</b> 340.000,00               | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 099 INCENTIVO E APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS<br><b>Valor 2018:</b> 50.000,00               | <b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola<br><b>Função:</b> 20 AGRICULTURA<br><b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,099 INCENTIVO E APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS<br><b>Valor Orçado:</b> 50.000,00               |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS**

**Lei Orçamentária Anual - 2018**

**Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA**

**Data:** 18/12/2017

**Hora:** 9:35

| PPA Lei nº:2.427                                                                                                                                                                                                                            | LDO Lei nº: 2.446                                                                                                                                                                                                                     | LOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 100 INCENTIVO E APOIO À DIVERSIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 220.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 100 INCENTIVO E APOIO À DIVERSIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 40.000,00</p> | <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola</p> <p><b>Função:</b> 20 AGRICULTURA</p> <p><b>Subfunção:</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,100 INCENTIVO E APOIO À DIVERSIFICAÇÃO DA</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 40.000,00</p> |
| <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 101 MANUTENÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 8.000,00</p>                             | <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 101 MANUTENÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 1.500,00</p>                            | <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola</p> <p><b>Função:</b> 22 INDÚSTRIA</p> <p><b>Subfunção:</b> 661 Promoção Industrial</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,101 MANUTENÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 1.500,00</p>                          |
| <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 102 INCENTIVAR E PROMOVER O COMÉRCIO LOCAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 6.500,00</p>                    | <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 102 INCENTIVAR E PROMOVER O COMÉRCIO LOCAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 3.000,00</p>                   | <p><b>Programa:</b> 0004 Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola</p> <p><b>Função:</b> 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS</p> <p><b>Subfunção:</b> 691 Promoção Comercial</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,102 INCENTIVAR E PROMOVER O COMÉRCIO LOCAL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 3.000,00</p>        |
| <p><b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 103 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL</p> <p><b>Valor 2018-2021:</b> 140.000,00</p>                                           | <p><b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico</p> <p><b>Meta Física:</b> 0,00</p> <p><b>Tipo/Ação:</b> A 103 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL</p> <p><b>Valor 2018:</b> 20.000,00</p>                                           | <p><b>Programa:</b> 0012 Saneamento Básico</p> <p><b>Função:</b> 17 SANEAMENTO</p> <p><b>Subfunção:</b> 511 Saneamento Basico Rural</p> <p><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,103 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL</p> <p><b>Valor Orçado:</b> 20.000,00</p>                                    |

**MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA-RS****Lei Orçamentária Anual - 2018****Demonstrativo da Compatibilidade de Programas e Ações - PPA / LDO / LOA****Data:** 18/12/2017**Hora:** 9:35

| <b>PPA Lei nº:2.427</b>                                                                                                                                                                                      | <b>LDO Lei nº: 2.446</b>                                                                                                                                                                                  | <b>LOA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa:</b> 0014 Segurança e Defesa Civil<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 104 PREVENIR E MINIMIZAR EFEITOS DE EVENTOS CLIMÁTICOS<br><b>Valor 2018-2021:</b> 4.000,00                 | <b>Programa:</b> 0014 Segurança e Defesa Civil<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 104 PREVENIR E MINIMIZAR EFEITOS DE EVENTOS CLIMÁTICOS<br><b>Valor 2018:</b> 5.000,00                   | <b>Programa:</b> 0014 Segurança e Defesa Civil<br><b>Função:</b> 06 SEGURANÇA PÚBLICA<br><b>Subfunção:</b> 182 Defesa Civil<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,104 PREVENIR E MINIMIZAR EFEITOS DE EVENTOS CLIMÁTICOS<br><b>Valor Orçado:</b> 5.000,00                                 |
| <b>Programa:</b> 0013 Gestão, Proteção e Recuperação do Meio Ambie<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 105 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL<br><b>Valor 2018-2021:</b> 62.000,00 | <b>Programa:</b> 0013 Gestão, Proteção e Recuperação do Meio Ambient<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 105 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL<br><b>Valor 2018:</b> 12.000,00 | <b>Programa:</b> 0013 Gestão, Proteção e Recuperação do Meio<br><b>Função:</b> 18 GESTAO AMBIENTAL<br><b>Subfunção:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,105 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL<br><b>Valor Orçado:</b> 12.000,00 |
| <b>Programa:</b> 0013 Gestão, Proteção e Recuperação do Meio Ambie<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 106 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL<br><b>Valor 2018-2021:</b> 18.000,00  | <b>Programa:</b> 0013 Gestão, Proteção e Recuperação do Meio Ambient<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 106 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL<br><b>Valor 2018:</b> 4.000,00   | <b>Programa:</b> 0013 Gestão, Proteção e Recuperação do Meio<br><b>Função:</b> 18 GESTAO AMBIENTAL<br><b>Subfunção:</b> 543 Recuperação de Áreas Degradadas<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,106 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL<br><b>Valor Orçado:</b> 4.000,00       |
| <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 107 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS<br><b>Valor 2018-2021:</b> 720.000,00                                  | <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Meta Física:</b> 0,00<br><b>Tipo/Ação:</b> A 107 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS<br><b>Valor 2018:</b> 150.000,00                                    | <b>Programa:</b> 0001 Apoio Administrativo<br><b>Função:</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL<br><b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral<br><b>Projeto/Atividade/OE:</b> 2,107 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS<br><b>Valor Orçado:</b> 54.000,00                                           |

*Estado do Rio Grande do Sul*

**MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018**

**OUTROS ANEXOS**



# INDEPENDÊNCIA

## Relação de Valores Orcados/Previstos por Vinculação

Exercício: 2018

Consolidado

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 18/12/2017

Hora: 09:36:01

Página 1 de 2

| Código | Descrição                                        | Receita       | Despesa       |
|--------|--------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 0001   | LIVRE                                            | 11.700.997,98 | 10.498.981,34 |
| 0020   | MDE                                              | 1.356.689,05  | 1.853.380,00  |
| 0031   | FUNDEB                                           | 2.670.738,38  | 2.670.738,38  |
| 0040   | ASPS                                             | 2.759.511,65  | 3.331.037,86  |
| 0050   | RPPS                                             | 4.282.970,78  | 4.282.970,78  |
| 1001   | PNAE FUNDAMENTAL FF                              | 24.408,00     | 24.408,00     |
| 1014   | Q/SE - QUOTA SALARIO EDUCACAO FF                 | 230.470,58    | 230.470,58    |
| 1016   | PNATE FF                                         | 47.754,70     | 47.754,70     |
| 1017   | CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR FE                   | 322.559,28    | 322.559,28    |
| 1018   | CIDE FF                                          | 17.948,22     | 17.948,22     |
| 1021   | PSB - SCFV FF                                    | 49.779,58     | 49.779,58     |
| 1031   | PNAE CRECHE FF                                   | 22.684,00     | 22.684,00     |
| 1033   | PNAE PRE-ESCOLA FF                               | 12.932,00     | 12.932,00     |
| 1036   | PDDE/FNDE FF                                     | 540,00        | 0,00          |
| 1038   | IGD-BF FF                                        | 17.696,01     | 17.696,01     |
| 1059   | PNAE EJA FF                                      | 1.664,00      | 1.664,00      |
| 1064   | PSB - PAIF FF                                    | 17.250,00     | 17.250,00     |
| 1067   | IGD-SUAS FF                                      | 4.588,60      | 4.588,60      |
| 1103   | OASF/FEAS FE                                     | 7.532,30      | 7.532,30      |
| 1114   | MULTA DE TRANSITO FE                             | 660,52        | 0,00          |
| 1201   | PAVIMENTACAO SICONV034101/2016                   | 245.850,00    | 245.850,00    |
| 1203   | PAV. URB. SICONV CONVENIO 847175/17              | 245.850,00    | 245.850,00    |
| 1307   | EMENDA IMPOSITIVA 07/2017 PAULO RICARDO SARTORI  | 0,00          | 27.000,00     |
| 1308   | EMENDA IMPOSITIVA 08/2017 BRASIL DE FREITAS NETO | 0,00          | 27.000,00     |
| 1309   | EMENDA IMPOSITIVA 09/2017 SONIA CRISTINA SOUTO   | 0,00          | 13.500,00     |
| 1310   | EMENDA IMPOSITIVA 10/2017 PEDRO ALEX DE LIMA     | 0,00          | 13.500,00     |
| 1311   | EMENDA IMPOSITIVA 11/2017 DIOMAR AUZANI          | 0,00          | 27.000,00     |
| 1314   | EMENDA IMPOSITIVA 14/2017 PEDRO ALEX DE LIMA     | 0,00          | 13.500,00     |
| 1315   | EMENDA IMPOSITIVA 15/2017 SONIA CRISTINA SOUTO   | 0,00          | 13.500,00     |
| 4011   | ATENCAO BASICA PIES FE                           | 72.692,00     | 72.692,00     |
| 4050   | FARMACIA BASICA FE                               | 49.685,58     | 49.685,58     |
| 4090   | PSF FE                                           | 109.196,00    | 109.196,00    |
| 4160   | PIM FE                                           | 24.000,00     | 24.000,00     |
| 4503   | ASSISTENCIA FARMACEUTICA FF                      | 34.246,56     | 34.246,56     |
| 4510   | PAB FIXO/TELESSAUDE                              | 182.391,96    | 182.391,96    |
| 4520   | ESF/BUCAL/PACS FF                                | 499.020,00    | 499.020,00    |
| 4521   | PMAQ FF                                          | 52.800,00     | 52.800,00     |
| 4710   | LIMITE FINANCEIRO VISA FF                        | 12.000,00     | 12.000,00     |



# INDEPENDÊNCIA

## Relação de Valores Orcados/Previstos por Vinculação

Exercício: 2018

Consolidado

Data: 18/12/2017

Hora: 09:36:01

Página 2 de 2

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

| <b>Código</b> | <b>Descrição</b>                                   | <b>Receita</b>       | <b>Despesa</b>       |
|---------------|----------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 4931          | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FF | 100.000,00           | 100.000,00           |
| <b>Total</b>  |                                                    | <b>25.177.107,73</b> | <b>25.177.107,73</b> |

---

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

---

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

---

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Relação de Valores Previstos Por Recurso Consolidado

Data: 18/12/2017

Exercício: 2018

Hora: 09:36:46

Usuário: EVERTON / 1639

Página 1 de 1

| Especificação                            | Recursos Ordinários  | Recursos Vinculados  | Total                |
|------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1 - RECEITAS CORRENTES                   | 11.721.590,68        | 14.276.093,88        | 25.997.684,56        |
| Receita Tributária                       | 1.032.299,18         | 664.581,38           | 1.696.880,56         |
| Receita de Contribuições                 | 115.372,44           | 776.777,61           | 892.150,05           |
| Receita Patrimonial                      | 302.165,37           | 1.641.651,83         | 1.943.817,20         |
| Receita Agropecuária                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Receita Industrial                       | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Receita de Serviços                      | 60.518,35            | 0,00                 | 60.518,35            |
| Transferências Correntes                 | 10.144.421,45        | 11.193.083,06        | 21.337.504,51        |
| Outras Receitas Correntes                | 66.813,89            | 0,00                 | 66.813,89            |
| 2- RECEITAS DE CAPITAL                   | 0,00                 | 591.700,00           | 591.700,00           |
| Operações de Crédito Internas            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Operações de Crédito Externas            | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Alienação de Bens                        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Amortização de Empréstimos               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferência de Capital                 | 0,00                 | 591.700,00           | 591.700,00           |
| Outras Receitas de Capital               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 7-RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA  | 0,00                 | 1.734.541,34         | 1.734.541,34         |
| Receitas de Contribuições - Intra-Orç.   | 0,00                 | 1.734.541,34         | 1.734.541,34         |
| Receitas Patrimonial - Intra-Orç.        | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Receitas Correntes - Intra-Orç.   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 8-RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 0,00                 | 130.000,00           | 130.000,00           |
| Alienação de Bens - Intra-Orç.           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Amortização de Empréstimos - Intra-Orç.  | 0,00                 | 130.000,00           | 130.000,00           |
| Outras Receitas de Capital - Intra-Orç.  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 9-DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE            | 20.592,70            | 3.256.225,47         | 3.276.818,17         |
| <b>Total</b>                             | <b>11.700.997,98</b> | <b>13.476.109,75</b> | <b>25.177.107,73</b> |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Relação de Valores Previstos Por Recurso **Consolidado**

Data: 18/12/2017

Exercício: 2018

Hora: 09:37:08

Usuário: EVERTON / 1639

Página 1 de 1

| <b>Especificação</b>              | <b>Recursos Ordinários</b> | <b>Recursos Vinculados</b> | <b>Total</b>         |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>     | <b>9.384.081,34</b>        | <b>11.130.655,61</b>       | <b>20.514.736,95</b> |
| Pessoal e Encargos sociais        | 5.266.321,34               | 7.636.966,00               | 12.903.287,34        |
| Juros e Encargos da Divida        | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Outras despesas Correntes         | 4.009.760,00               | 3.493.689,61               | 7.503.449,61         |
| <b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>    | <b>929.900,00</b>          | <b>1.270.500,00</b>        | <b>2.200.400,00</b>  |
| Investimentos                     | 797.900,00                 | 1.270.500,00               | 2.068.400,00         |
| Inversoes Financeiras             | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Amortização da Divida             | 132.000,00                 | 0,00                       | 132.000,00           |
| <b>7- RESERVA DO RPPS</b>         | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          |
| <b>9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> | <b>185.000,00</b>          | <b>2.276.970,78</b>        | <b>2.461.970,78</b>  |
| <b>Total</b>                      | <b>10.498.981,34</b>       | <b>14.678.126,39</b>       | <b>25.177.107,73</b> |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Relação de valores orçados/percentuais da despesa por orgão

Data: 18/12/2017

Hora: 09:37:30

Página 1 de 1

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

| <b>Especificação</b>                                   | <b>Valor</b>         | <b>%</b> |
|--------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                    | 1.224.080,00         | 4,86%    |
| 02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO              | 1.077.600,00         | 4,28%    |
| 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                       | 803.000,00           | 3,19%    |
| 04 - SECRETARIA DA FAZENDA                             | 772.500,00           | 3,07%    |
| 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E TURISMO | 5.625.310,94         | 22,34%   |
| 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO                      | 1.916.348,22         | 7,61%    |
| 07 - SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E TRANSITO         | 1.506.500,00         | 5,98%    |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                     | 4.575.069,96         | 18,17%   |
| 09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL                  | 576.896,49           | 2,29%    |
| 10 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO         | 1.187.230,00         | 4,72%    |
| 11 - ENCARGOS ESPECIAIS                                | 1.629.601,34         | 6,47%    |
| 12 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - FPSM | 4.282.970,78         | 17,01%   |
| <b>Total Geral</b>                                     | <b>25.177.107,73</b> |          |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Relação de valores orçados/percentuais da despesa por orgao

Data: 18/12/2017

Hora: 09:37:45

Página 1 de 1

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

| Especificação                | Valor                | %      |
|------------------------------|----------------------|--------|
| 01 - LEGISLATIVA             | 1.224.080,00         | 4,86%  |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO           | 2.404.000,00         | 9,55%  |
| 05 - DEFESA NACIONAL         | 6.000,00             | 0,02%  |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA       | 8.000,00             | 0,03%  |
| 08 - ASSISTENCIA SOCIAL      | 706.596,49           | 2,81%  |
| 09 - PREVIDENCIA SOCIAL      | 2.006.000,00         | 7,97%  |
| 10 - SAÚDE                   | 4.610.069,96         | 18,31% |
| 11 - TRABALHO                | 96.000,00            | 0,38%  |
| 12 - EDUCAÇÃO                | 5.398.300,94         | 21,44% |
| 13 - CULTURA                 | 161.410,00           | 0,64%  |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA   | 20.000,00            | 0,08%  |
| 15 - URBANISMO               | 1.475.500,00         | 5,86%  |
| 16 - HABITAÇÃO               | 30.000,00            | 0,12%  |
| 17 - SANEAMENTO              | 110.000,00           | 0,44%  |
| 18 - GESTAO AMBIENTAL        | 16.000,00            | 0,06%  |
| 20 - AGRICULTURA             | 1.078.730,00         | 4,28%  |
| 22 - INDÚSTRIA               | 21.500,00            | 0,09%  |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS     | 3.000,00             | 0,01%  |
| 26 - TRANSPORTE              | 1.877.348,22         | 7,46%  |
| 27 - DESPORTO E LAZER        | 53.000,00            | 0,21%  |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS      | 1.301.601,34         | 5,17%  |
| 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 2.569.970,78         | 10,21% |
| <b>Total Geral</b>           | <b>25.177.107,73</b> |        |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Relação de valores orçados/percentuais da despesa por orgao

Data: 08/11/2017

Hora: 11:25:37

Página 1 de 1

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

| <b>Especificação</b>                                                                                | <b>Valor</b>         | <b>%</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------|
| 0000 - Encargos Especiais                                                                           | 4.076.572,12         | 16.19%   |
| 0001 - Apoio Administrativo                                                                         | 4.467.140,00         | 17.74%   |
| 0002 - Educação e Cidadania                                                                         | 5.207.590,94         | 20.68%   |
| 0003 - Promoção da Cultura, Desporto e Lazer Comunitários                                           | 214.410,00           | 0.85%    |
| 0004 - Desenvolvimento Econômico e Produção Agrícola                                                | 507.000,00           | 2.01%    |
| 0005 - Programa de Gestão da Saúde                                                                  | 475.700,00           | 1.89%    |
| 0006 - Programa de Atenção Básica em Saúde                                                          | 2.169.169,96         | 8.62%    |
| 0007 - Programa de Vigilância em Saúde                                                              | 197.700,00           | 0.79%    |
| 0008 - Programa de acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade, hospitalar e urgência | 1.375.700,00         | 5.46%    |
| 0009 - Programa de assistência farmacêutica                                                         | 236.800,00           | 0.94%    |
| 0010 - Serviços Urbanos                                                                             | 484.000,00           | 1.92%    |
| 0011 - Assistência, Proteção e Inclusão Social                                                      | 738.596,49           | 2.93%    |
| 0012 - Saneamento Básico                                                                            | 75.000,00            | 0.30%    |
| 0013 - Gestão, Proteção e Recuperação do Meio Ambiente                                              | 16.000,00            | 0.06%    |
| 0014 - Segurança e Defesa Civil                                                                     | 108.000,00           | 0.43%    |
| 0015 - Ação Legislativa                                                                             | 1.224.080,00         | 4.86%    |
| 0016 - Habitação Urbana e Rural                                                                     | 30.000,00            | 0.12%    |
| 0017 - Infraestrutura Urbana e Rural                                                                | 1.601.648,22         | 6.36%    |
| 0018 - Trânsito Municipal                                                                           | 20.000,00            | 0.08%    |
| 0020 - Previdência do Servidor Estatutário                                                          | 1.952.000,00         | 7.75%    |
| <b>Total Geral</b>                                                                                  | <b>25.177.107,73</b> |          |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 18/12/2017

Hora: 09:38:18

Página 1 de 3

### DESPESA

| Código                   | Especificação                                                                                       | Valor               |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                          |                                                                                                     | Natureza da Despesa |
| 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00 | Despesas correntes                                                                                  | 20.514.736,95       |
| 3.3.1.0.0.00.00.00.00.00 | Pessoal e encargos sociais                                                                          | 12.903.287,34       |
| 3.3.1.7.1.00.00.00.00.00 | Transferências a consórcios públicos                                                                | 70.000,00           |
| 3.3.1.7.1.70.00.00.00.00 | Rateio pela participação em consórcio público                                                       | 70.000,00           |
| 3.3.1.9.0.00.00.00.00.00 | Aplicações diretas                                                                                  | 12.833.287,34       |
| 3.3.1.9.0.01.00.00.00.00 | Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares                                 | 1.272.000,00        |
| 3.3.1.9.0.03.00.00.00.00 | Pensões do rpps e do militar                                                                        | 180.000,00          |
| 3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 | Contratação por tempo determinado                                                                   | 209.800,00          |
| 3.3.1.9.0.05.00.00.00.00 | Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar                                         | 500.000,00          |
| 3.3.1.9.0.08.99.04.00.00 | Contribuição da entidade para o atendimento a saúde do servidor                                     | 98.880,00           |
| 3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 | Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil                                                       | 8.159.086,00        |
| 3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 | Obrigações patronais                                                                                | 514.750,00          |
| 3.3.1.9.0.16.00.00.00.00 | Outras despesas variáveis - pessoal civil                                                           | 153.600,00          |
| 3.3.1.9.0.94.00.00.00.00 | Indenizações e restituições trabalhistas                                                            | 17.200,00           |
| 3.3.1.9.1.00.00.00.00.00 | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos | 1.727.971,34        |
| 3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 | Obrigações patronais                                                                                | 827.370,00          |
| 3.3.1.9.1.13.99.01.00.00 | Amortização do passivo atuarial com o rpps - alíquota suplementar                                   | 900.601,34          |
| 3.3.3.0.0.00.00.00.00.00 | Outras despesas correntes                                                                           | 7.503.449,61        |
| 3.3.3.3.0.00.00.00.00.00 | Transferências a estados e ao distrito federal                                                      | 20.000,00           |
| 3.3.3.3.0.41.00.00.00.00 | Contribuições                                                                                       | 20.000,00           |
| 3.3.3.5.0.00.00.00.00.00 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos                                          | 175.000,00          |
| 3.3.3.5.0.41.00.00.00.00 | Contribuições                                                                                       | 10.000,00           |
| 3.3.3.5.0.43.00.00.00.00 | Subvenções sociais                                                                                  | 165.000,00          |
| 3.3.3.7.0.00.00.00.00.00 | Transferências a instituições multigovernamentais                                                   | 56.000,00           |
| 3.3.3.7.1.00.00.00.00.00 | Transferências a consórcios públicos                                                                | 56.000,00           |
| 3.3.3.7.1.70.00.00.00.00 | Rateio pela participação em consórcio público                                                       | 56.000,00           |
| 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 | Aplicações diretas                                                                                  | 7.252.449,61        |
| 3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 | Diárias - civil                                                                                     | 302.388,60          |
| 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 | Material de consumo                                                                                 | 2.236.395,76        |
| 3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 | Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras                                 | 11.200,00           |
| 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita                                                 | 524.300,00          |
| 3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 | Passagens e despesas com locomoção                                                                  | 166.200,00          |
| 3.3.3.9.0.35.00.00.00.00 | Serviços de consultoria                                                                             | 115.000,00          |
| 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 | Outros serviços de terceiros - pessoa física                                                        | 98.500,00           |
| 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                                                      | 2.515.105,25        |
| 3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 | Auxílio-alimentação                                                                                 | 689.460,00          |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Consolidado

Data: 18/12/2017

Hora: 09:38:18

Página 2 de 3

### DESPESA

| Código                   | Especificação                                                                                        | Valor                |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                          |                                                                                                      | Natureza da Despesa  |
| 3.3.3.9.0.47.00.00.00.00 | Obrigações tributárias e contributivas                                                               | 250.000,00           |
| 3.3.3.9.0.48.00.00.00.00 | Outros auxílios financeiros a pessoas físicas                                                        | 68.000,00            |
| 3.3.3.9.0.67.00.00.00.00 | Depósitos compulsórios                                                                               | 5.000,00             |
| 3.3.3.9.0.91.00.00.00.00 | Sentenças judiciais                                                                                  | 15.000,00            |
| 3.3.3.9.0.93.00.00.00.00 | Indenizações e restituições                                                                          | 155.900,00           |
| 3.3.3.9.3.00.00.00.00.00 | Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fis | 100.000,00           |
| 3.3.3.9.3.30.00.00.00.00 | Material de consumo                                                                                  | 100.000,00           |
| 3.4.0.0.0.00.00.00.00.00 | Despesas de capital                                                                                  | 2.200.400,00         |
| 3.4.4.0.0.00.00.00.00.00 | Investimentos                                                                                        | 2.068.400,00         |
| 3.4.4.7.0.00.00.00.00.00 | Transferências a instituições multigovernamentais                                                    | 2.000,00             |
| 3.4.4.7.1.00.00.00.00.00 | Transferências a consórcios públicos                                                                 | 2.000,00             |
| 3.4.4.7.1.70.00.00.00.00 | Rateio pela participação em consórcio público                                                        | 2.000,00             |
| 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 | Aplicações diretas                                                                                   | 2.066.400,00         |
| 3.4.4.9.0.30.00.00.00.00 | Material de consumo                                                                                  | 234.950,00           |
| 3.4.4.9.0.39.00.00.00.00 | Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica                                                        | 202.950,00           |
| 3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 | Obras e instalações                                                                                  | 764.700,00           |
| 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 | Equipamentos e material permanente                                                                   | 863.800,00           |
| 3.4.6.0.0.00.00.00.00.00 | Amortização da dívida                                                                                | 132.000,00           |
| 3.4.6.7.1.00.00.00.00.00 | Transferências a consórcios públicos                                                                 | 2.000,00             |
| 3.4.6.7.1.70.00.00.00.00 | Rateio pela participação em consórcio público                                                        | 2.000,00             |
| 3.4.6.9.0.00.00.00.00.00 | Aplicações diretas                                                                                   | 130.000,00           |
| 3.4.6.9.1.00.00.00.00.00 | Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos  | 130.000,00           |
| 3.4.6.9.1.71.99.01.00.00 | Dívida parcelada com o rpps                                                                          | 130.000,00           |
| 3.9.0.0.0.00.00.00.00.00 | Reserva de contingência e reserva do rpps                                                            | 2.461.970,78         |
| 3.9.9.0.0.00.00.00.00.00 | Reserva de contingência                                                                              | 2.461.970,78         |
| 3.9.9.9.0.00.00.00.00.00 | Reserva de contingência e do rpps                                                                    | 2.461.970,78         |
| 3.9.9.9.9.00.00.00.00.00 | Reserva de contingência e do rpps                                                                    | 2.461.970,78         |
| 3.9.9.9.9.99.99.01.02.00 | Reserva de contingência - cobertura de passivos contingentes                                         | 185.000,00           |
| 3.9.9.9.9.99.99.01.03.00 | Reserva de contingência do rpps                                                                      | 2.276.970,78         |
| 3.9.9.9.9.99.99.01.04.00 | Reserva de contingência - fonte para emendas individuais obrigatórias                                | 108.000,00           |
| <b>Total</b>             |                                                                                                      | <b>25.177.107,73</b> |



# INDEPENDÊNCIA

## ANEXO 2 - DESPESAS - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

**Consolidado**

Data: 18/12/2017

Hora: 09:38:18

Página 3 de 3

### DESPESA

| Codigo | Especificação | Valor |
|--------|---------------|-------|
|--------|---------------|-------|

Natureza da Despesa

---

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

---

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

---

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Comparativo da Despesa Orçada por Elemento

Exercício: 2018

Consolidado

Data: 18/12/2017

Hora: 09:39:19

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Página 1 de 6

| Despesa                                                                                             | 2014          | 2015          | 2016          | 2017          | 2018          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES                                                                                  | 15.511.341,00 | 17.022.201,52 | 17.716.223,14 | 19.550.669,29 | 20.514.736,95 |
| 3000 00 00 00 000                                                                                   | 84,63%        | 79,56%        | 88,78%        | 87,95%        | 81,48%        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                                          | 10.660.960,00 | 11.351.799,72 | 12.294.926,68 | 14.316.678,00 | 12.903.287,34 |
| 3100 00 00 00 000                                                                                   | 58,17%        | 53,05%        | 61,61%        | 64,41%        | 51,25%        |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                                | 74.060,00     | 16.093,72     | 17.000,00     | 4.000,00      | 70.000,00     |
| 3171 00 00 00 000                                                                                   | 0,40%         | 0,08%         | 0,09%         | 0,02%         | 0,28%         |
| RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                                                       | 74.060,00     | 16.093,72     | 17.000,00     | 4.000,00      | 70.000,00     |
| 3171 70 00 00 000                                                                                   | 0,40%         | 0,08%         | 0,09%         | 0,02%         | 0,28%         |
| APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 10.586.900,00 | 11.335.706,00 | 12.277.926,68 | 14.312.678,00 | 12.833.287,34 |
| 3190 00 00 00 000                                                                                   | 57,76%        | 52,98%        | 61,53%        | 64,39%        | 50,97%        |
| APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES                                 | 787.100,00    | 870.178,00    | 975.000,00    | 1.139.011,00  | 1.272.000,00  |
| 3190 01 00 00 000                                                                                   | 4,29%         | 4,07%         | 4,89%         | 5,12%         | 5,05%         |
| PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR                                                                        | 293.200,00    | 310.884,00    | 341.000,00    | 458.968,00    | 180.000,00    |
| 3190 03 00 00 000                                                                                   | 1,60%         | 1,45%         | 1,71%         | 2,06%         | 0,71%         |
| CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                   | 74.300,00     | 61.107,00     | 243.560,00    | 59.440,00     | 209.800,00    |
| 3190 04 00 00 000                                                                                   | 0,41%         | 0,29%         | 1,22%         | 0,27%         | 0,83%         |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR                                         | 230.000,00    | 342.882,00    | 443.000,00    | 500.000,00    | 500.000,00    |
| 3190 05 00 00 000                                                                                   | 1,25%         | 1,60%         | 2,22%         | 2,25%         | 1,99%         |
| OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR                                            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 98.880,00     |
| 3190 08 00 00 000                                                                                   | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,39%         |
| OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                                                     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 98.880,00     |
| 3190 08 99 00 000                                                                                   | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,39%         |
| CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR                                     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 98.880,00     |
| 3190 08 99 04 000                                                                                   | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,39%         |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                       | 6.960.900,00  | 7.499.237,00  | 7.959.786,68  | 9.456.126,00  | 8.159.086,00  |
| 3190 11 00 00 000                                                                                   | 37,98%        | 35,05%        | 39,89%        | 42,54%        | 32,41%        |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 360.200,00    | 471.174,00    | 535.500,00    | 606.659,00    | 514.750,00    |
| 3190 13 00 00 000                                                                                   | 1,97%         | 2,20%         | 2,68%         | 2,73%         | 2,04%         |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                           | 262.300,00    | 310.335,00    | 89.900,00     | 129.971,00    | 153.600,00    |
| 3190 16 00 00 000                                                                                   | 1,43%         | 1,45%         | 0,45%         | 0,58%         | 0,61%         |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO                                | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 3190 34 00 00 000                                                                                   | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         |
| SENTENCAS JUDICIAIS                                                                                 | 9.700,00      | 5.460,00      | 6.000,00      | 1.000,00      | 0,00          |
| 3190 91 00 00 000                                                                                   | 0,05%         | 0,03%         | 0,03%         | 0,00%         | 0,00%         |
| DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                                                                   | 180.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 3190 92 00 00 000                                                                                   | 0,98%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                                            | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 27.000,00     | 17.200,00     |
| 3190 94 00 00 000                                                                                   | 0,00%         | 0,00%         | 0,00%         | 0,12%         | 0,07%         |
| APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 1.429.200,00  | 1.464.449,00  | 1.684.180,00  | 1.934.503,00  | 1.727.971,34  |
| 3191 00 00 00 000                                                                                   | 7,80%         | 6,84%         | 8,44%         | 8,70%         | 6,86%         |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                | 1.429.200,00  | 1.464.449,00  | 1.684.180,00  | 1.934.503,00  | 1.727.971,34  |
| 3191 13 00 00 000                                                                                   | 7,80%         | 6,84%         | 8,44%         | 8,70%         | 6,86%         |



# INDEPENDÊNCIA

## Comparativo da Despesa Orçada por Elemento

Data: 18/12/2017

Exercício: 2018

Consolidado

Hora: 09:39:19

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Página 2 de 6

|                                                                   |              |              |              |              |              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS                                       | 266.700,00   | 710.488,00   | 825.000,00   | 981.080,00   | 900.601,34   |
| 3191 13 99 00 000                                                 | 1,46%        | 3,32%        | 4,13%        | 4,41%        | 3,58%        |
| AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR | 266.700,00   | 710.488,00   | 825.000,00   | 981.080,00   | 900.601,34   |
| 3191 13 99 01 000                                                 | 1,46%        | 3,32%        | 4,13%        | 4,41%        | 3,58%        |
| DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                                 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 3191 92 00 00 000                                                 | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                                        | 5.000,00     | 57.636,34    | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 3200 00 00 00 000                                                 | 0,03%        | 0,27%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| APLICAÇÕES DIRETAS                                                | 5.000,00     | 57.636,34    | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 3290 00 00 00 000                                                 | 0,03%        | 0,27%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO                                 | 5.000,00     | 57.636,34    | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 3290 21 00 00 000                                                 | 0,03%        | 0,27%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         | 4.845.381,00 | 5.612.765,46 | 5.421.296,46 | 5.233.991,29 | 7.503.449,61 |
| 3300 00 00 00 000                                                 | 26,44%       | 26,23%       | 27,17%       | 23,55%       | 29,80%       |
| TRANSFERENCIAS A UNIAO                                            | 500,00       | 1.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 3320 00 00 00 000                                                 | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                       | 500,00       | 1.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 3320 93 00 00 000                                                 | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL                    | 28.000,00    | 20.000,00    | 16.234,96    | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 3330 00 00 00 000                                                 | 0,15%        | 0,09%        | 0,08%        | 0,09%        | 0,08%        |
| CONTRIBUICOES                                                     | 28.000,00    | 20.000,00    | 16.234,96    | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 3330 41 00 00 000                                                 | 0,15%        | 0,09%        | 0,08%        | 0,09%        | 0,08%        |
| TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS                                       | 0,00         | 63.000,00    | 15.000,00    | 9.800,00     | 0,00         |
| 3340 00 00 00 000                                                 | 0,00%        | 0,29%        | 0,08%        | 0,04%        | 0,00%        |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS                       | 0,00         | 63.000,00    | 15.000,00    | 9.800,00     | 0,00         |
| 3342 00 00 00 000                                                 | 0,00%        | 0,29%        | 0,08%        | 0,04%        | 0,00%        |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | 0,00         | 63.000,00    | 15.000,00    | 9.800,00     | 0,00         |
| 3342 39 00 00 000                                                 | 0,00%        | 0,29%        | 0,08%        | 0,04%        | 0,00%        |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS        | 378.000,00   | 140.000,00   | 130.000,00   | 144.000,00   | 175.000,00   |
| 3350 00 00 00 000                                                 | 2,06%        | 0,65%        | 0,65%        | 0,65%        | 0,70%        |
| CONTRIBUICOES                                                     | 140.000,00   | 10.000,00    | 0,00         | 0,00         | 10.000,00    |
| 3350 41 00 00 000                                                 | 0,76%        | 0,05%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,04%        |
| SUBVENCOES SOCIAIS                                                | 238.000,00   | 130.000,00   | 130.000,00   | 144.000,00   | 165.000,00   |
| 3350 43 00 00 000                                                 | 1,30%        | 0,61%        | 0,65%        | 0,65%        | 0,66%        |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                 | 16.540,00    | 59.479,96    | 46.000,00    | 43.000,00    | 56.000,00    |
| 3370 00 00 00 000                                                 | 0,09%        | 0,28%        | 0,23%        | 0,19%        | 0,22%        |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                              | 16.540,00    | 59.479,96    | 46.000,00    | 43.000,00    | 56.000,00    |
| 3371 00 00 00 000                                                 | 0,09%        | 0,28%        | 0,23%        | 0,19%        | 0,22%        |
| RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                     | 16.540,00    | 59.479,96    | 46.000,00    | 43.000,00    | 56.000,00    |
| 3371 70 00 00 000                                                 | 0,09%        | 0,28%        | 0,23%        | 0,19%        | 0,22%        |
| APLICAÇÕES DIRETAS                                                | 4.422.341,00 | 5.329.285,50 | 5.214.061,50 | 5.017.191,29 | 7.252.449,61 |
| 3390 00 00 00 000                                                 | 24,13%       | 24,91%       | 26,13%       | 22,57%       | 28,81%       |
| DIÁRIAS - CIVIL                                                   | 178.000,00   | 238.300,00   | 180.300,00   | 179.000,00   | 302.388,60   |
| 3390 14 00 00 000                                                 | 0,97%        | 1,11%        | 0,90%        | 0,81%        | 1,20%        |
| AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 3390 18 00 00 000                                                 | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |



# INDEPENDÊNCIA

## Comparativo da Despesa Orçada por Elemento

Data: 18/12/2017

Exercício: 2018

Consolidado

Hora: 09:39:19

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Página 3 de 6

|                                                                                                      |              |              |              |              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| MATERIAL DE CONSUMO                                                                                  | 1.366.500,00 | 1.774.556,50 | 1.457.542,24 | 1.326.981,68 | 2.236.395,76 |
| 3390 30 00 00 000                                                                                    | 7,46%        | 8,29%        | 7,30%        | 5,97%        | 8,88%        |
| PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS                                  | 12.000,00    | 3.000,00     | 13.000,00    | 4.980,00     | 11.200,00    |
| 3390 31 00 00 000                                                                                    | 0,07%        | 0,01%        | 0,07%        | 0,02%        | 0,04%        |
| MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                  | 315.000,00   | 346.426,00   | 401.000,00   | 119.780,00   | 524.300,00   |
| 3390 32 00 00 000                                                                                    | 1,72%        | 1,62%        | 2,01%        | 0,54%        | 2,08%        |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                   | 125.700,00   | 63.050,00    | 71.700,00    | 82.460,00    | 166.200,00   |
| 3390 33 00 00 000                                                                                    | 0,69%        | 0,29%        | 0,36%        | 0,37%        | 0,66%        |
| SERVICOS DE CONSULTORIA                                                                              | 0,00         | 37.800,00    | 70.000,00    | 78.000,00    | 115.000,00   |
| 3390 35 00 00 000                                                                                    | 0,00%        | 0,18%        | 0,35%        | 0,35%        | 0,46%        |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                         | 49.800,00    | 85.694,00    | 39.800,00    | 27.210,00    | 98.500,00    |
| 3390 36 00 00 000                                                                                    | 0,27%        | 0,40%        | 0,20%        | 0,12%        | 0,39%        |
| JETONS A CONSELHEIROS                                                                                | 8.400,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 3390 36 45 00 000                                                                                    | 0,05%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                       | 1.464.948,00 | 1.901.275,00 | 2.110.929,26 | 2.266.202,61 | 2.515.105,25 |
| 3390 39 00 00 000                                                                                    | 7,99%        | 8,89%        | 10,58%       | 10,20%       | 9,99%        |
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                  | 298.500,00   | 411.441,00   | 452.790,00   | 501.657,00   | 689.460,00   |
| 3390 46 00 00 000                                                                                    | 1,63%        | 1,92%        | 2,27%        | 2,26%        | 2,74%        |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                                               | 170.000,00   | 194.619,00   | 201.000,00   | 210.000,00   | 250.000,00   |
| 3390 47 00 00 000                                                                                    | 0,93%        | 0,91%        | 1,01%        | 0,94%        | 0,99%        |
| OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                                                        | 38.500,00    | 58.400,00    | 45.000,00    | 70.000,00    | 68.000,00    |
| 3390 48 00 00 000                                                                                    | 0,21%        | 0,27%        | 0,23%        | 0,31%        | 0,27%        |
| DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS                                                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 5.000,00     |
| 3390 67 00 00 000                                                                                    | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,02%        |
| SENTENCAS JUDICIAIS                                                                                  | 5.000,00     | 4.000,00     | 6.000,00     | 1.000,00     | 15.000,00    |
| 3390 91 00 00 000                                                                                    | 0,03%        | 0,02%        | 0,03%        | 0,00%        | 0,06%        |
| DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                                                                    | 8.092,00     | 35.224,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 3390 92 00 00 000                                                                                    | 0,04%        | 0,16%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| INDENIZACOES E RESTITUICOES                                                                          | 12.900,00    | 22.500,00    | 34.000,00    | 57.850,00    | 155.900,00   |
| 3390 93 00 00 000                                                                                    | 0,07%        | 0,11%        | 0,17%        | 0,26%        | 0,62%        |
| INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO                                                      | 4.000,00     | 3.000,00     | 1.000,00     | 0,00         | 0,00         |
| 3390 95 00 00 000                                                                                    | 0,02%        | 0,01%        | 0,01%        | 0,00%        | 0,00%        |
| APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FIS | 373.401,00   | 150.000,00   | 130.000,00   | 92.070,00    | 100.000,00   |
| 3393 00 00 00 000                                                                                    | 2,04%        | 0,70%        | 0,65%        | 0,41%        | 0,40%        |
| MATERIAL DE CONSUMO                                                                                  | 373.401,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 100.000,00   |
| 3393 30 00 00 000                                                                                    | 2,04%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,40%        |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                       | 0,00         | 150.000,00   | 130.000,00   | 92.070,00    | 0,00         |
| 3393 39 00 00 000                                                                                    | 0,00%        | 0,70%        | 0,65%        | 0,41%        | 0,00%        |
| APLICACAO DIRETA §§ 1º E 2º ART. 24 LC 141/2012                                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 3395 00 00 00 000                                                                                    | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| INDENIZACOES E RESTITUICOES                                                                          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 3395 93 00 00 000                                                                                    | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA - FONTE PARA EMENDAS INDIVIDUAIS OBRIGATORIAS                                | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 108.000,00   |
| 3999 99 99 01 040                                                                                    | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,43%        |



# INDEPENDÊNCIA

## Comparativo da Despesa Orçada por Elemento

Data: 18/12/2017

Exercício: 2018

Consolidado

Hora: 09:39:19

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Página 4 de 6

|                                                                                                     |              |              |            |            |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|------------|--------------|
| DESPESAS DE CAPITAL                                                                                 | 1.083.605,00 | 2.268.406,01 | 262.200,00 | 745.760,00 | 2.200.400,00 |
| 4000 00 00 00 000                                                                                   | 5,91%        | 10,60%       | 1,31%      | 3,35%      | 8,74%        |
| INVESTIMENTOS                                                                                       | 902.605,00   | 2.126.984,00 | 144.200,00 | 615.760,00 | 2.068.400,00 |
| 4400 00 00 00 000                                                                                   | 4,92%        | 9,94%        | 0,72%      | 2,77%      | 8,22%        |
| TRANSFERENCIAS A UNIAO                                                                              | 500,00       | 1.000,00     | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 4420 00 00 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%        |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                         | 500,00       | 1.000,00     | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 4420 93 00 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%        |
| TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL                                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 4430 00 00 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%        |
| INDENIZACOES E RESTITUICOES                                                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 4430 93 00 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%        |
| TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS                                                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 4440 00 00 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%        |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS                                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 4442 00 00 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%        |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                 | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 4442 51 00 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%        |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS                                          | 70.000,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 4450 00 00 00 000                                                                                   | 0,38%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%        |
| CONTRIBUICOES                                                                                       | 70.000,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 4450 41 00 00 000                                                                                   | 0,38%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%        |
| AUXILIOS                                                                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 4450 42 00 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%        |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS                                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 2.000,00     |
| 4470 00 00 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,01%        |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                                | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 2.000,00     |
| 4471 00 00 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,01%        |
| RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                                                       | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 2.000,00     |
| 4471 70 00 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,01%        |
| APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 832.105,00   | 2.125.984,00 | 144.200,00 | 615.760,00 | 2.066.400,00 |
| 4490 00 00 00 000                                                                                   | 4,54%        | 9,94%        | 0,72%      | 2,77%      | 8,21%        |
| MATERIAL DE CONSUMO                                                                                 | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 7.800,00   | 234.950,00   |
| 4490 30 00 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,04%      | 0,93%        |
| OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA                                                       | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 202.950,00   |
| 4490 39 00 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,81%        |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                 | 320.400,00   | 1.210.795,00 | 0,00       | 418.000,00 | 764.700,00   |
| 4490 51 00 00 000                                                                                   | 1,75%        | 5,66%        | 0,00%      | 1,88%      | 3,04%        |
| ESTUDOS E PROJETOS                                                                                  | 0,00         | 15.000,00    | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 4490 51 80 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,07%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%        |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                  | 511.705,00   | 910.189,00   | 144.200,00 | 189.960,00 | 863.800,00   |
| 4490 52 00 00 000                                                                                   | 2,79%        | 4,25%        | 0,72%      | 0,85%      | 3,43%        |
| INDENIZACOES E RESTITUICOES                                                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| 4490 93 00 00 000                                                                                   | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%        |
| APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS | 0,00         | 5.000,00     | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
|                                                                                                     | 0,00%        | 0,02%        | 0,00%      | 0,00%      | 0,00%        |



# INDEPENDÊNCIA

## Comparativo da Despesa Orçada por Elemento

Exercício: 2018

Consolidado

Data: 18/12/2017

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Hora: 09:39:19

Página 5 de 6

### APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS

4491 00 00 00 000

|                                                                                                           |              |              |              |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                        | 0,00         | 5.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 4491 52 00 00 000                                                                                         | 0,00%        | 0,02%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| VEICULOS DIVERSOS                                                                                         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 4491 52 48 00 000                                                                                         | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA                                                                                     | 181.000,00   | 141.422,01   | 118.000,00   | 130.000,00   | 132.000,00   |
| 4600 00 00 00 000                                                                                         | 0,99%        | 0,66%        | 0,59%        | 0,58%        | 0,52%        |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.000,00     |
| 4671 00 00 00 000                                                                                         | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,01%        |
| RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                                                             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.000,00     |
| 4671 70 00 00 000                                                                                         | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,01%        |
| APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                        | 181.000,00   | 141.422,01   | 118.000,00   | 130.000,00   | 130.000,00   |
| 4690 00 00 00 000                                                                                         | 0,99%        | 0,66%        | 0,59%        | 0,58%        | 0,52%        |
| PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO                                                                  | 30.000,00    | 36.200,01    | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 4690 71 00 00 000                                                                                         | 0,16%        | 0,17%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        |
| APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO<br>ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES<br>DOS ORÇAMENTOS | 151.000,00   | 105.222,00   | 118.000,00   | 130.000,00   | 130.000,00   |
| 4691 00 00 00 000                                                                                         | 0,82%        | 0,49%        | 0,59%        | 0,58%        | 0,52%        |
| PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO                                                                  | 151.000,00   | 105.222,00   | 118.000,00   | 130.000,00   | 130.000,00   |
| 4691 71 00 00 000                                                                                         | 0,82%        | 0,49%        | 0,59%        | 0,58%        | 0,52%        |
| OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA                                                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 130.000,00   |
| 4691 71 99 00 000                                                                                         | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,52%        |
| DIVIDA PARCELADA COM O RPPS                                                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 130.000,00   |
| 4691 71 99 01 000                                                                                         | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,00%        | 0,52%        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS                                                                 | 1.733.543,00 | 2.106.035,47 | 1.977.135,05 | 1.932.002,00 | 2.461.970,78 |
| 9000 00 00 00 000                                                                                         | 9,46%        | 9,84%        | 9,91%        | 8,69%        | 9,78%        |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                   | 1.733.543,00 | 2.106.035,47 | 1.977.135,05 | 1.932.002,00 | 2.461.970,78 |
| 9900 00 00 00 000                                                                                         | 9,46%        | 9,84%        | 9,91%        | 8,69%        | 9,78%        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS                                                                         | 1.733.543,00 | 2.106.035,47 | 1.977.135,05 | 1.932.002,00 | 2.461.970,78 |
| 9990 00 00 00 000                                                                                         | 9,46%        | 9,84%        | 9,91%        | 8,69%        | 9,78%        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS                                                                         | 1.733.543,00 | 2.106.035,47 | 1.977.135,05 | 1.932.002,00 | 2.461.970,78 |
| 9999 00 00 00 000                                                                                         | 9,46%        | 9,84%        | 9,91%        | 8,69%        | 9,78%        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS                                                                         | 1.733.543,00 | 2.106.035,47 | 1.977.135,05 | 1.932.002,00 | 2.461.970,78 |
| 9999 99 00 00 000                                                                                         | 9,46%        | 9,84%        | 9,91%        | 8,69%        | 9,78%        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS                                                                 | 1.733.543,00 | 2.106.035,47 | 1.977.135,05 | 1.932.002,00 | 2.461.970,78 |
| 9999 99 99 00 000                                                                                         | 9,46%        | 9,84%        | 9,91%        | 8,69%        | 9,78%        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS                                                                         | 1.733.543,00 | 2.106.035,47 | 1.977.135,05 | 1.932.002,00 | 2.461.970,78 |
| 9999 99 99 01 000                                                                                         | 9,46%        | 9,84%        | 9,91%        | 8,69%        | 9,78%        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA - FONTE DE CREDITOS                                                               | 284.214,00   | 40.623,47    | 19.000,00    | 702,00       | 0,00         |
| 9999 99 99 01 001                                                                                         | 1,55%        | 0,19%        | 0,10%        | 0,00%        | 0,00%        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA - COBERTURA DE<br>PASSIVOS CONTINGENTES                                           | 142.500,00   | 322.037,00   | 181.000,00   | 194.324,00   | 185.000,00   |
| 9999 99 99 01 002                                                                                         | 0,78%        | 1,51%        | 0,91%        | 0,87%        | 0,73%        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS                                                                           | 1.306.829,00 | 1.743.375,00 | 1.777.135,05 | 1.736.976,00 | 2.276.970,78 |
| 9999 99 99 01 003                                                                                         | 7,13%        | 8,15%        | 8,91%        | 7,81%        | 9,04%        |



# INDEPENDÊNCIA

## Comparativo da Despesa Orçada por Elemento

Exercício: 2018

**Consolidado**

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 18/12/2017

Hora: 09:39:19

Página 6 de 6

**Total Geral**

**18.328.489,00 21.396.643,00 19.955.558,19 22.228.431,29 25.177.107,73**

---

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

---

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

---

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## Comparativo da Despesa Orçada por Órgão

Exercício: 2018

Usuário / Matrícula: EVERTON / 1639

Data: 18/12/2017

Hora: 09:38:54

Página 1 de 1

| Órgão                                                  | 2014                   | 2015                   | 2016                   | 2017                   | 2018                   |
|--------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                    | 886.700,00<br>4,84%    | 1.019.588,00<br>4,77%  | 995.800,00<br>4,99%    | 1.112.775,68<br>5,01%  | 1.224.080,00<br>4,86%  |
| 02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO              | 845.253,00<br>4,61%    | 863.730,00<br>4,04%    | 1.094.400,00<br>5,48%  | 1.192.278,00<br>5,36%  | 1.077.600,00<br>4,28%  |
| 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                       | 479.400,00<br>2,62%    | 465.986,00<br>2,18%    | 593.100,00<br>2,97%    | 741.934,00<br>3,34%    | 803.000,00<br>3,19%    |
| 04 - SECRETARIA DA FAZENDA                             | 514.282,00<br>2,81%    | 655.334,00<br>3,06%    | 709.300,00<br>3,55%    | 793.500,00<br>3,57%    | 772.500,00<br>3,07%    |
| 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E TURISMO | 4.405.100,00<br>24,03% | 4.422.723,50<br>20,67% | 4.616.077,54<br>23,13% | 5.492.694,65<br>24,71% | 5.625.310,94<br>22,34% |
| 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO                      | 1.123.100,00<br>6,13%  | 1.501.941,00<br>7,02%  | 774.735,96<br>3,88%    | 1.253.071,00<br>5,64%  | 1.916.348,22<br>7,61%  |
| 07 - SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS E TRANSITO         | 884.800,00<br>4,83%    | 1.459.551,00<br>6,82%  | 1.043.600,00<br>5,23%  | 1.237.670,00<br>5,57%  | 1.506.500,00<br>5,98%  |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                     | 4.355.901,00<br>23,77% | 4.791.314,00<br>22,39% | 3.871.898,53<br>19,40% | 3.670.259,96<br>16,51% | 4.575.069,96<br>18,17% |
| 09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL                  | 569.100,00<br>3,11%    | 627.503,00<br>2,93%    | 557.779,61<br>2,80%    | 616.049,00<br>2,77%    | 576.896,49<br>2,29%    |
| 10 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO         | 818.200,00<br>4,46%    | 772.802,00<br>3,61%    | 722.331,50<br>3,62%    | 693.138,00<br>3,12%    | 1.187.230,00<br>4,72%  |
| 11 - ENCARGOS ESPECIAIS                                | 1.106.724,00<br>6,04%  | 1.842.628,50<br>8,61%  | 1.420.000,00<br>7,12%  | 1.566.106,00<br>7,05%  | 1.629.601,34<br>6,47%  |
| 12 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - FPSM | 2.339.929,00<br>12,77% | 2.973.542,00<br>13,90% | 3.556.535,05<br>17,82% | 3.858.955,00<br>17,36% | 4.282.970,78<br>17,01% |
| <b>Total Geral</b>                                     | <b>18.328.489,00</b>   | <b>21.396.643,00</b>   | <b>19.955.558,19</b>   | <b>22.228.431,29</b>   | <b>25.177.107,73</b>   |

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3



# INDEPENDÊNCIA

## TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Data: 08/11/2017

Exercício: 2018

Hora: 15:19:36

Usuário: EVERTON / 1639

Página 1 de 1

| Variáveis                               | 2015           | 2016           | 2017           | 2018           | 2019           | 2020 |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------|
| % Inflação Media Anual (IPCA)           | 10,67          | 6,29           | 3,61           | 4,29           | 4,33           | 4,29 |
| % Variação do PIB                       | -3,80          | -3,60          | 0,34           | 2,03           | 2,51           | 2,49 |
| % Cresc. Vegetativo da Folha Salarial   | 2,50           | 2,50           | 2,50           | 2,50           | 2,50           | 2,50 |
| % Cresc. Autônomo de Outros Custeios    | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00 |
| % Esforço na Arrecadação Tributária     | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00 |
| % Cresc. Real das Receitas Transferidas | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00 |
| % Aumento Salarial                      | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 3,61           | 4,29           | 4,33 |
| % Crescimento dos Investimentos         | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00 |
| % Taxa Juros Selic                      |                |                |                | 8,26           | 8,44           | 8,41 |
|                                         | 2016           | 2017           | 2018           | 2019           | 2020           |      |
| Valor PIB Estadual                      | 380.449.000,00 | 450.366.000,00 | 474.557.000,00 | 511.885.000,00 | 553.008.000,00 |      |

Fonte: GESPAM

Unid. Responsável: Setor de Contabilidade

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações nas Tabelas 02 - Metodologia Cálculo da Receita e Tabela 03 - Metodologia Cálculo da Despesa

NERCI JOSE MUCHA

Secretário da Fazenda

JOAO EDECIO GRAEF

Prefeito Municipal

EVERTON DA ROSA

Contador

CRC/RS 076595/O-3